



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.354 João Pessoa - Sexta-feira, 23 de Maio de 2025 R\$ 2,40

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.664 DE 15 DE MAIO DE 2025.  
AUTORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre o reajuste da remuneração mensal dos servidores da Defensoria Pública do Estado da Paraíba integrantes do PCCRDP, os comissionados, os enquadrados na forma do art. 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 205, de 2024 e os lotados no quadro extraordinário da DPE-PB, previsto no art. 131 do mesmo diploma legal.

**Art. 2º** As remunerações dos servidores da DPE-PB constantes no art. 1º desta Lei será a disposta nos Anexos I, II, III e IV desta Lei, em conformidade com a previsão do art. 139 da Lei Complementar nº 205, de 2024.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, e revogando as disposições legais em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de maio de 2025; 137ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Publicado no DOE de 16/05/2025.  
Republicada por incorreção.

LEI Nº 13.664, DE 15 DE MAIO DE 2025.

| Anexo I                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TABELAS DE VENCIMENTOS BASE DOS CARGOS DOS PCCRDP PREVISTOS NO ART. 3º, INCISOS I E II, DA LC 205 DE 2024 E AS SUAS CLASSES E PADRÕES A PARTIR DE 1 DE JAN. DE 2025 |

### ANALISTA DA DEFENSORIA – DP-NA

| CLASSE | PADRÃO | VENCIMENTO BASE |
|--------|--------|-----------------|
| C      | 10     | R\$ 6.746,25    |
|        | 9      | R\$ 6.457,50    |
|        | 8      | R\$ 6.195,00    |
| B      | 7      | R\$ 6.011,25    |
|        | 6      | R\$ 5.827,50    |
|        | 5      | R\$ 5.643,75    |
|        | 4      | R\$ 5.460,00    |
| A      | 3      | R\$ 5.092,50    |
|        | 2      | R\$ 4.908,75    |
|        | 1      | R\$ 4.725,00    |

### TÉCNICO DA DEFENSORIA – DP-TC

| CLASSE | PADRÃO | VENCIMENTO BASE |
|--------|--------|-----------------|
| C      | 10     | R\$ 5.407,50    |
|        | 9      | R\$ 5.250,00    |
|        | 8      | R\$ 4.935,00    |
| B      | 7      | R\$ 4.777,50    |
|        | 6      | R\$ 4.620,00    |
|        | 5      | R\$ 4.462,50    |
|        | 4      | R\$ 4.305,00    |
|        | 3      | R\$ 3.990,00    |
| A      | 2      | R\$ 3.832,50    |
|        | 1      | R\$ 3.675,00    |

LEI Nº 13.664, DE 15 DE MAIO DE 2025.

| Anexo II                                                                                                         |       |              |               |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|---------------|--------------|
| TABELAS DE RENUMERAÇÃO DOS CARGOS COMISSONADOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA<br>A PARTIR DE 1 DE JAN. DE 2025 |       |              |               |              |
| Denominação                                                                                                      | Simb. | Vencimento   | Representação | Total        |
| Controlador-Geral da Defensoria Pública                                                                          | CDF-1 | R\$ 1.050,00 | R\$ 3.150,00  | R\$ 4.200,00 |

|                                                                                      |           |              |              |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--------------|--------------|
| Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças                                        | DIR-POF-1 | R\$ 1.050,00 | R\$ 3.150,00 | R\$ 4.200,00 |
| Diretor de Administração                                                             | DIR-ADM-1 | R\$ 1.050,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 3.150,00 |
| Consultor Jurídico da Defensoria                                                     | CJD-1     | R\$ 2.625,00 | R\$ 2.625,00 | R\$ 5.250,00 |
| Diretor de Tecnologia da Informação                                                  | CDP-TEI-1 | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.100,00 | R\$ 4.200,00 |
| Diretor de Comunicação Social                                                        | DIR-IMP-1 | R\$ 1.575,00 | R\$ 1.575,00 | R\$ 3.150,00 |
| Diretor de Estágio                                                                   | DIR-EST-1 | R\$ 1.575,00 | R\$ 1.575,00 | R\$ 3.150,00 |
| Chefe de Gabinete                                                                    | CHE-GAB-1 | R\$ 2.625,00 | R\$ 2.625,00 | R\$ 5.250,00 |
| Chefe do Departamento de Empenho e Pagamento                                         | CDP-EMP-1 | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.050,00 | R\$ 2.100,00 |
| Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Manutenção e Serviços Gerais          | CDP-AMS-1 | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.050,00 | R\$ 2.100,00 |
| Chefe do Departamento de Material e Patrimônio                                       | CDP-MAP-1 | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.050,00 | R\$ 2.100,00 |
| Chefe do Departamento de Segurança e Transporte                                      | CDP-SET-1 | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.050,00 | R\$ 2.100,00 |
| Chefe do Departamento de Distribuição Cartorial                                      | CDP-DIS-1 | R\$ 1.575,00 | R\$ 1.575,00 | R\$ 3.150,00 |
| Chefe do Departamento de Engenharia, Projetos e Infraestrutura                       | CDP-ENP-1 | R\$ 1.575,00 | R\$ 1.575,00 | R\$ 3.150,00 |
| Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal                                           | CDP-DRH-1 | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.050,00 | R\$ 2.100,00 |
| Chefe do Departamento de Auditoria e Controle Interno                                | CDP-DAC-1 | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.050,00 | R\$ 2.100,00 |
| Chefe do Departamento de Acompanhamento de Licitação, Contratos, Convênios e Compras | CDP-FCC-1 | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.050,00 | R\$ 2.100,00 |
| Assessor Técnico da Defensoria Pública da Paraíba                                    | AST-1     | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.050,00 | R\$ 2.100,00 |
| Assessor Jurídico da Defensoria Pública da Paraíba                                   | ASJ-1     | R\$ 1.575,00 | R\$ 1.575,00 | R\$ 3.150,00 |
| Assessor de Redes e Internet                                                         | ASS-RED-1 | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.050,00 | R\$ 2.100,00 |
| Assessor de Data Center                                                              | ASS-DAC-1 | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.050,00 | R\$ 2.100,00 |
| Assessor de Suporte e Atendimento                                                    | ASS-SAP-1 | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.050,00 | R\$ 2.100,00 |
| Assessor de Desenvolvimento de Sistema                                               | ASS-DES-1 | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.050,00 | R\$ 2.100,00 |
| Assessor de Imprensa                                                                 | ASS-IMP-1 | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.050,00 | R\$ 2.100,00 |

LEI Nº 13.664, DE 15 DE MAIO DE 2025.

| Anexo III                                                                                                                                           |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| TABELA DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS LOTADOS NO QUADRO EXTRAORDINÁRIO DA DPE-PB, PREVISTOS NO ART. 131, DA LC 205 DE 2024 A PARTIR DE 1 DE JAN. DE 2025 |              |
| CARGOS COM LOTAÇÃO PERMANENTE NA DPE-PB                                                                                                             | RENUMERAÇÃO  |
| Advogado                                                                                                                                            | R\$ 5.775,00 |
| Analista de Sistema                                                                                                                                 | R\$ 5.775,00 |
| Estatístico                                                                                                                                         | R\$ 5.775,00 |
| Assistente Social                                                                                                                                   | R\$ 5.775,00 |
| Assessor                                                                                                                                            | R\$ 5.145,00 |
| Atendente                                                                                                                                           | R\$ 5.145,00 |
| Técnico Nível Médio II                                                                                                                              | R\$ 5.145,00 |
| Agente Administrativo I                                                                                                                             | R\$ 5.145,00 |
| Ag. Administrativo Auxiliar                                                                                                                         | R\$ 5.145,00 |
| Assistente Administrativo                                                                                                                           | R\$ 5.145,00 |
| Técnico Nível Médio I                                                                                                                               | R\$ 5.145,00 |
| Técnico Nível Médio V                                                                                                                               | R\$ 5.145,00 |
| Técnico Nível Médio III                                                                                                                             | R\$ 5.145,00 |
| Ag. Atividades Administrativas                                                                                                                      | R\$ 5.145,00 |
| Assistente Técnico De Administração                                                                                                                 | R\$ 5.145,00 |
| Ag. Administrativo Auxiliar II                                                                                                                      | R\$ 5.145,00 |
| Auxiliar De Operador                                                                                                                                | R\$ 5.145,00 |
| Assessor P/Assuntos De Adm. Geral VI                                                                                                                | R\$ 5.145,00 |
| Assessor P/Assuntos De Adm. Geral I                                                                                                                 | R\$ 5.145,00 |
| Assessor P/Assuntos De Adm. Geral IX                                                                                                                | R\$ 5.145,00 |
| Ag. Auxiliar De Atividades Administrativas                                                                                                          | R\$ 5.145,00 |
| Técnico Em Fotometria                                                                                                                               | R\$ 5.145,00 |
| Auxiliar De Serviço                                                                                                                                 | R\$ 3.990,00 |

LEI Nº 13.664, DE 15 DE MAIO DE 2025.

| Anexo IV                                                                                                                    |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| TABELA DOS CARGOS ENQUADRADOS NO PCCRDP NA FORMA DO ART. 3º, INCISO III DA LC 205, DE 2024<br>A PARTIR DE 1 DE JAN. DE 2025 |              |
| NOMENCLATURA DOS CARGOS                                                                                                     | REMUNERAÇÃO  |
| Técnico De Nível Médio                                                                                                      | R\$ 5.145,00 |
| Auxiliar De Serviço                                                                                                         | R\$ 3.990,00 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.578 de 22 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00225.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.000.000,00** (doze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Especificação                                                          | Natureza | Fonte | CO   | Valor                |
|------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|----------------------|
| 12.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 3390.46  | 1.500 | 1001 | 12.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                           |          |       |      | <b>12.000.000,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.579 de 22 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00228.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Especificação                                       | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|-----------------------------------------------------|----------|-------|----|-------|
| 12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO |          |       |    |       |



GOVERNO DO ESTADO  
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUVIDORIA: 99143-6762

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual.....      | R\$ 330,00 |
| Assinatura Digital Semestral.....  | R\$ 165,00 |
| Assinatura Impressa Anual.....     | R\$ 440,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 220,00 |
| Número Atrasado.....               | R\$ 3,30   |

|                       |         |       |      |                     |
|-----------------------|---------|-------|------|---------------------|
| DO ENSINO FUNDAMENTAL | 3390.93 | 1.500 | 1001 | 4.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>          |         |       |      | <b>4.000.000,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.580 de 22 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220801.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 52.758,51** (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

| Especificação                                                                                      | Natureza | Fonte | CO   | Valor            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|------------------|
| 08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                      | 3390.14  | 2.633 | 0000 | 5.000,00         |
|                                                                                                    | 3390.30  | 2.633 | 0000 | 15.000,00        |
|                                                                                                    | 3390.39  | 2.633 | 0000 | 12.758,51        |
| 08.242.5006.4373.0287- PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO E HUMANIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 3390.14  | 2.633 | 0000 | 5.000,00         |
|                                                                                                    | 3390.30  | 2.633 | 0000 | 15.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                       |          |       |      | <b>52.758,51</b> |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.581 de 22 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00336.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 60.938,28** (sessenta mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação                                                                      | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----|-------|
| 10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E |          |       |    |       |

|                   |         |            |           |
|-------------------|---------|------------|-----------|
| SERVIÇOS DE SAÚDE | 3390.39 | 1.707 0000 | 60.938,28 |
| TOTAL             |         |            | 60.938,28 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.582 de 22 de maio de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00337.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 29.026,86** (vinte e nove mil, vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação                                                                                        | Natureza | Fonte   | CO         | Valor     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|-----------|
| 10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE |          | 3390.39 | 1.633 0000 | 29.026,86 |
| TOTAL                                                                                                |          |         |            | 29.026,86 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.583 de 22 de maio de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00349.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.404.830,00** (dez milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e trinta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação                                                          | Natureza | Fonte   | CO         | Valor         |
|------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|---------------|
| 10.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO |          | 3390.46 | 1.500 1002 | 10.404.830,00 |
| TOTAL                                                                  |          |         |            | 10.404.830,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados

e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.584 de 22 de maio de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/280001.00015.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 30.693.466,30** (trinta milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 28.000 - PROJETO COOPERAR
- 28.101 - PROJETO COOPERAR

| Especificação                                                                   | Natureza | Fonte      | CO | Valor         |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|----|---------------|
| 20.244.5294.1806.0287- ACESSO À ÁGUA E REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE AGROCLIMÁTICA | 4490.32  | 1.754 0000 |    | 30.693.466,30 |
| TOTAL                                                                           |          |            |    | 30.693.466,30 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por Operação de Crédito contraída pelo Estado da Paraíba, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, por meio do Acordo de Empréstimo nº 8639-BR - Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba, celebrado entre o BIRD e o Estado da Paraíba, para melhorar o Acesso à Água, reduzir Vulnerabilidade Agroclimática e aumentar o Acesso a Mercados para os Habitantes Rurais do Mutuário, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64. de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.585 de 22 de maio de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310101.00008.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.200.000,00** (dois milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Especificação                                                          | Natureza | Fonte   | CO         | Valor        |
|------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|--------------|
| 26.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO |          | 3390.46 | 2.500 0000 | 2.200.000,00 |
| TOTAL                                                                  |          |         |            | 2.200.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.586 de 22 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330001.00018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 8.098.000,00** (oito milhões, noventa e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

| Especificação                                     | Natureza | Fonte | CO   | Valor        |
|---------------------------------------------------|----------|-------|------|--------------|
| 13.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO | 3190.11  | 2.500 | 0000 | 7.169.000,00 |
|                                                   | 3190.13  | 2.500 | 0000 | 199.000,00   |
|                                                   | 3190.16  | 2.500 | 0000 | 49.000,00    |
|                                                   | 3191.13  | 2.500 | 0000 | 681.000,00   |
| TOTAL                                             |          |       |      | 8.098.000,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.587 de 22 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/800001.00009.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| Especificação                                            | Natureza | Fonte | CO   | Valor     |
|----------------------------------------------------------|----------|-------|------|-----------|
| 03.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 3390.39  | 1.760 | 0000 | 55.000,00 |
| TOTAL                                                    |          |       |      | 55.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| Especificação                                                 | Natureza | Fonte | CO   | Valor     |
|---------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-----------|
| 03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.39  | 1.760 | 0000 | 55.000,00 |
| TOTAL                                                         |          |       |      | 55.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.588 de 22 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/160001.00004.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.076.688,00** (cinco milhões, setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

| Especificação                                              | Natureza | Fonte | CO   | Valor        |
|------------------------------------------------------------|----------|-------|------|--------------|
| 28.846.0000.0733.0287- TRANSFERÊNCIA AO FUNDO SEGURO SAFRA | 3320.41  | 2.500 | 0000 | 5.076.688,00 |
| TOTAL                                                      |          |       |      | 5.076.688,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.589 de 22 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00354.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.830.820,97** (dois milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e vinte reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação                                                                                 | Natureza | Fonte | CO   | Valor        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|--------------|
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE | 3340.41  | 1.500 | 1002 | 2.000.000,00 |
|                                                                                               |          |       |      | 2.000.000,00 |
| 10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)         | 4490.52  | 1.500 | 1002 | 25.520,97    |
|                                                                                               |          |       |      | 25.520,97    |
| 10.302.5007.4680.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO TIPO IV DE SOUSA               | 3390.14  | 1.600 | 0000 | 10.000,00    |
|                                                                                               | 3390.30  | 1.600 | 0000 | 192.000,00   |
|                                                                                               | 3390.39  | 1.600 | 0000 | 603.300,00   |
| TOTAL                                                                                         |          |       |      | 2.830.820,97 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação                                                                                 | Natureza | Fonte | CO   | Valor        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|--------------|
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE | 3350.43  | 1.500 | 1002 | 2.000.000,00 |
| 10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)         | 3390.39  | 1.500 | 1002 | 25.520,97    |
| 10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA                   | 3390.39  | 1.600 | 0000 | 805.300,00   |
| TOTAL                                                                                         |          |       |      | 2.830.820,97 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.590 de 22 de maio de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310101.00021.

**D E C R E T A:**  
Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 100.000.000,00** (cem milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:  
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Especificação                                                                                    | Natureza | Fonte | CO   | Valor          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|----------------|
| 26.451.5004.6003.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS | 4490.51  | 2.500 | 0000 | 5.000.000,00   |
| 26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS           | 4490.39  | 2.500 | 0000 | 10.000.000,00  |
|                                                                                                  | 4490.51  | 2.500 | 0000 | 85.000.000,00  |
| TOTAL                                                                                            |          |       |      | 100.000.000,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.591 de 22 de maio de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310401.00008.

**D E C R E T A:**  
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

| Especificação                                                 | Natureza | Fonte | CO   | Valor      |
|---------------------------------------------------------------|----------|-------|------|------------|
| 16.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.39  | 1.500 | 0000 | 300.000,00 |
| TOTAL                                                         |          |       |      | 300.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:  
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

| Especificação                                                          | Natureza | Fonte | CO   | Valor      |
|------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|------------|
| 16.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 3390.46  | 1.500 | 0000 | 300.000,00 |
| TOTAL                                                                  |          |       |      | 300.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.592 de 22 de maio de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/340001.00016.

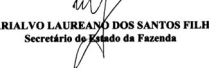
**D E C R E T A:**  
Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

| Especificação                                                                                                                                | Natureza | Fonte | CO   | Valor      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|------------|
| 18.541.5300.6060.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS E ÁREAS PROTEGIDAS | 3350.41  | 2.500 | 0000 | 400.000,00 |
| TOTAL                                                                                                                                        |          |       |      | 400.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 284/2025/SEAD. João Pessoa, 22 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, *c/c* no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/09916/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a Permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **ADRIANA MARIA ALVES DE MELO SANTOS**, matrícula nº 176.362-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 285/2025/SEAD. João Pessoa, 22 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PRC/2025/03617/SEAD,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a cessão do servidor **JOSE PAULO WAMBERTO RAMALHO**, matrícula 520.699-5, publicada na RESENHA Nº 026/2025/GOCESP/DEREH/SEAD, no D.O.E. - PB, edição do dia 01 de março de 2025, em cumprimento ao mandado de segurança nº 0820944-93.2023.8.15.000.

*Carlos Tiberio Lins Barreto*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 287/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 22/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confereo artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

| PROCESSO           | NOME                                 | MAT.      | PARECER              | DESPACHO |
|--------------------|--------------------------------------|-----------|----------------------|----------|
| SAD-PSE-2024/26809 | BENEDITO AGUINALDO LOURENCO DA SILVA | 516.624-1 | 1136/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/07593 | BERTUNI FLORENTINO DA SILVA          | 521.405-0 | 1030/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/07285 | DIOGENES DA SILVA SOUSA              | 524.398-0 | 0996/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/07177 | EVALDO DE SOUSA                      | 516.518-1 | 0988/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/06054 | FRANCISCO SOLANO MACIEL JUNIOR       | 525.713-1 | 1139/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/07964 | JOEL MOURA FILHO                     | 128.793-1 | 1144/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/08734 | JOSE CLAUDIO ALVES DA COSTA          | 520.590-5 | 1145/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/24191 | JOSE DANIEL SANTOS                   | 521.599-4 | 1173/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/08888 | NELSON SUARES DE LIMA FILHO          | 520.505-1 | 1157/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/27400 | NOALDO SILVA NASCIMENTO              | 516.311-1 | 1071/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/07769 | PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BASTOS      | 519.308-7 | 1039/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/07766 | PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BASTOS      | 519.308-7 | 1044/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/07761 | PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BASTOS      | 519.308-7 | 1043/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/23555 | RICARDO SERGIO MOURA DE SOUSA        | 517.188-1 | 1068/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/25546 | WELLINGTON LOPES DA SILVA            | 517.863-1 | 1166/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |

RESENHA Nº 288/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 22/03/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal *c/c* 91, inciso II da Lei Complementar n.º 58/2003, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, **DEFERIU** o Processo de **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**, abaixo relacionado:

| PROCESSO           | NOME                             | MAT      | PARECER              | OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO |
|--------------------|----------------------------------|----------|----------------------|----------------------|
| SAD-PSE-2025/08638 | ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO | 82.918-8 | 1169/2025/ASJUR-SEAD | CARGO ELETIVO        |

RESENHA Nº 290/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 22/05/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

| PROCESSO           | NOME                               | DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03 | DESPACHO       |
|--------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| SAD-PSE-2025/09635 | ELANE CRISTINA ALVES A. DA NOBREGA | 14.07.2025                                         | 030/GOPOS/2025 |
| SAD-PSE-2025/09830 | FRANCISCA SHIRLEY MENEZES MACIEL   | 05.07.2025                                         | 032/GOPOS/2025 |
| SAD-PSE-2025/09703 | VANESSA DE CASTRO LIMÃO            | 14.07.2025                                         | 031/GOPOS/2025 |

RESENHA Nº 067/2025/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 22/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, *c/c* no Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REDISTRIBUIR** o servidor abaixo relacionado:

| PROCESSOS          | MAT.      | NOME                        | LOTAÇÃO ANTERIOR | LOTAÇÃO ATUAL                         |
|--------------------|-----------|-----------------------------|------------------|---------------------------------------|
| SAD-PSE-2025/09833 | 177.906-1 | BENTO ANDRE VIEIRA DA COSTA | SEAP             | Secretaria de Estado da Administração |

RESENHA Nº 068/2025/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 22/05/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM** o servidor abaixo relacionado:

| PROCESSO           | MAT.      | NOME DO SERVIDOR        | ÓRGÃO DE ORIGEM               |
|--------------------|-----------|-------------------------|-------------------------------|
| SAD-PSE-2025/09919 | 161.105-4 | RAFAEL BATISTA REBOUCAS | Secretaria de Estado da Saúde |

RESENHA Nº 069/2025/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 22/05/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, *c/c* no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e em cumprimento ao mandado de segurança nº 0820944-93.2023.8.15.000, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

| PROCESSO           | MAT.      | NOME DO SERVIDOR            | LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE) | ÓRGÃO CESSIONÁRIO                     | ÔNUS DA CESSÃO                |
|--------------------|-----------|-----------------------------|-------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|
| SAD-PSE-2025/09945 | 520.699-5 | JOSE PAULO WAMBERTO RAMALHO | PMPB                    | Fundação Paraibana de Gestão em Saúde | SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE |

*Carlos Tiberio Lins Barreto*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 298 João Pessoa, 21 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0022/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **PARAÍBA TURISMO LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS**, no processo administrativo nº SEE-PRC-2025/06546, que tramita nesta Secretaria, a saber:

| FUNÇÃO                        | NOME                                  | MATRÍCULA |
|-------------------------------|---------------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato            | RAQUEL LACERDA DE ALBUQUERQUE LIMA    | 626.083-7 |
| Gestor do Contrato substituto | ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE             | 620.265-9 |
| Fiscal Técnico                | WANA BANDEIRA COSTA DE SOUZA TEIXEIRA | 621.269-9 |
| Fiscal Técnico substituto     | ALINE DE ARAÚJO CELESTINO LIMA        | 185.311-2 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 302 João Pessoa, 20 de maio de 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Estadual das Bandas Escolares, revoga a portaria nº 511/2024 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, de 5 outubro de 1988 e, **Considerando**, as ações de Protagonismo desenvolvidas pela Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil, que em sua essência, tem o intuito de promover ações de cunho pedagógico, histórico e cultural nas unidades de ensino da Rede Pública Estadual, como também apoiar os desfiles cívico nos bairros/comunidades que já o realizavam de forma a valorizar a identidade social do nosso povo;

**Considerando**, a importância do fortalecimento dos valores cívicos e culturais, do sentimento de identidade, respeito e pertencimento à nação brasileira na formação da cidadania;

**Considerando**, a importância de incentivar a participação do coletivo das escolas, particularmente dos estudantes, na vivência das bandas e fanfarras escolares estaduais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Estadual das Bandas Escolares.

| NOME                                    | MATRÍCULA | FUNÇÃO                             |
|-----------------------------------------|-----------|------------------------------------|
| Julio Cesar Ruffo                       | 639.061-7 | Coordenação Geral                  |
| Aramis Lins Barreto Filho               | 605.122-7 | Coordenação de Logística e Eventos |
| Jerffeson Giordano Oliveira da Trindade | 194.450-9 | Coordenação de Patrimônio          |
| Daniel Bruno da Silva Barbosa           | 605.302-5 | Coordenação Pedagógica             |
| Bruno Jorge Pereira de Brito            | 605.981-3 | Coordenação Administrativa         |

**Art. 2º** As atribuições da Coordenação não haverá ônus aos cofres públicos, pois as atividades serão executadas em horário laboral.



**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 511, de 22 de agosto de 2024 e demais disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por mais 12 meses.

**José Wilson Santiago Filho**  
Secretário de Estado da Educação

## Secretaria de Estado da Saúde

Ofício Circular n.º 009/GS

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

**Aos Senhores(as) Diretores(as) das Unidades Hospitalares da Paraíba**

**Assunto:** Comunicação de atendimentos oriundos do Programa Opera Paraíba – Oftalmologia.

Senhores(as) Diretores(as),

Considerando a realização de procedimentos oftalmológicos no âmbito do Programa Opera Paraíba, entre os dias 16 e 19 de maio de 2025, solicitamos, com caráter de urgência, que esta Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB) seja imediatamente notificada sobre qualquer atendimento realizado nas respectivas unidades hospitalares a pacientes oriundos dos referidos procedimentos.

Tal medida visa possibilitar o devido acompanhamento e monitoramento de eventuais intercorrências pós-operatórias, garantindo maior segurança e qualidade no cuidado aos usuários atendidos pelo programa.

Certos de contar com a habitual colaboração e presteza, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Arimatheus Silva Reis**  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 053/2025/SEDH/GS

João Pessoa, 26 de março de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os servidores abaixo para compor a comissão de seleção destinada a processar e julgar o chamamento público bem como para análise e aprovação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC através do Edital nº 004/2025:

- I - Victor de Albuquerque Claudino - Matrícula: 925.252-5
- II - Renaly Lilia Souza do Amaral - Matrícula: 924.500-6
- III - Pâmela Karoline Pacheco Queiroga - Matrícula: 924.885-4
- IV - Ligiare Veruza de Araújo Marrocos Cascudo - Matrícula 180.362-0
- V - Amanda Karla de Sousa - Matrícula: 178864-7
- VI - Larissa Ferreira Tavares Nonato - Matrícula: 922.793-8

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE.**  
**Republicar por incorreção.**  
**DOE 27/03/2025**

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

### TERMO DE RESCISÃO 014/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

**RESOLVE.**

**RESCINDIR, a pedido** o Contrato nº 966/2024 celebrado entre esta Secretaria e **ROSEDA DEL VALLE JIMENEZ**, referente à Prestação de Serviços por Tempo Determinado, que exercia no Centro Estadual de Referência do Migrante e Refugiado (CERMIR), com a função de **EDUCADOR SOCIAL**.

João Pessoa, 04 de abril de 2025.

### TERMO DE RESCISÃO 016/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009.

**RESOLVE.**

**RESCINDIR, a pedido** o Contrato nº 066/2022 celebrado entre esta Secretaria e **ROSSANA AMORIM PAULINO**, referente à Prestação de Serviços por Tempo Determinado, que exercia no Serviço de Acolhimento Familiar - Polo Guarabira, com a função de **PSICOPEDAGOGA**.

João Pessoa, 01 de maio de 2025.

### TERMO DE RESCISÃO 017/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009.

**RESOLVE.**

**RESCINDIR, a pedido** o Contrato nº 180/2024 celebrado entre esta Secretaria e **BIANCA DE SOUSA MEDEIROS ROSEMBERG**, referente à Prestação de Serviços por Tempo

Determinado, que exercia no CREAS Regional - Polo de Malta, com a função de **ADVOGADA**.  
João Pessoa, 07 de maio de 2025.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 79/2025/GS

João Pessoa, 22 de maio de 2025.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta pela **Eng.ª ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 770.467-4 , CREA nº 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Sousa; o **Eng.º JEDAH BRENO DE ROLIM**, Matrícula nº 770.519-1, CREA nº 161.077.365-9, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Cajazeiras; e o **Eng.º PEDRO ARTUR DE SOUSA CHAVES**, Matrícula nº 770.901-3, CREA nº 162.053.208-5, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Itaporanga, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. RENE ALVES RAMALHO EM SOUSA/PB**, objeto do **CONTRATO PJU Nº 0079/2023**, firmado entre esta Autarquia e a **ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP (SUP-PRC-2025/01708)**.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
**Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Diretora Superintendente

## Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB Nº. 006/2025-DP

**O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual nº 7.843, de 1.º de novembro de 2005, e alterações posteriores, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 44.639, de 22 de dezembro de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os Servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Planejamento do Plano de Contratações Anual – PCA, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba- ARPB, que conterão as contratações que se pretendem realizar no ano subsequente e deverão ser harmônicos com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

**Márcio de Melo Bezerra Cavalcanti - matrícula nº 100.215-5**

**Bernardino Bandeira Filho - matrícula nº 100.207-4**

**Érica Ravel Lins - matrícula nº 100.210-4**

**Fellype Odilon Pessoa Maia - matrícula nº 100.205-8**

**Josefa de Oliveira Bezerra - matrícula nº 100.213-9**

**Vito Cabral Dionízio - matrícula nº 100.159-1**

**Art. 2º.** Compete a equipe designada:

- I. Organizar, elaborar e consolidar as demandas e informações para a composição do PCA;
- II. Garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto Estadual Nº 44.639/2023;

III. Submeter o PCA à Central de Compras por meio do Sistema Eletrônico Gestor de Compras - SEGC, nos prazos definidos em Normativos ou Lei;

IV. Auxiliar na capacitação e disseminação das diretrizes para a correta elaboração do PCA no Órgão;

V. Garantir a conformidade do PCA com as normas jurídicas e orçamentárias aplicáveis.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 22 de maio de 2025

  
**José Otávio Maia de Vasconcelos**  
Diretor Presidente

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 013/2025-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 22 de Maio de 2025.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Ato Governamental nº 0099 de 02 de Janeiro de 2019, publicado em 03/01/2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 120 e seguintes da Lei nº 8.112, e da Lei complementar 58 e seguintes de 2003, resolvem:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a constituição do Processo Administrativo Disciplinar:

**Rodrigo Sorrentino Lianza**, Presidente da Comissão e Assessor Jurídico do quadro de pessoal do IMEQ/PB, matrícula funcional nº 900-8.

**Márcio Soley Werner Filho**, Gerente do Núcleo de Controle do quadro de pessoal do IMEQ/PB, matrícula funcional nº 967-9, designado como membro da comissão.

**Odenildo Macedo de Oliveira**, Auxiliar Técnico Metrológico do quadro de pessoal do IMEQ/PB, matrícula 1072-3, designado como membro da comissão.

**Izabel Diniz Araújo Teixeira**, Secretária da Coordenadoria Administrativa do quadro de pessoal do IMEQ/PB, matrícula funcional nº 1040-5, designada como membro suplente da comissão.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, conforme se trate de processo administrativo disciplinar, os fatos de que trata os processos **IMQ-OFN-2025/00418** e **IMQ-OFN-2025/00419**. Bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0052/2025 João Pessoa, 22 de maio de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Presidente, nos termos do o art. 117, combinado como Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

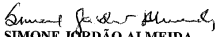
| CONTRATO    | OBJETO                                                             | FUNÇÃO | NOME                          | MATRÍCULA |
|-------------|--------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------|-----------|
| Nº 007/2025 | Aquisição de gênero alimentício (Proteína animal - Carne vermelha) | Gestor | Marina Nóbrega Maia           | 2453-8    |
|             |                                                                    | Fiscal | Maria Aparecida Ferreira Mota | 2463-2    |

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 046/2025/DG/HEETSHL João Pessoa, 22 de maio de 2025.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº 917.011-1, para exercer a função de Gestora/Fiscal do Contrato correspondente pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº **25.215.000070.2025**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS:**

| CONTRATO  | EMPRESA                                                                      | VALOR       |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 0108/2025 | PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA<br>CNPJ Nº 09.342.946/0001-00 | RS 4.200,00 |

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 047/2025/DG/HEETSHL

João Pessoa, 22 de maio de 2025.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº 917.011-1, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos correspondentes pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº **25.215.000074.2025**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIINFLAMATÓRIOS. ANALGÉSICOS. ANTI-HISTAMÍNICOS E ANESTÉSICOS):**

| CONTRATO  | EMPRESA                                                                                            | VALOR        |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 0109/2025 | CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA<br>CNPJ Nº 12.418.191/0001-95 | RS 18.200,00 |
| 0110/2025 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA<br>CNPJ Nº 44.734.671/0022-86                       | RS 102,00    |
| 0111/2025 | DROGAFONTE LTDA<br>CNPJ Nº 08.778.201/0001-26                                                      | RS 16.519,10 |
| 0112/2025 | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA<br>CNPJ Nº 06.628.333/0001-46               | RS 59.500,00 |
| 0113/2025 | MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA<br>CNPJ Nº 07.294.636/0001-32                                          | RS 10.158,00 |
| 0114/2025 | NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA<br>CNPJ Nº 35.753.111/0001-53                                          | RS 4.494,00  |
| 0115/2025 | UNI HOSPITALAR LTDA<br>CNPJ Nº 07.484.373/0001-24                                                  | RS 210,00    |

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO  
DIRETOR-GERAL  
MATRÍCULA 99.780-3

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.702

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 795ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991.

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica renovada a Câmara Técnica responsável pela elaboração de proposta de normativa referente à definição de coleção hídrica, com ênfase em riachos efêmeros, com a finalidade de subsidiar as decisões técnicas no âmbito da SUDEMA.

Art. 2º Compete à Câmara Técnica:

I – Elaborar plano contendo a metodologia a ser adotada para execução dos trabalhos;

II – Elaborar proposta de normativa referente aos procedimentos técnicos a serem observados pela SUDEMA no tratamento de coleções hídricas, com ênfase em riachos efêmeros, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável mediante justificativa formal.

Art. 3º A Câmara Técnica será composta pelos seguintes Conselheiros:

I – Ronilson José da Paz (IBAMA);

II – Rossana Cristina Honorato de Oliveira (APAN);

III – Emanuel Vieira Gonçalves (CIEP);

IV – Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque (SUDEMA).

Art. 4º A Coordenação da Câmara Técnica permanecerá sob responsabilidade do Conselheiro Ronilson José da Paz (IBAMA).

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes da deliberação Nº 5.629/2024 que criou a referida Câmara Técnica.

|                                                                           |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva<br>Secretária Executiva do COPAM | Isis Rafaela Rodrigues da Silva<br>Presidente do COPAM |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|

DELIBERAÇÃO Nº 5.703

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 795ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro

de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2024-006115/TEC/LO-0315- CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA –Tipo processo:** Licença de Operação - **Atividade:** Lavra de Minerais Metálicos, **Descrição:** Lavra de Talco = **Código:** 6 4.40.650= **Area ANM:** 761,23HA = **Local da atividade:** Fazenda Trindade, Zona Rural, São Mamede/PB. **DELIBERA:**

**Art. 1º** O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM para a atividade **Lavra de Talco** da empresa **CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA;

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

|                                                                           |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva<br>Secretária Executiva do COPAM | Isis Rafaela Rodrigues da Silva<br>Presidente do COPAM |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|

DELIBERAÇÃO Nº 5.704

**O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 795ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 2025**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-004625/TEC/LI-8740 - RIO ALTO STL XIX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA- Tipo processo:** Licença de Instalação - **Atividade:** Usina Fotovoltaica. **Descrição:** Usina Fotovoltaica Santa Luzia 19 com Potência De 50MW- **Área:** 145,6408HA = **Local da atividade:** Fazenda Arraial - Zona Rural do Município de São Mamede/PB. **DELIBERA:**

**Art. 1º** O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a Licença de Instalação COPAM para a **Usina Fotovoltaica Santa Luzia 19 com Potência De 50MW** da empresa **RIO ALTO STL XIX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA;

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

|                                                                           |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva<br>Secretária Executiva do COPAM | Isis Rafaela Rodrigues da Silva<br>Presidente do COPAM |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|

DELIBERAÇÃO Nº 5.705

**O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 795ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 2025**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2025-000535/TEC/LP-0003 - TABULOG TABU LOGISTICA LTDA - Tipo processo:** Licença Prévia - **Atividade:** Portos e Instalações Portuárias - **Descrição:** Terminal Portuário TABULOG composto por duas estruturas: onshore (em terra) e offshore (marítima) = **Código:** 56.34.84=EXTRA= **Área:** 123000M²= **Local da atividade:** Fazenda Taquara,S/N-Pitimbu/PB. **DELIBERA:**

**Art. 1º** O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença Prévia COPAM para o **Terminal Portuário TABULOG** da empresa **TABULOG TABU LOGISTICA LTDA**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA;

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

|                                                                           |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva<br>Secretária Executiva do COPAM | Isis Rafaela Rodrigues da Silva<br>Presidente do COPAM |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|

DELIBERAÇÃO Nº 5.706

**O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991.

**CONSIDERANDO** que as Deliberações nº 5.675, 5.676, 5.677 e 5.678 foram publicadas de forma incorreta, referindo-se à emissão de Licença Prévia COPAM para os PARQUES EÓLICOS MUNDAU, IPANEMA, MURUJUBA E VENANCIO, da empresa IBITU ENERGIA, com prazo de 730 dias, quando, na realidade, deveriam conter a decisão do Conselho na 790ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2025, quanto à retificação do prazo das Licenças Prévias COPAM prorrogadas de número C0038/2024 (IPANEMA), C0039/2024 (MUNDAU), C0040/2024 (MURUJUBA), C0041/2024 (VENANCIO) emitidas após decisão favorável do Conselho na 784ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2024 e publicadas no DOE em 24 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** que estão válidas seguintes licenças de número C0038/2024 (IPANEMA), C0039/2024 (MUNDAU), C0040/2024 (MURUJUBA), C0041/2024 (VENANCIO) emitidas após decisão favorável do Conselho na 784ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2024 e publicadas no DOE em 24 de outubro de 2024, com validade até o dia 30 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** que a correção da referida Licença Prévia já foi realizada e devidamente disponibilizada no Sistema SIGMA, com o prazo corrigido, sem qualquer prejuízo ao empreendedor.

DELIBERA:

**Art. 1º** Ficam canceladas as Deliberações nº 5.675, 5.676, 5.677 e 5.678, publicadas no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.305 em 08 de março de 2025, referentes aos seguintes processos: **Processo SUDEMA nº 2024-004143/TEC/LP-0068** (Eólica MUNDAU - Processo anterior: 2022-004251/TEC/LP-3763); **Processo SUDEMA nº 2024-004218/TEC/LP-0070** (Eólica IPANEMA - Processo anterior: 2022-004309/TEC/LP-3766); **Processo SUDEMA nº 2024-004287/TEC/LP-0071** (Eólica MURUJUBA - Processo anterior: 2022-004338/TEC/LO-3768); **Processo SUDEMA nº 2024-004084/TEC/LP-0065** (Eólica VENANCIO - Processo anterior: 2022-004342/TEC/LP-3769).

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Isis Rafaela Rodrigues da Silva  
Presidente do COPAM

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0054/2025

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

| Processo             | Nome                              | Matricula | Portaria  | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Fundamentação Legal                                                                                                                     |
|----------------------|-----------------------------------|-----------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 55000.005792.2025-67 | Ruth Brito de Figueiredo Melo     | 7.25348-6 | 0597/2025 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, símbolo NDC-2, por um período de 02 (dois) anos, acumulando com o cargo de COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Física - CCT, ficando o segundo sem ônus para a UEPB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025. RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUMI/0213/2017. |
| 55000.005818.2025-77 | Rosemberg Gomes Trindade da Silva | 1.01897-3 | 0598/2025 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, símbolo NDC-3, acumulando com o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - IV, símbolo NAA-4, da PROPLAN, ficando o primeiro sem ônus para a UEPB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                         |
| 55001.003372.2025-36 | Tiago Almeida de Oliveira         | 1.24806-7 | 0600/2025 | Exonerar, do cargo em comissão de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, do Curso Superior de Graduação Tecnólogo em Ciências de Dados - CTCD.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUMI/023/2022 e suas alterações.                                        |
|                      | Tiago Almeida de Oliveira         | 1.24806-7 | 0601/2025 | Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, do Curso Superior de Graduação Tecnólogo em Ciências de Dados – Câmpus I – Polo CCT, em parceria com os Centros de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA e Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para a UEPB, considerando a implantação do programa “Limite do Visível” do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.                                           |                                                                                                                                         |
|                      | Marcia Ramos Luiz                 | 1.25281-0 | 0602/2025 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTA DE CURSO, do Curso Superior de Graduação Tecnólogo em Ciências de Dados – Câmpus I – Polo CCT, em parceria com os Centros de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA e Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para a UEPB, considerando a implantação do programa “Limite do Visível” do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.                                   |                                                                                                                                         |
|                      | Yuri Johann Vilar de Brito        | 1.05452-9 | 0603/2025 | Nomeação de cargo em comissão - SECRETÁRIO DE CURSO, do Curso Superior de Graduação Tecnólogo em Ciências de Dados – Câmpus I – Polo CCT, acumulando com o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, ficando o primeiro sem ônus para a UEPB, considerando a implantação do programa “Limite do Visível” do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.                                                                                |                                                                                                                                         |
|                      | Dunfrey Pires Aragão              | 1.31592-7 | 0604/2025 | Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, do Curso Superior de Graduação Tecnólogo de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus I – Polo CCT, em parceria com os Centros de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA e Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para a UEPB, considerando a implantação do programa “Limite do Visível” do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.         |                                                                                                                                         |
| 55001.003372.2025-36 | Davis Matias de Oliveira          | 1.22963-0 | 0605/2025 | Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, do Curso Superior de Graduação Tecnólogo de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus I – Polo CCT, em parceria com os Centros de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA e Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para a UEPB, considerando a implantação do programa “Limite do Visível” do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. | Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUMI/024/2022 e suas alterações.                                        |
|                      | Wesley dos Santos Andrade         | 1.05496-4 | 0606/2025 | Nomeação de cargo em comissão - SECRETÁRIO DE CURSO, do Curso Superior de Graduação Tecnólogo de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus I – Polo CCT, acumulando com o cargo de SECRETÁRIO DE CENTRO, símbolo NAS-4, do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, ficando o primeiro sem ônus para a UEPB, considerando a implantação do programa “Limite do Visível” do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.                                                    |                                                                                                                                         |
| 55000.005505.2025-19 | José Luciano Albino Barbosa       | 6.23735-5 | 0607/2025 | Exoneração do cargo de SECRETÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES - REITORIA, símbolo NAS-1, a contar de 17 de maio de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.                                                                                                    |

|                      |                                     |           |           |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                       |
|----------------------|-------------------------------------|-----------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 55007.000457-2025-11 | José Ginaldo de Souza Farias        | 7.27551-7 | 0609/2025 | Nomeação de cargo em comissão – DIRETOR DE CENTRO E DE ESCOLA, símbolo NDC-1, do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas- CCEA – Câmpus VII, por um período de 02 (dois) anos.         | Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025. |
|                      | Antonio José Gomes Pedrosa          | 7.30946-5 | 0610/2025 | Nomeação de cargo em comissão – DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO E DE ESCOLA, símbolo NDC-2, do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas- CCEA – Câmpus VII, por um período de 02 (dois) anos. |                                                                                                       |
|                      | Simone Costa Silva                  | 7.25326-3 | 0611/2025 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Administração - CCEA – Câmpus VII, por um período de 02 (dois) anos.                        |                                                                                                       |
|                      | Cléssia Fernandes de Brito Santiago | 7.30968-6 | 0612/2025 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Administração - CCEA – Câmpus VII, por um período de 02 (dois) anos.                |                                                                                                       |
|                      | Jucelio Soares dos Santos           | 7.30969-4 | 0613/2025 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Computação - CCEA – Câmpus VII, por um período de 02 (dois) anos.                            |                                                                                                       |
|                      | Mikaelle Oliveira Santos Gomes      | 7.30954-6 | 0614/2025 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Computação - CCEA – Câmpus VII, por um período de 02 (dois) anos.                   |                                                                                                       |
|                      | Marcelo da Silva Vieira             | 7.25368-1 | 0615/2025 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Física - CCEA – Câmpus VII, por um período de 02 (dois) anos.                               |                                                                                                       |
|                      | Messias de Brito Cruz               | 7.30961-9 | 0616/2025 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Física - CCEA – Câmpus VII, por um período de 02 (dois) anos.                       |                                                                                                       |
|                      | Ademir Benteus Pampu                | 7.30970-8 | 0617/2025 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Matemática - CCEA – Câmpus VII, por um período de 02 (dois) anos.                           |                                                                                                       |
|                      | Fabiola da Cruz Martins             | 7.30958-9 | 0618/2025 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Matemática - CCEA – Câmpus VII, por um período de 02 (dois) anos.                  |                                                                                                       |

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>  
Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 22 de maio de 2025.

  
Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG Nº 004/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA**, matrícula nº **179.692-5**, para exercer a função de Gestor dos **Contratos nº 004/2025**, firmados com a empresa **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.227.808/0001-55, respectivamente e cujos objetos é o fornecimento de **ÁGUA MINERAL** para atender as necessidades da Casa Civil do Governador, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos dos Processos Administrativos nº CCG-PRC-2025/00367 que tramita nesta Secretaria.

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa – PB, 22 de maio de 2025.

  
Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti  
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil  
Mat.169.903-5

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 172

João Pessoa, 21 de maio de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do  
(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS**

**SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0012/2025 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de limpeza hospitalar, higienização e jardinagem, prestados ao Hospital Militar Edson Ramalho, sem cobertura contratual, durante o período de janeiro de 2022 a agosto de 2023, através da empresa **ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**;

**R E S O L V E M:**

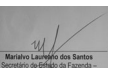
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

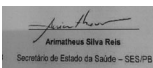
| Classificação funcional-programática                | Natureza | Fonte CO   | Valor             |
|-----------------------------------------------------|----------|------------|-------------------|
| 30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS |          |            |                   |
| ANTERIORES - SAÚDE                                  | 3390.92  | 1.500 1002 | 519.071,91        |
| <b>TOTAL</b>                                        |          |            | <b>519.071,91</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Marivaldo Loução dos Santos  
Secretário de Estado da Fazenda – SEF/PB  
Titular da Unidade Representadora

  
Arnantheus Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde – SES/PB  
Titular da Unidade Representadora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Conjunta nº 173

João Pessoa, 21 de maio de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do  
(a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0015/2025 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de locação de veículos, no período de maio e julho/2023, fora de cobertura contratual, através da empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática                | Natureza | Fonte CO   | Valor            |
|-----------------------------------------------------|----------|------------|------------------|
| 30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS |          |            |                  |
| ANTERIORES                                          | 3390.92  | 1.500 0000 | 46.508,20        |
| <b>TOTAL</b>                                        |          |            | <b>46.508,20</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.



Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Portaria Conjunta nº 176

João Pessoa, 21 de maio de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0020/2025 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao pagamento retroativo relacionado a diferença entre os valores pagos e o concedido no reequilíbrio econômico do contrato nº. 116/2019, quanto ao período de outubro de 2020 a fevereiro de 2022, para a empresa PIER 43 ALIMENTAÇÕES COLETIVAS LTDA.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática                 | Natureza | Fonte | CO   | Valor             |
|------------------------------------------------------|----------|-------|------|-------------------|
| 30102.28.846.0000.0703.0287 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS |          |       |      |                   |
| ANTERIORES                                           | 3390.92  | 1.500 | 0000 | 918.480,00        |
| <b>TOTAL</b>                                         |          |       |      | <b>918.480,00</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Corpo de Bombeiros / Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**

Portaria Conjunta nº 174

João Pessoa, 21 de maio de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FUNESBOM - 57.0001 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 01/2025 que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, relativo à Manutemir o Sistema de Radiocomunicação Digital Tetra, gerido pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, sendo utilizado por todos os Órgãos operativos da Segurança Pública do Estado, composto por 53 sites de repetição, 497 (Quatrocentos e noventa e sete) Transceptores Fixos, 1447 (um mil Quatrocentos e quarenta e sete) Transceptores móveis, 5250 (Cinco Mil duzentos e cinquenta) Transceptores portáteis, obedecendo os padrões de missão crítica

de radiocomunicação e cobertura em todo o Estado.;

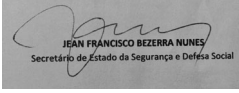
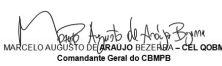
**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática                   | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|--------------------------------------------------------|----------|-------|------|---------------------|
| 23901.06.182.5005.2217.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE |          |       |      |                     |
| MATERIAL BÉLICO - FUNESBOM                             | 3390.39  | 1.759 | 0000 | 5.629.037,60        |
| <b>TOTAL</b>                                           |          |       |      | <b>5.629.037,60</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**

Portaria Conjunta nº 175

João Pessoa, 21 de maio de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0014/2025 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, relativo à Descentralizar créditos para a Secretaria de Estado da Cultura ? SECULT, proceder com a regularização contábil-escritural, das devoluções já efetuadas financeiramente ao Ministério da Cultura.;

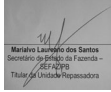
**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática                     | Natureza | Fonte | CO   | Valor             |
|----------------------------------------------------------|----------|-------|------|-------------------|
| 30102.28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 3390.93  | 1.500 | 0000 | 220.159,18        |
| <b>TOTAL</b>                                             |          |       |      | <b>220.159,18</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



**PBPrev - Paraíba Previdência**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0600

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001436-25, **RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FATIMA SILVA SOARES**, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 86.921-0, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamen-

to e Gestão, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.  
João Pessoa, 08 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0608

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002391-25, **RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ GONÇALVES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.344-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.  
João Pessoa, 12 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0636

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002626-25, **RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MARLON MARQUES DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **89.576-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.  
João Pessoa, 15 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0637

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0281-25 **RESOLVE**  
**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 105/2025, publicada no D.O.E de 05/02/2025, a qual passará a ter a seguinte redação:**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO COSME PEREIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **131.314-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput” e §1º da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.  
João Pessoa, 15 de maio de 2025.  
**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0294/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

|    | Processo | Requerente                        | Matrícula |
|----|----------|-----------------------------------|-----------|
| 01 | 2405-25  | ANITA DALVA DE SALES CAVALCANTE   | 148.149-5 |
| 02 | 2217-25  | JASON AZEVEDO JUNIOR              | 516.841-4 |
| 03 | 2101-25  | LENITA FAISSAL                    | 088.279-8 |
| 04 | 1402-25  | MARIA DE FATIMA LINHARES DA SILVA | 135.416-7 |

João Pessoa, 21 de maio de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0296/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s)**, abaixo discriminado(s):

| Nº | Processo | Requerente                         | Matrícula |
|----|----------|------------------------------------|-----------|
| 01 | 0743-25  | MARIA DE FATIMA DE LACERDA FURTADO | 003.770-2 |
| 02 | 2180-25  | WARWICK RAMALHO DE FARIAS LEITE    | 098.314-4 |

João Pessoa, 21 de maio de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 135-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

| 01 | 1785-25 | ROBERTO CARLOS PEREIRA              | REVISÃO DE PENSÃO |
|----|---------|-------------------------------------|-------------------|
| 02 | 2601-25 | MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE F. CHAGAS | REVISÃO DE PENSÃO |
| 03 | 2417-25 | JOSÉ PASTOR DA SILVA                | PENSÃO VITALÍCIA  |

João Pessoa, 22 de maio de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 139-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

| 01 | 2770-25 | DINALVA BARBOSA COUTINHO | REVISÃO DE PENSÃO |
|----|---------|--------------------------|-------------------|
|----|---------|--------------------------|-------------------|

João Pessoa, 22 de maio de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado  
da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 22 de maio de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

| Nº | Nº PROCESSO        | MATRÍCULA | NOME                        |
|----|--------------------|-----------|-----------------------------|
| 1. | SAD-PSE-2025/09548 | 941.249-2 | CLEIDIANA RODRIGUES FURTADO |

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

Empresa Paraibana de  
Comunicação - S/A - EPC

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCURSO DE GRAFITE Nº 002/2025

LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

Processo: EPC-PRC-2025/00224

OBJETO: VII CONCURSO DE ARTE GRAFITE EM MURO “CASSIANO”, conforme especificações contidas no edital.

Homologo a presente Licitação em favor de: Rayssa Medeiros Nascimento (nome artístico: Me.rabisque). Valor do Prêmio: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com base no resultado final da Comissão Julgadora e no item 9.1 do Edital.

João Pessoa – PB, 22 de maio de 2025

**Amanda Mendes Lacerda**  
Diretora-Presidente em exercício

Secretaria de Estado  
da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

3ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 03/2025 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a primeira convocação dos aprovados do Edital Nº 03/2025 do **Projeto Conecta SUS PB**, com o objetivo de focar na transformação e integração digital dos hospitais de pequeno, médio e grande porte, e serviços especializados da rede estadual de assistência.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas da convocação. Tendo um prazo de 48 horas úteis a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores encaminhado por e-mail institucional.

O candidato aprovado e convocado deverá enviar via formulário <https://forms.gle/M1cw7pBde5opsR898>, cópias de todos os documentos **legíveis** abaixo listado, EM PDF **ARQUIVO ÚNICO** E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

- RG (frente e verso) arquivo único;
- CPF;
- Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
- Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP/NIT;
- Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (**somente conta corrente**);
- Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO; e
- Comprovante de vacina COVID- 19.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

| PESQUISADOR - MENTOR EM SAÚDE DIGITAL     |  |
|-------------------------------------------|--|
| PEDRO HENRIQUE TOLENTINO DE MELO NOGUEIRA |  |
| WALLERI CHRISTINI TORELLI REIS            |  |
| ELISSON BEZERRA DE LIMA                   |  |



|                                      |
|--------------------------------------|
| WENDELL AGUIAR SILVA                 |
|                                      |
| PESQUISADOR - SUPORTE TÉCNICO REMOTO |
| ALAN BONIFACIO DE PONTES             |
| GLESTIANO TAVARES TIÉTRE             |
| ESTÊVÃO DOMINGOS SOARES DE OLIVENRA  |
| ROZIMAR RODRIGUES DE BRITO           |
|                                      |
| PESQUISADOR - ORIENTADOR ACADÊMICO   |
| LAÍS GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO   |

João Pessoa, 23 de maio de 2025.

Comissão do Processo Seletivo  
CONECTA SUS PB

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 22/2025 – SECTIES/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO RADIOTELESCÓPIO BINGO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), em consonância com a Lei Estadual n.º 12.615, de 25 de abril de 2023 e o Termo de Protocolo (SECTIES/FAPESQ) n.º 0001/2023, torna público o presente Edital para Seleção de Pesquisadores no âmbito do projeto RADIOTELESCÓPIO BINGO, com vistas a incentivar a divulgação científica e a formação da cidadania científica no âmbito das ações de fomento ao projeto de implantação do radiotelescópio BINGO, conforme o Termo de Protocolo (SECTIES/SEAP) n.º 02/2024, de acordo com as normas deste Edital e a legislação em vigor aplicável à matéria.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O projeto do radiotelescópio BINGO tem por objetivo a elaboração de um dos maiores programas de radiotelescópios do planeta. O objetivo científico principal é o estudo da expansão acelerada do universo, de sua parte escura e das maiores fontes de energia do universo, as rajadas rápidas de rádio. Os objetivos científicos do radiotelescópio BINGO são mapeamento de intensidade do Hidrogênio Neutro (HI) em distâncias cosmológicas, detecção de rajadas rápidas de rádio (FRBs, Fast Radio Bursts), detecção e monitoramento de pulsares.
2. As propostas deverão ser submetidas a um dos dois perfis: Perfil 01 - Pesquisador para desenvolvimento de Pós doutorado e, Perfil 02 – Gestor de projeto, conforme especificado no item 4 do Edital.
3. Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas distribuídas da seguinte forma: 04 (quatro) para o Perfil 01 - Pesquisador para desenvolvimento de Pós doutorado e 01 (uma) para o Perfil 02 – Gestor de projeto. Os pré-requisitos e atribuições para as vagas estão descritos no item 4.2 do Edital.
4. As propostas devem ser encaminhadas à FAPESQ pelos proponentes cadastrados, conforme item 5 (DO CRONOGRAMA), exclusivamente via Internet, mediante o link <http://sigfapesq.ledes.net>. As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito no edital.
5. Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que

a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à Fundação.

6. O resultado final da seleção das propostas será publicado, na íntegra, na página da FAPESQ, no seguinte endereço: <http://www.fapesq.rpp.br>, e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

7. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado pela FAPESQ, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do endereço de e-mail [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br) no horário de segunda à sexta-feira, das 8 às 16:30h. Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

Campina Grande, 22 de maio de 2025.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR  
Presidente da FAPESQ

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE CHAMAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/01036

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP e em parceria com a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA-CAGEPA, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Portaria nº 040/2025), chama para pré-qualificação, empresas do ramo da construção civil, a partir da apresentação de PROJETO DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO/INFRAESTRUTURA), tendo em vista a subsequente contratação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a construção do empreendimento denominado ECO VILA CAMPINA, com 36 (trinta e seis) Unidades Habitacionais, em edifício multifamiliar (subsolo, térreo, mais seis pavimentos), com unidades adaptáveis conforme normativa do programa MCMV, localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto, s/n – Bodocongó, Campina Grande-PB, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital, destinado a famílias com renda bruta familiar mensal de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) à R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV (Faixa-2), regido pela Lei 14.620/2023, integrante do Programa Nacional de Habitação Urbana-PNHU, instituído pela Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.499 de 16 de julho de 2011, com alterações a partir do Decreto nº 7.795, de 24 de agosto de 2012, e do Decreto nº 7.825, de 11 de outubro de 2012 e nos termos dispostos e regulamentados pela Portaria do Ministério das Cidades nº 1.295, de 05 de outubro de 2023, e pelas Portarias que vierem a ser publicadas no decorrer do processo de execução do empreendimento com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS. **DATA E LOCAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04 DE JULHO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS**, na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Mangabeira I, na cidade de João Pessoa-PB. Fone (83) 99984-7064. A retirada do Edital e seus anexos se dará através do E-mail: [cehaplicitacao@gmail.com](mailto:cehaplicitacao@gmail.com), bem como pelo site eletrônico da CEHAP: [www.cehap.pb.gov.br](http://www.cehap.pb.gov.br), na aba “TRANSPARÊNCIA- CHAMAMENTOS PÚBLICOS”.

João Pessoa, 22 de maio de 2025.

Hebert Levy de Oliveira  
Presidente da CECP

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025 - UASG 925302  
COMPRAS.GOV.BR nº 900832025  
PROCESSO Nº 30.000.007684.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS (COM ASSENTO COMUM E P.M.R/ P.O) PARA O AUDITÓRIO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CAMPINA GRANDE (CCCG),destinadaa SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, com abertura agendada para o dia 23/05/2025, às 09h00, fica ADIADO, conforme solicitação do OFÍCIO Nº SAD-OFN-2025/03638, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
CADASTRO CGE Nº 25-01009-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.  
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025  
PROCESSO Nº21.000.000056.2025

OBJETO/ÓRGÃO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADANA CIDA-DE DE CAMPINA GRANDE-PB, NO 4º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO EM JUNHO DE 2025, destinadaaSECRETARIA DE ESTADO DOTURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, conforme edital e anexos.  
DATA E HORÁRIO: 09/06/2025 às 09h00 (horário de Brasília).  
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901042025  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações apli-cáveis, realizará a licitação em epígrafe.  
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic07@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic07@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 25-01094-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.  
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025  
PROCESSO Nº 19.000.000182.2024

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, destinado ao: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, conforme edital e anexos.  
DATA E HORÁRIO: 05/06/2025 às 09h00 (horário de Brasília).  
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900312025  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração,publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações apli-cáveis, realizará a licitação em epígrafe.  
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic04@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic04@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº25-00730-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.  
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato  
Nº do Cadastro 23-01124-6  
Nº do Contrato 0028/2023  
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
Contratado SILVEIRA CRISPIM ADMINISTRAÇÃO LTDA  
Valor Original do Contrato 1.016.400,00  
Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ALMOXARIFADO GERAL DO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL EM JOÃO PESSOA/PB - SITUADO NA RODOVIA BR-230, KM26,5, BAIRRO DO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB  
Valor do aditivo 276.660,00  
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 24/4/2023 A 22/4/2026  
Data da assinatura do aditivo 23/4/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.032.800,00  
Gestor do Contrato MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - Mat.: 191.358-1  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato  
Nº do Cadastro 24-01300-5  
Nº do Contrato 0040/2024  
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
Contratado CAVALCANTI, ALDARIS, MEIRELES & TARGINO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Valor Original do Contrato 75.600,00  
Nº do Aditivo 1  
Objeto do aditivo ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CENTRAL DE ALTERNATIVAS PENAIS, EM JOÃO PESSOA - PB -SITUADO À AV. COREMAS, Nº 1017,JAGUARIBE EM JOÃO PESSOA/PB  
Valor do aditivo 81.600,00  
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 7/5/2024 A 6/5/2026  
Data da assinatura do aditivo 7/5/2025  
Gestor do Contrato SIMONE LIMA DOS SANTOS - Mat.: 156.023-9  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: STD-PRC-2025/00078.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2025.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.  
Contratado: CONTACTO – PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA;  
CNPJ Nº: 13.466.765/0001-63.  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Ignifugação - 40º Salão do Artesanato Paraibano - "A Arte de Dar Nós".  
Valor: R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).  
Data: 21/05/2025.  
Classificação Orçamentária:26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000.  
Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.  
ROSÁLIA BORGES LUCAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: STD-PRC-2025/00133.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 017/2025.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.  
Contratado: TORRE FIT INSUSTRRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA;  
CNPJ Nº: 50.902.051/0001-87.  
Objeto:Aquisição de Cubos em Madeira - 40º Salão do Artesanato Paraibano.  
Valor: R\$49.901,15 (quarenta e nove mil novecentos e um reais e quinze centavos).  
Data: 21/05/2025.  
Classificação Orçamentária:21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000.  
Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.  
ROSÁLIA BORGES LUCAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Contrato  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Nº do Cadastro: 25-15713-1  
Nº do Contrato: 00005/2025  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Contratado: DARLAN ALVES DA ROCHA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRÁULICO PARA O 40º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO  
Valor (Original): R\$ 10.900,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75  
Período da vigência do Contrato: 12/05/2025 a 31/07/2025  
Data da assinatura: 12/05/2025  
Gestor Contrato: MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - 191.828-1  
Autoridade competente: ROSÁLIA BORGES LUCAS

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 22-01735-6  
Nº do Contrato 0006/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Contratado JACARANDÁ MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES LTDA-ME  
Valor Original do Contrato 556.121,76  
Nº do Aditivo 3  
Objeto do aditivo ADITIVAR PELO PRAZO DE 12 MESES A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, LIMPEZA DE ESPELHOS D'ÁGUA E PAISAGISMO PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA  
Valor do aditivo 629.379,76  
Classificação Funcional-Programática 21.101.23.122.5046.4872.0287.3390.39.759.0.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 18/5/2022 A 18/5/2026  
Data da assinatura do aditivo 18/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.668.365,28  
Gestor do Contrato MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - Mat.: 191.828-1  
ROSÁLIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 22-01801-8  
Nº do Contrato 0007/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Contratado PLANTEK SERVICOS LTDA  
Valor Original do Contrato 48.000,00  
Nº do Aditivo 3  
Objeto do aditivo ADITIVAR POR 12 MESES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO DA SETDE E PAP  
Valor do aditivo 60.000,00  
Classificação Funcional-Programática 21.101.23.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 19/5/2022 A 19/5/2026  
Data da assinatura do aditivo 19/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 144.000,00  
Gestor do Contrato LAURA AUGUSTO FERNANDES - Mat.: 186.601-0  
ROSÁLIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Saúde

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
Nº do Cadastro: 25-15683-6  
Nº do Contrato: 00282/2025  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Filial ES  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S)  
Valor (Original): R\$ 323.119,20  
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60  
Período da vigência do Contrato: 15/05/2025 a 15/05/2026  
Data da assinatura: 15/05/2025  
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0  
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 22-01211-7  
Nº do Contrato 0114/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME  
Valor Original do Contrato 45.000,00  
Nº do Aditivo 3  
Objeto do aditivo APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS GRUPOS GERADORES DE ENERGIA DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA., SENDO PRESTADAS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.  
Valor do aditivo 45.000,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6051.0287.3390.39.600.9.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 13/4/2022 A 14/4/2026  
Data da assinatura do aditivo 31/3/2025  
Publicado no DOE em 21/5/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 135.000,00  
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 24-01340-4

Nº do Contrato 006//2024  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado CS BRASIL FROTAS S.A.  
Valor Original do Contrato 131.077,44  
Nº do Aditivo 1  
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 006/2024/PROJETO AMAR, DE 06/05/2025 A 06/05/2026, MANTENDO-SE O VALOR MENSAL DE R\$ 11.384,90 (ONZE MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) E VALOR GLOBAL DE R\$ 136.618,80 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
Valor do aditivo 136.618,80  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.39.634.0.1.0000.14  
25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.39.634.0.2.0000.14  
Período da vigência do Contrato 6/5/2024 A 6/5/2026  
Data da assinatura do aditivo 6/5/2025  
Gestor do Contrato DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA - Mat.: 169007- 8  
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
Nº do Cadastro: 25-15813-9  
Nº do Contrato: 00285/2025  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
Contratado:  
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) WINSTON GABRIEL PEREIRA MEDEIROS E OUTROS  
Valor (Original): R\$ 90.000,00  
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50  
Período da vigência do Contrato: 15/05/2025 a 15/05/2026  
Data da assinatura: 15/05/2025  
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013  
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

### TERMOS DE AJUSTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº0335/2025**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: WA EMPRESA FUNERÁRIA LTDA  
CNPJ nº 03.197.227/0001-67  
Data da Assinatura: 20/05/2025  
Vigência: 20/07/2025  
Classificação Funcional Programática:  
1642 - 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33909300.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 8685.  
**Valor Global:** R\$9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais).  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PRESTADOS À PACIENTE LORENA GABRIELLY PATROCÍNIO DA SILVA, VINCULADA AO CERAC, CUJA RESPONSÁVEL LEGAL É BRUNA PATROCÍNIO DA SILVA, RELACIONADOS AO FALECIMENTO OCORRIDO EM 03/04/2025, CONFORME DESCRITO NA NOTA FISCAL Nº 1086, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/13466.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº0359/2025**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: WA EMPRESA FUNERÁRIA LTDA  
CNPJ n.º 03.197.227/0001-67  
Data da Assinatura: 20/05/2025  
Vigência: 20/07/2025  
Classificação Funcional Programática:  
1642- 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33909300.50000.0.1.1002, reserva orçamentária nº 8684.  
**Valor Global:** R\$6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais).  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PRESTADOS À PACIENTE FRANCINA LACERDA DE FARIAS BRITO, VINCULADA AO CERAC, RELACIONADOS AO FALECIMENTO DE SEU FAMILIAR, ALAN FARIAS GOMES DE BRITO, OCORRIDO EM 07/01/2025, CONFORME DESCRITO NA NOTA FISCAL Nº 1085, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/13462.

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

**EXTRATO**  
**Processo Administrativo:** SMH-PRC-2025/00116  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.

Contratada: SD COMERCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 41.570.283/0001-94  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO BONES E CANECAS.  
NOTA DE EMPENHO: 00564/2025  
Data da Nota de Empenho: 22/05/2025  
Unidade Orçamentária: 10101.14.244  
Fonte Recurso: 500  
Programa Trabalho: 5296.2166  
Elemento Despesa: 339030  
Classificação: 517  
RO: 254/2025  
Valor: R\$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais).  
Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA  
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETARIA DE ESTADO

**Extrato de Contrato**  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
Nº do Cadastro: 25-15729-7  
Nº do Contrato: 00012/2025  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
Contratado: INSTITUTO PBSUSTENTAVEL  
Objeto: SERVIÇO DE JARDINAGEM  
Valor (Original): R\$ 11.880,00  
Classificação Funcional-Programática: 2025.10.101.14.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50  
Período da vigência do Contrato:19/05/2025 a 19/05/2026  
Data da assinatura: 19/05/2025  
Gestor Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA ALMEIDA - 1863061  
Autoridade competente: LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO PCV-PRC-2025/00050  
CADASTRO DA CGE: 25-00918-8

Objeto: Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO).  
Empresa: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA (CNPJ: 30.092.431/0001-96), com sede na Rua Armando Dias Pereira, 160, Adrianópolis, Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26053-640.  
Valor: R\$ 20.928,25 (vinte mil novecentos e vinte oito reais e vinte cinco centavos).  
Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.1072  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte: 713.  
Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.  
De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Gerência de Administração, “Homologo” o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 19 de maio de 2025.

LAMARK VICTOR DONATO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

## Secretaria de Estado da Fazenda

### TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025-SEFAZ-AC E SEFAZ-PB  
Referência:PROCESSO SEI: Nº 0715.006058.00037/2024-60.

E-processo nº 2025.000245630-1/SEFAZ

Dos Signatários:

**Partícipe 1:** José Amarísio Freitas de Souza, Secretário de Estado da Fazenda do Acre - SEFAZ/AC.  
**Partícipe 2:** Marialvo Laureano dos Santos Filho, Secretário de Estado da Fazenda da Paraíba - SEFAZ/PB  
**Objeto:** Estabelecer um regime de mecanismos de cooperação técnica entre os fiscos acriano e paraibano a fim de possibilitar o intercâmbio de informações, compartilhamento de softwares, acessos a sistemas de inteligência e estabelecimento de vínculos, bem como a integração de ações com vistas ao aperfeiçoamento das atividades que, em virtude da lei, sejam de suas respectivas competências constitucionais, exclusivamente envolvendo os setores de inteligência fiscal de cada órgão fazendário.  
**Vigência:** O presente ACT entrará em vigor na data da última das duas publicações no Diário Oficial do Estado do Acre e da Paraíba e vigorá pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser alterado mediantetermo aditivo, a critério dos convenientes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, peloinadimplemento das obrigações assumidas pelos convenientes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer umdeles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de um ao outro,restando a cada parte somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior ánotificação.

**Data da Assinatura:** 19 de maio de 2025.  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 25-00999-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 04 de junho de 2025, às 09h30 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 038/2025. Objeto:Registro de Preços – RP - para eventual aquisição de Luvas FO LCR do tipo Junta Mecânica, de diversos diâmetros. Todas novas e originais, de primeiro uso e normatizadas, para serem utilizadas em toda abrangência da CAGEPA, no estado da Paraíba. Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba - Fone: (83) 3218-1292. O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1071086.

João Pessoa, 21 de maio de 2025.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO  
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 25-00551-8

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 020/2025. Objeto: Aquisição de Junção em ferro fundido, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição, estações elevatórias, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa STARTUBO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 17.191.995/0001-18, com proposta no valor global de R\$ 99.899,96 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e seis centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 25-01102-0

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 043/2024, de 26 de dezembro de 2024 (publicada do DOE de 27.12.2024) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o nº 25-01102-0, RATIFICO, com fundamentos nos 27, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei N. 13.303/2016., a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2025(CGP-PRC-2025/17034), destinada ao Patrocínio para o XXII Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público - Ofício nº 022/2025 - Associação Paraibana do Ministério Público (APMP), conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à ASSO-CIACAO DO MINISTERIO PUBLICO, CNPJ nº 09.193.343/0001-94, com proposta no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 22 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 25-00257-6

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 044/2024, de 27 de dezembro de 2024, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 005/2025, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO PARA A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA SUB-ADUTORA DA ZONA OESTE DA CIDADE DE CAJAZEIRAS, NO ESTADO DA PARAÍBA e ADJUDICO o objeto em favor da empresa LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 23.572.690/0001-59, com proposta no valor global de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para o Lote 01. Recursos: PRÓPRIOS.

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 25-00106-5

Termo de ANULAÇÃO da Licitação referente ao processo CGP-PRC-2024/18469– Licitação Eletrônico LRE Nº 053/2024. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para recuperação e manutenção da Estação de Tratamentos de Água- ETA de Cacimba de Dentro (TAG BR. A034.ET1164) no Estado da Paraíba, de acordo com o projeto executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Fica anulado todo o procedimento licitatório pela existência de erro essencial na planilha de quantitativos e preços da CAGEPA, logo erro na reserva orçamentária. O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os argumentos expostos na Justificativa de anulação de Licitação; e CONSIDERANDO o atendimento aos Princípios da igualdade, isonomia e segurança jurídica, resolve:



ANULAR, por existência de vício insanável, a Licitação LRE Eletrônica nº 053/2024, Processo nº CGP-PRC-2024/18469, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DA LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 053/2024 e todos os seus efeitos, conforme art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016, seguindo regra contida no item 15.4. do Edital para intenção e apresentação de recurso.

João Pessoa, 21 de maio de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR-PRESIDENTE

## EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 172/2020

Termo Aditivo: 5º (QUINTO)

Contrato Nº: 0201/2020

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): WAMBERTO FERNANDO DA COSTA

**Objeto:** Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa, em **PRORROGAR PRAZO** de vigência do **CONTRATO Nº 0201/2020**, por igual período de **12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **11/04/2025** e término em **10/04/2026**, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2025/11406**.

Acordam os **CONTRATANTES**, por conveniência administrativa e técnica, em **REAJUSTAR OS PREÇOS** do respectivo **CONTRATO**, no Percentual de **7,805271% (sete vírgula oito zero cinco dois sete um por cento)**, mediante negociação, conforme **RE DIR 108/2019**, calculados pela variação do **IGP-M (Índice Geral de Preços do mercado)**, no valor de **R\$ 863,45 (oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, evidenciado no Relatório de reajuste, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 10.361,40 (dez mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**, referente a prorrogação somado ao reajuste.

Vigência: 11/04/2025 à 10/04/2026.

Data da Assinatura: 08/04/2025

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01741-1

Nº do Contrato 0077/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FONTE DAS ÁGUAS MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 72.500,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo **ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 24/05/2025 E TÉRMINO EM 24/05/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/14756. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO CONTRATO 0077/2022, COM O PERCENTUAL DE 4,667893%, (QUATRO VÍRGULA SEIS SEIS SETE OITO NOVE TRÊS POR CENTO) QUE CORRESPONDE AO VALOR MENSAL DE R\$ 301,81 (TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IBGE), CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/14756. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 81.813,04 (OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E QUATRO CENTAVOS), EQUIVALENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA CLÁUSULA 1º COM VALOR MENSAL REAJUSTADO ADICIONADO 02 (DOIS) MESES DE REAJUSTE (REFERENTE A MARÇO E ABRIL DE 2025). ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.**

Valor do aditivo 81.813,04

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

Período da vigência do Contrato 23/5/2022 A 24/5/2026

Data da assinatura do aditivo 21/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 225.268,04

Gestor do Contrato ALCIVAN CORINGA DOS SANTOS - Mat.: 9770-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00124-4

Nº do Contrato 0012/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Valor Original do Contrato 350.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo **ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CON-TRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 23/05/2025 E TÉRMINO EM 23/08/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/16326. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.**

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 22/1/2024 A 23/8/2025

Data da assinatura do aditivo 21/5/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 437.499,98

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/00341

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

REGISTRO CGE Nº 25-01108-9

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP - através de seu Pregoeiro (Portaria nº 073/2024) vem convocar os interessados em participar de **PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL** cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DO AUDITÓRIO E ANEXOS DA CEHAP**, exclusiva ME/EPP, conforme condições e quantidades descritos no Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. REGIME DE FORNECIMENTO: Preço Unitário. LOCAL: Sala de disputa do [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CEHAP: <http://www.cehap.pb.gov.br/sitecehap/>, na aba “TRANSPARENCIA” -> “Licitações”, no site do Banco do Brasil no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e através de solicitação ao e-mail [pregaocehap@gmail.com](mailto:pregaocehap@gmail.com). **Limite de Acolhimento e Abertura de Propostas: 09h00min (nove horas) do dia 09 de junho de 2025, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**

João Pessoa, 22 de maio de 2025.

RAIMUNDO DA SILVA LEITE  
PREGOEIRO

### EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00121-6

Nº do Contrato 0001/2023

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Valor Original do Contrato 7.696.477,95

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo **ACRESCENTAR 90 (NOVENTA) DIAS A VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 10/1/2023 A 29/8/2025

Data da assinatura do aditivo 20/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.887.109,74

Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2025

OBJETO:

Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, município de João Pessoa- PB

INTERESSADO:

DUVEL VISTORIAS LTDA CNPJ: 28.143.591/0014-90

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR

Não oneroso

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não se Aplica

Cadastro da CGE:

25-01109-7

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO respaldado pelos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DTR-DES-2025/47600 (folhas: 41-50) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 0481/2025 (folhas:67-68), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/10417 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 22 de maio de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

OBJETO:

Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, município de Campina Grande- PB



INTERESSADO:  
PREVISAO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 41.911.342/0011-12  
PERÍODO CONTRATUAL:  
O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.  
DO VALOR  
Não oneroso  
DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Não se Aplica  
Cadastro da CGE:  
25-01114-6  
FUNDAMENTO LEGAL:  
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV  
RATIFICO respaldado pelos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DTR-DES-2025/47604 (folhas: 85-86) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 0487/2025 (folhas:67-68), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/15245 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 22 de maio de 2025.  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

## Defensoria Pública do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO,**  
**CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site:<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico,do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: Aquisição de SWICH, MIKROTIK e RACK para suprir as necessidade da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826–5275. E-mail: [cpldp@defensoria.pb.gov.br](mailto:cpldp@defensoria.pb.gov.br). Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes>;www.tce.pb.gov.br;<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa - PB, 22 de maio de 2025.  
**ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA**  
**PREGOEIRO**

## Companhia Docas da Paraíba

### LICITAÇÕES

**COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2025 – DOCAS/PB**  
**PROCESSO Nº 31.203.000044.2025 - SGC**  
**REGISTRO CGE Nº 25.00788-7**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas, com o fornecimento de toda mão de obra e materiais necessários, que devem ser instaladas na Companhia Docas da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**ADJUDICO** o objeto supracitado em favor da empresa**R & I INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS E DECORAÇÕES LTDA**,inscrita no CNPJ**10.302.648/0001-76**; com valor global de**R\$ 61.598,50** (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Cabedelo, 22 de maio de 2025.

**RICARDO BARBOSA**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 009/2025, Processo nº 31.203.000044.2025 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo, cujo objeto é aContratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas, com o fornecimento de toda mão de obra e materiais necessários, que devem ser instaladas na Companhia Docas da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos: em favor da empresa: **R & I INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS E DECORAÇÕES LTDA**,inscrita no CNPJ **10.302.648/0001-76**; com valor global de**R\$ 61.598,50** (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Cabedelo, 22 de maio de 2025.

**RICARDO BARBOSA**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

## Assembleia Legislativa

### LICITAÇÃO

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2025**  
**UASG: 929909**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h do dia 05 de junho de 2025**, por meio da Plataforma Eletrônica do Governo Federal: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 04/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, a qual será processada e julgada nos termos das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, tendo como objeto o registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material de Limpeza, para atender as demandas desta Casa Legislativa. O Edital e demais informações poderão ser obtidas nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail [cpl.alpb@gmail.com](mailto:cpl.alpb@gmail.com) ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 22 de maio de 2025.

**JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRO**

### EXTRATO

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1191/2025.**

**INSTRUMENTO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023.

**PARTES:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA J S ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Décima Quinta (da vigência contratual) do contrato nº 28/2023, com respaldo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33904000.500.

**VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14.06.2025 a 13.06.2026.

**SIGNATÁRIOS:** BRUNO MOUZINHO REGIS E JOAB FRANCISCO DE SOUSA FILHO.

João Pessoa, 20 de maio de 2025.  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**DIRETOR-GERAL**

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### LICITAÇÕES

**SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **6/2025**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº **574/2025/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor da empresa**METAL ARTE INDÚSTRIA DE MEDALHAS E TROFEUS LTDA**; CNPJ: **11.691.129/0001-00**; no valor de **R\$ 4.262,50**(Quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) referente aAquisição de medalhas personalizadas para a 1º Ecorun da SUDEMA, na Semana do Meio Ambiente de 2025 (SMA-2025); conforme consta noprocesso administrativo PBDOP nº**SUD-PRC-2025/03794**.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA**

**SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**REGISTRO CGE PB25-01103-8**

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **004/2025** com fulcro no Art. 74, I da Lei 14.133, consoante parecer jurídico da SUDEMA **585/2025/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor da empresa**JULIETTI TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA**, CNPJ: **30.430.403/0002-12**, referente a**Aquisição de Equipamento de Tecnologia Assistiva - Cadeiras Adaptadas para Mobilidade Reduzida em Trilhas, para o Refúgio da Vida Silvestre Mata do Buraquinho/ Jardim Botânico Benjamin Maranhão**, no valorde **R\$ 20.270,60** (Vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme consta do processo administrativo**PBDOP nº SUD-PRC-2025/03538**, processo SGC nº **34.201.003538.2025**.

João Pessoa, 22 demaio de 2025.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA**



## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00779-FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 045/2025**, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao serviço de jurada e R\$ 3.170,12 (três mil, cento e setenta reais e 12 centavos) referente a Passagens aéreas ida e volta SÃO PAULO-JOÃO PESSOA, conforme ETP (fl. 06-17), objetivando a contratação da(o) **LUÍSA GUEDES DO NASCIMENTO**, através da Pessoa Jurídica **LUÍSA GUEDES DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 22.788.891/0001-25, para compor o Júri na Final do 8º Festival de Música da Paraíba, no dia 31 de maio de 2025, às 20h, na cidade de João Pessoa-PB, como parte das Ações realizadas no âmbito das atividades culturais desta Fundação Espaço cultural da Paraíba FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, em 22 de maio de 2025.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRÍCULA- 800.641-2**

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

### LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025**  
**REGISTRO CGE Nº 25-01097-6**

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo: **OBJETIVO:** Contratação de empresa para prestar serviço especializado de vigilância armada, com instalação de postos nas sedes das seguintes unidades administrativas: Sede do Escritório Estadual, Diretoria de Pesquisa Agropecuária (Subsede), Estação Experimental em João Pessoa, Estação Experimental em Tacima, e Gerência Regional em Campina Grande, Estação Experimental em Soledade, Estação Experimental em Alagoinha, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Termo de referência **DATA E HORA:** 09 de junho de 2025 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, nº 90001/2025.

Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site [comprasnet https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp](https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp), no site [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e no site <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>.

**LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA**  
**PREGOEIRA**

### EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01212-6

Nº do Contrato 0027/2025

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado GOMES CARVALHO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (COLHEITADEIRA).

Valor 140.000,00

Classificação Funcional-Programática 32.205.20.606.5002.4327.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

32.205.20.606.5002.4327.0287.4490.52.700.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 20/5/2025 A 17/9/2025

Data da assinatura 20/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 140.000,00

Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6

ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

## Hospital Distrital de Taperoá

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 096/2025**

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **PHARMAPLUS LTDA**

CNPJ nº. 03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 22 de maio de 2025

Vigência: maio de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 9010

Valor Global: 6.880,00 (Seis mil oitocentos e oitenta reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **AFORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0121/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 098/2025**

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA**

CNPJ nº. 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 22 de maio de 2025

Vigência: abril de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 9078

Valor Global: 23.015,00 (Vinte e Três mil e quinze reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **AFORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0122/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO**

**PROCESSO: PBS-PRC-2024/02724**

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 554/2024**

**REGISTRO CGE Nº 24-01578-5**

**LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90554/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS PARA USO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS PERTENCENTES AO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO.** A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, por meio de sua Agente de Contratação **Amanda Franco de Lima**, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, segundo a ordem de classificação, para negociação e aceite dos itens da tabela abaixo, com sessão realizada no dia 30 de setembro de 2024. Ressaltamos, ainda, que serão **mantidas as condições propostas pelo primeiro classificado**. Caso tenha interesse de negociar, informamos o **retorno da Sessão Pública na data de 26/05/2025 às 9h** por meio da plataforma Compras.GOV, como prevê o Art. 7º do Regulamento Interno de Compras e Contratações de SERVIÇOS (RICCS). **ITENSPARA CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS REMANESCENTES SEGUNDO ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

| ITEM | DESCRIPTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QTD |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 17   | SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO ADULTO, INTERICO, REUTILIZAVEL E LIVRE DE LATEX; GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO TIPO CF; PROTECAO CONTRA DESFIBRILACAO; COMPRIMENTO SUPERIOR A 90CM; COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS. MARCA ALFAMED, MODELO: VITA 600                                                                                                                                                                                | 100 |
| 25   | CONJUNTO DE CAPTURA ECG, 5 DERIVAÇÕES, CONECTOR DE PINO SIMPLES, 1/1,5 M CONECTORES ECG REUTILIZÁVEIS CONECTOR DE PINO SIMPLES COMPATIVEL COM CABO MULTIMED PLUS OR, MONITOR DE MARCA DRAGER, MODELO: INFINITY                                                                                                                                                                                                                              | 50  |
| 38   | VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO / ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO DE 0 A 10 KGf/cm2 OU SUPERIOR / CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT / CORPO EM LATÃO CROMADO / MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DE PRESSÃO DA REDE DE GASES / BOTÃO DE REGULAGEM / PRESSÃO DE ENTRADA MÁXIMO DE 75 KGf/cm2 / ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO 0 A 11 KGf/cm2 OU SUPERIOR / PRESSÃO DE SAÍDA 0 A 7 KGf/cm2 REGULÁVEL | 100 |
| 40   | TOMADA DUPLA PARA REDE DE OXIGÊNIO CARACTERÍSTICAS: CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NIPLES EM LATÃO CROMADO E BORBOLETA EM POLIPROPILENO, VÁLVULA DE IMPACTO EM TODOS OS PONTOS DE SAÍDA. SUA PRESSÃO DE TRABALHO É DE 8 KGf/cm².                                                                                                                                                                                     | 100 |

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 22 de maio de 2025.

**AMANDA FRANCO DE LIMA**  
**MATRÍCULA Nº 000611**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00715**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES 246/2025**  
**COMPRAS GOV Nº 90246/2025- UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 25-01110-3**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05/06/2025, às 09h.

**OBJETO:** Aquisição De Pinças Para Biópsia Autoclavavel Para Endoscopia

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio>ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.  
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:[licita03@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita03@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 22 de maio de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA  
MATRÍCULA Nº 001186  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/02157  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(Artigos56,IVdo Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº25-01091-6

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: OZANA MARQUES DE OLIVEIRA. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico Nº485/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor daCARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 07.666.057/0001-73, no valor total de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de maio de 2025

DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00822  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 226/2025  
COMPRAS GOV Nº 90226/2025- UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 25-01116-2

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 06/06/2025,às 09h.  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA CIRURGIA CARDIOLÓGICA, NEUROLÓGICA E ENDOVASCULAR E COMODATO DE EQUIPAMENTO**  
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio>ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.  
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:[licita03@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita03@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 22 de maio de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA  
MATRÍCULA Nº 001186  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00144  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 207/2025  
COMPRAS GOV Nº 90207/2025 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 25-01111-1

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 10/06/2025,às 09h  
**OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA FARMÁCIA,ENFERMARIAS, UTI E AMBULATÓRIOS NO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONALDEPUTADO JANDUHY CARNEIRO - CHRDJC para atender às necessidades daFundação Paraibana deGestão em Saúde – PB SAÚDE**  
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio>ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.  
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:[licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 22 de maio de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA  
MATRÍCULA Nº 000611  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01213-4  
Nº do Contrato 0363/2025  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS  
Valor 77.000,00  
Período da vigência do Contrato 16/5/2025 A 16/5/2026  
Data da assinatura 16/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 77.000,00  
Gestor do Contrato  
JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884  
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01214-2  
Nº do Contrato 0381/2025  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado FOUR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME -PROCEDIMENTO DE CARDIOLOGIA  
-DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE  
Valor 617.325,00  
Período da vigência do Contrato 20/5/2025 A 20/11/2025  
Data da assinatura 20/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 617.325,00  
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01215-1  
Nº do Contrato 0412/2025  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado MEDICOR COMERCIAL LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
Valor 65.000,00  
Período da vigência do Contrato 19/5/2025 A 19/5/2026  
Data da assinatura 19/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 65.000,00  
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884  
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01216-9  
Nº do Contrato 0410/2025  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
Valor 5.101,34  
Período da vigência do Contrato 19/5/2025 A 19/5/2026  
Data da assinatura 19/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.101,34  
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884  
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01217-7  
Nº do Contrato 0411/2025  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado MANANCIAL MEDICAL LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
Valor 4.128,33  
Período da vigência do Contrato 19/5/2025 A 19/5/2026  
Data da assinatura 19/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.128,33  
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884  
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE



## Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

### LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.000017.2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2025

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à contratação de Contratação de Serviço de troca de lona de Toldos. Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 28/05/2025 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail: [comprascpjm@hotmail.com](mailto:comprascpjm@hotmail.com) O valor estimado da contratação é de R\$34.503,00. O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em: [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc\\_anexos20.nsf/66711324E59F04D-603258C8E00374901/\\$file/TR.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos20.nsf/66711324E59F04D-603258C8E00374901/$file/TR.pdf)

### TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0015/2025  
Contratante:COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - CPJM  
Contratado:MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ n.94.389.400/0001-84  
Data da Assinatura: 21/05/2025  
Vigência: 21/07/2025  
Classificação Funcional Programática: 1697  
25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 – reserva6872  
Valor Global:R\$ 2.719,20 (dois mil e setecentos e dezenove reais e vinte centavos)  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVOS-PRC-2025/08732.

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

### LICITAÇÃO

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 003/2025  
PROCESSO SGC25.237.000106.2025  
PBDOC SES-PRC-2025/08679

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 24014/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, incisoII, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a Aquisição de papel A4, para atender as necessidades daMaternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:  
AGV COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA com CNPJ Nº 20.498.149/0001-50 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 51.678,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais); Valor total da contratação: R\$51.678,00(cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais)25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.60000.9.1.0000— Elemento de Despesa: 33903000—Recursos: 60000.

Patos, 20 de maio de 2025.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS  
DIRETORA-GERAL  
MATRÍCULA 188.776-9

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0143/2025  
Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado:ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE  
CNPJ18.474.659/0001-45  
Data da assinatura:20/05/2025  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva:8845  
Valor Global:R\$7.560,00  
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÁS GLP, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE ABRILDE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0145/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado:PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA  
CNPJ09.269.135/0001-21  
Data da assinatura:20/05/2025  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva:8945  
Valor Global:R\$7.332,00  
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0136/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado: SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ:10.757.876/0001-30  
Data da assinatura:20/05/2025  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva:8247  
Valor Global:R\$35.600,00  
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0137/2025

Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado: VIAMED LTDA  
CNPJ:10.445.253/0001-22  
Data da assinatura:19/05/2025  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva:8306  
Valor Global:R\$3.000,00  
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,DURANTE O PERÍODO DO MÊS DEABRILDE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

### LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 25.215.000030.2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Material Hidráulico  
Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 29/05/2025através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.  
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 22 de maio de 2025.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 908.106-2

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 25.215.000104.2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0053/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para 25.215.000104.2025.  
Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 29/05/2025através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 22 de maio de 2025.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 908.106-2

EXTRATOS

HOSPITAL EST. DE EMERG. E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**Extrato de Contrato**  
Órgão: **SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**  
Nº do Cadastro: 25-15707-3  
Nº do Contrato: 00059/2025  
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
Contratado: SABRA ENEAS DE SOUZA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS  
Valor (Original): R\$ 39.217,58  
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.60  
Período da vigência do Contrato: 15/05/2025 a 15/05/2026  
Data da assinatura: 15/05/2025  
Gestor Contrato: Magda Bandeira Andriola Lins Fialho - 9086597  
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

**Extrato de Contrato**  
Órgão: **SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**  
Nº do Cadastro: 25-15694-3  
Nº do Contrato: 00061/2025  
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
Contratado: AG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS  
Valor (Original): R\$ 19.226,95  
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50  
Período da vigência do Contrato: 15/05/2025 a 15/05/2026  
Data da assinatura: 15/05/2025  
Gestor Contrato: Magda Bandeira Andriola Lins Fialho - 9086597  
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

**Extrato de Contrato**  
Órgão: **SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**  
Nº do Cadastro: 25-15709-9  
Nº do Contrato: 00058/2025  
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
Contratado: PARAÍBA POLPA DE FRUTAS LTDA  
Objeto: POLPA DE FRUTAS  
Valor (Original): R\$ 185.953,50  
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.60  
Período da vigência do Contrato: 15/05/2025 a 15/05/2026  
Data da assinatura: 15/05/2025  
Gestor Contrato: Magda Bandeira Andriola Lins Fialho - 9086597  
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

**Extrato de Contrato**  
Órgão: **SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**  
Nº do Cadastro: 25-15739-6  
Nº do Contrato: 00045/2025  
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
Contratado: FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO  
Objeto: SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA  
Valor (Original): R\$ 769.441,76  
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.50  
Período da vigência do Contrato: 16/05/2025 a 16/05/2026  
Data da assinatura: 16/05/2025  
Gestor Contrato: Vernior Gomes de Alencar Junior - 908.576-9  
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

**Extrato de Contrato**  
Órgão: **SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**  
Nº do Cadastro: 25-15724-8  
Nº do Contrato: 00060/2025  
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
Contratado: PADARIA PONTES LTDA ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS  
Valor (Original): R\$ 179.874,28  
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50  
Período da vigência do Contrato: 16/05/2025 a 16/05/2026  
Data da assinatura: 16/05/2025  
Gestor Contrato: Magda Bandeira Andriola Lins Fialho - 9086597  
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

**Extrato de Contrato**  
Órgão: **SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**  
Nº do Cadastro: 25-15716-4  
Nº do Contrato: 00063/2025

Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
Contratado: YAPE ENGENHARIA LTDA  
Objeto: SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PROJETO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
Valor (Original): R\$ 24.990,00  
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.50  
Período da vigência do Contrato: 16/05/2025 a 12/11/2025  
Data da assinatura: 16/05/2025  
Gestor Contrato: Tales Rafael Araújo de Oliveira - 1916131  
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01218-5  
Nº do Contrato 0074/2025  
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA  
Contratado DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE, LEITE E DERIVADOS  
Valor 50.401,60  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 9/5/2025 A 31/12/2025  
Data da assinatura 9/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.401,60  
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7  
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01219-3  
Nº do Contrato 0093/2025  
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA  
Contratado INTEGRA HOSPITALAR LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (ALTO CUSTO)  
Valor 9.214,65  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00  
Período da vigência do Contrato 16/5/2025 A 31/12/2025  
Data da assinatura 16/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.214,65  
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1  
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01220-7  
Nº do Contrato 0094/2025  
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA  
Contratado PHBR MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (ALTO CUSTO)  
Valor 56.071,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00  
Período da vigência do Contrato 16/5/2025 A 31/12/2025  
Data da assinatura 16/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 56.071,00  
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1  
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0060/2025**  
**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº** 187.842-5.  
Prestador de Serviço: **V&V FERRAGENS LTDA.**  
CNPJ n.º **05.096.057/0001-50**  
Data da Assinatura: **22/05/2025**  
Classificação Funcional Programática:  
**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**  
Reserva nº **9201/2025**  
Valor Global: **R\$ 7.592,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).**  
PBDOP nº **SES-PRC-2025/14738**  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATEN-  
DIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **V&V FERRAGENS LTDA., 19.692.519/0001-06,**  
REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO À  
UPA-GUARABIRA/PB, NOS MESES DE **JANEIRO/2025 A ABRIL/2025**, NO VALOR GLOBAL  
ACIMA EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0061/2025**  
**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº** 187.842-5.  
Prestador de Serviço: **EDENIO DANILO SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO)**  
CNPJ n.º **17.327.783/0001-15**  
Data da Assinatura: **22/05/2025**  
Classificação Funcional Programática:  
**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**  
Reserva nº **9200/2025**

Valor Total: R\$ 3.442,20 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)  
PBD OC nº SES-PRC-2025/14859  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E EDENIO DANILO SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO), CNPJ Nº 17.327.783/0001-15, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MERCEARIA/DESCARTÁVEIS/LIMPEZA À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE ABRIL/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

### EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA - AGEVISA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2022

Nº do CONTRATO: 009/2022

Nº do ADITIVO: 03

CONTRATANTE: Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba - AGEVISA.  
CONTRATADA: Quality Service Comércio e Soluções Tecnológicas LTDA.(CNPJ Nº 29.864.316/0001-03).

Objeto: O Objeto deste instrumento é a continuação da contratação de empresa especializada em serviço de venda e locação de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo, manutenção de serviço, com suporte técnico mensal.

Gestor: Fica DesignadaaservidoraSra.Ismênia Valverde de Oliveira Martins, matrícula nº 000158-0, como Representante para o Gestão e Fiscalização do presente Contratação.

ValorAnual 3º Aditivo: 12.796,50 (doze mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Valor Global Contrato: 40.681,90

Período da Vigência 3º aditivo: 13/07/2025 a 13/07/2026.

Data da assinatura: 16/05/2025.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES

DIRETOR-GERAL

MATRÍCULA: 000203-4

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:GRÁFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

CNPJ:09.365.396/0001-45

Data da Assinatura: 19/05/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9283

Valor Global: R\$251,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 183/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE ABRILDE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Hospital Regional de Cajazeiras

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº114/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado:SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADA LTDA.

CNPJ n.º32.958.432/0001-04.

Data da Assinatura:21 de MAIO de 2025.

Vigência:ABRIL de 2025.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1715

Reserva:9092

Valor Global: R\$ 145.658,96(CENTO EQUARENTACINCO MIL, SEISSSENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA ESEIS CENTAVOS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/14209.

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 089/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado:JOSÉ SILVA NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 53.451.998/0001-07

Data da Assinatura:22 de maiode 2025

Período:01 a 30/04/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte:500 Reserva Orçamentária:9285

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1712 Exercício 2025

Valor Global: R\$ R\$ 9.760,20 ( NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE CEN-TAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PROC. PBD OC SES-OFN-2025/17833IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI-CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

JOSÉ SILVA NETO

CNPJ 53.451.998/0001-07

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

## Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

### EXTRATO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 003/2024

Processo nº 200/2024

Termo Aditivo nº 001/2025

Contrato nº 003/2024

Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA sob o CNPJ nº 02.921.821/0001-96 e CYBERBOX SERVIÇOS DE SISTEMAS DE GESTAO E OUTRAS SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA sob o CNPJ nº 18.818.957/0001-05.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024, prestação de serviços para locação, personalização, manutenção preventiva e corretiva, remota e/ou presencial do sistema de gestão do projeto - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE O MÉTODO PAPANICOLAU E A PLATAFORMA MOLECULAR DGI-gHPV PARA RASTREAMENTO E PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO. Vigência:12/05/2025 à 12/05/2026.

Fundamentado no Artigo 71 e 81 da Leinº 13.303/2016 e alterações posteriores.

João Pessoa, 22 de maio de 2025.

LUCIANO PIQUET DA CRUZ

DIRETOR-PRESIDENTE DO LIFESA

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nº do Cadastro: 25-15768-5

Nº do Contrato: 00034/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado: EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS para frota de veículos, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no T. de Referência.

Valor (Original): R\$ 84.561,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 19/05/2025 a 19/11/2025

Data da assinatura: 19/05/2025

Gestor Contrato: LIONALDO FERREIRA DE SOUZA - 1719025

Autoridade competente: João Alves de Albuquerque

Complexo Hospitalar Regional  
Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

**Extrato de Contrato**  
Órgão: **SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**  
Nº do Cadastro: 25-15687-7  
Nº do Contrato: 00004/2025  
Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO  
Contratado: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DO TIPO FIOS  
Valor (Original): R\$ 7.688,00  
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.30.00.50  
Período da vigência do Contrato: 09/05/2025 a 09/05/2026  
Data da assinatura: 09/05/2025  
Gestor Contrato: Valquiria Maria da Nóbrega - 9112111  
Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Instituto de Assistência  
à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

**Extrato de Contrato**  
Órgão: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR**  
Nº do Cadastro: 25-15755-2  
Nº do Contrato: 00009/2025  
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR  
Contratado: SITECNET INFORMATICA LTDA  
Objeto: SERVIÇO de telefonia Fixa comutada e PABX virtual com ramais IP para ligações fixa e móvel.  
Valor (Original): R\$ 58.776,00  
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.250.10.122.5046.4195.0000287.3390.39.00.50  
Período da vigência do Contrato: 12/05/2025 a 12/05/2026  
Data da assinatura:12/05/2025  
Gestor Contrato: Fabiano Medeiros de Araújo - 6133789  
Autoridade competente: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Maternidade Frei  
Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

**Extrato de Contrato**  
Órgão: **SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO**  
Nº do Cadastro: 25-15726-3  
Nº do Contrato: 00018/2025  
Contratante: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO  
Contratado: BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA  
Objeto: CONTRATAÇÃO de Empresa da área de informática especializada em desenvolvimento / comercialização de Software Integrado de Gestão Hospitalar, implantação, treinamento de uso do software, manutenção, sup  
Valor (Original): R\$ 56.400,00  
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4050.0000287.3390.39.00.50  
Período da vigência do Contrato: 14/05/2025 a 14/05/2026  
Data da assinatura: 14/05/2025  
Gestor Contrato: César Augusto Alves Echeparne de Souza - 943669-3  
Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Secretaria de Estado  
da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**  
Nº do Cadastro 22-80049-2

Nº do Instrumento 0587/2021  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
Valor Original do Instrumento 250.000,00  
Nº do Aditivo 4  
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0587/2021 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026, BEM COMO AUTORIZAR AJUSTES NO PLANO DE TRABALHO/TERMO DE REFERÊNCIA, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DO OBJETO OU MAJORAÇÃO DO VALOR DE REPASSE CONVENIADO, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/14846.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Instrumento 30/12/2021 A 30/11/2025  
Data da assinatura do aditivo 20/5/2025  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 250.000,00  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Encargos Gerais do Estado -  
Recursos sob a Supervisão da  
Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Nº do Cadastro                                                                                                                                                | 2025/300002.00020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Nº do Instrumento                                                                                                                                             | 0012/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Concedente                                                                                                                                                    | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Conveniente                                                                                                                                                   | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objeto                                                                                                                                                        | QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, HIGIENIZAÇÃO E JARDINAGEM, PRESTADOS AO HOSPITAL MILITAR EDSON RAMALHO, SEM COBERTURA CONTRATUAL, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO DE 2022 A AGOSTO DE 2023, ATRAVÉS DA EMPRESA ZÉLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. |
| Valor                                                                                                                                                         | 519.071,91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Classificação Funcional-Programática                                                                                                                          | 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Período da vigência do Instrumento                                                                                                                            | 20/05/2025 à 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Data da assinatura                                                                                                                                            | 20/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)                                                                                               | 519.071,91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 172 publicada no DOE de 23/05/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Nº do Cadastro                                                                                                                                                | 2025/300002.00021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Nº do Instrumento                                                                                                                                             | 0014/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Concedente                                                                                                                                                    | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Conveniente                                                                                                                                                   | SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Objeto                                                                                                                                                        | DESCENTRALIZAR CRÉDITOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ? SECULT, PROCEDER COM A REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL-ESCRITURAL, DAS DEVOLUÇÕES JÁ EFETUADAS FINANCEIRAMENTE AO MINISTÉRIO DA CULTURA.                                                                                                                                                                              |
| Valor                                                                                                                                                         | 220.159,18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Classificação Funcional-Programática                                                                                                                          | 30.102.28.846.0000.0751.0287.3390.93.1.500.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Período da vigência do Instrumento                                                                                                                            | 20/05/2025 à 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Data da assinatura                                                                                                                                            | 20/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)                                                                                               | 220.159,18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 175 publicada no DOE de 23/05/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Nº do Cadastro                                                                                                                                                | 2025/300002.00022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Nº do Instrumento                                                                                                                                             | 0015/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Concedente                                                                                                                                                    | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Conveniente                                                                                                                                                   | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Objeto                                                                                                                                                        | QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, NO PERÍODO DE MAIO E JULHO/2023, FORA DE COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S/A.                                                                                                     |
| Valor                                                                                                                                                         | 46.508,20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Classificação Funcional-Programática                                                                                                                          | 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Período da vigência do Instrumento                                                                                                                            | 20/05/2025 à 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Data da assinatura                                                                                                                                            | 20/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)                                                                                               | 46.508,20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 173 publicada no DOE de 23/05/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Nº do Cadastro                                                                                                                                                | 2025/300002.00023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Nº do Instrumento                                                                                                                                             | 0020/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Concedente                                                                                                                                                    | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Conveniente                                                                                                                                                   | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Objeto                                                                                                                                                        | QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO RELACIONADO A DIFERENÇA ENTRE OS VALORES PAGOS E O CONCEDIDO NO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO Nº. 116/2019, QUANTO AO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2022, PARA A EMPRESA PIER 43 ALIMENTAÇÕES COLETIVAS LTDA.         |
| Valor                                                                                                                                                         | 918.480,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Classificação Funcional-Programática                                                                                                                          | 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Período da vigência do Instrumento                                                                                                                            | 20/05/2025 à 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Data da assinatura                                                                                                                                            | 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)                                                                                               | 918.480,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 176 publicada no DOE de 23/05/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



## Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Nº do Cadastro                                                                                                                                                | 2025/570001.00004.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Nº do Instrumento                                                                                                                                             | 01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Concedente                                                                                                                                                    | FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Conveniente                                                                                                                                                   | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Objeto                                                                                                                                                        | MANUTENIR O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL TETRA, GERIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, SENDO UTILIZADO POR TODOS OS ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, COMPOSTO POR 53 SITES DE REPETIÇÃO, 497 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE) TRANSCETORES FIXOS, 1447 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE) TRANSCETORES MÓVEIS, 5250 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA) TRANSCETORES PORTÁTEIS, OBEDECENDO OS PADRÕES DE MISSÃO CRÍTICA DE RADIOCOMUNICAÇÃO E COBERTURA EM TODO O ESTADO. |
| Valor                                                                                                                                                         | 5.629.037,60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Classificação Funcional-Programática                                                                                                                          | 23.901.06.182.5005.2217.0287.3390.39.1.759.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Período da vigência do Instrumento                                                                                                                            | 19/05/2025 à 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Data da assinatura                                                                                                                                            | 19/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)                                                                                               | 5.629.037,60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 174 publicada no DOE de 23/05/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL/GESTOR FUNESBOM                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

|                                                                   |                                                                |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Extrato de Aditivo de Contrato                                    |                                                                |
| Nº do Cadastro                                                    | 21-03911-9                                                     |
| Nº do Contrato                                                    | 0011/2021                                                      |
| Contratante                                                       | SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS |
| Contratado                                                        | OTL - OBRAS TÉCNICAS LTDA                                      |
| Valor Original do Contrato                                        | 9.790.914,53                                                   |
| Nº do Aditivo                                                     | 7                                                              |
| Objeto do aditivo                                                 | PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR                   |
| Valor do aditivo                                                  | 0,00                                                           |
| Período da vigência do Contrato                                   | 20/10/2021 A 20/5/2026                                         |
| Data da assinatura do aditivo                                     | 20/5/2025                                                      |
| Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)      | 12.222.562,08                                                  |
| Gestor do Contrato ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÔR - Mat.: 190169-9 |                                                                |
| DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR                      |                                                                |

## Agência de Regulação do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

|                                                               |                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Contrato                                           |                                                                                                                              |
| Órgão: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA              |                                                                                                                              |
| Nº do Cadastro:                                               | 25-15715-6                                                                                                                   |
| Nº do Contrato:                                               | 00003/2025                                                                                                                   |
| Contratante:                                                  | AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA                                                                                    |
| Contratado:                                                   | LP SERVIÇOS DE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA                                                                              |
| Objeto:                                                       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS À ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA NOVA SEDE DA ARPB. |
| Valor (Original):                                             | R\$ 44.430,15                                                                                                                |
| Classificação Funcional-Programática:                         | 2025.09.202.25.122.5046.4194.0000287.3390.39.00.50                                                                           |
| Período da vigência do Contrato:                              | 14/05/2025 a 14/11/2025                                                                                                      |
| Data da assinatura:                                           | 14/05/2025                                                                                                                   |
| Gestor Contrato: GRATULIANO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO - 100.200-7 |                                                                                                                              |
| Autoridade competente: JOSÉ OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS        |                                                                                                                              |

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### EXTRATO

#### CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Extrato de Aditivo de Contrato |            |
| Nº do Cadastro                 | 23-01655-8 |

|                                                                                                                              |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Nº do Contrato 0012/2023                                                                                                     |  |
| Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA                                                                           |  |
| Contratado IMPACTO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA                                                                                |  |
| Valor Original do Contrato 7.260.810,00                                                                                      |  |
| Nº do Aditivo 2                                                                                                              |  |
| Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REPACTUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORA ADITADO. |  |
| Valor do aditivo 7.824.262,70                                                                                                |  |
| Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4902.0287.3390.40.501.0.1.0000.00                                    |  |
| Período da vigência do Contrato 24/5/2023 A 24/5/2026                                                                        |  |
| Data da assinatura do aditivo 14/5/2025                                                                                      |  |
| Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.521.620,00                                                   |  |
| Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439                                                                    |  |
| ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE                                                                       |  |

|                                                              |                                                      |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Extrato de Aditivo de Contrato                               |                                                      |
| Nº do Cadastro                                               | 22-01613-9                                           |
| Nº do Contrato                                               | 0016/2022                                            |
| Contratante                                                  | CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA               |
| Contratado                                                   | KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA         |
| Valor Original do Contrato                                   | 192.000,00                                           |
| Nº do Aditivo                                                | 3                                                    |
| Objeto do aditivo                                            | PRORROGAÇÃO DO PRAZO                                 |
| Valor do aditivo                                             | 192.000,00                                           |
| Classificação Funcional-Programática                         | 19.204.19.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00 |
| Período da vigência do Contrato                              | 3/5/2022 A 3/5/2026                                  |
| Data da assinatura do aditivo                                | 2/5/2025                                             |
| Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) | 576.000,00                                           |
| Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439    |                                                      |
| ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE       |                                                      |

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

|                                                              |                                                                   |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Extrato de Aditivo de Contrato                               |                                                                   |
| Nº do Cadastro                                               | 22-01555-8                                                        |
| Nº do Contrato                                               | 0002/2022                                                         |
| Contratante                                                  | PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA                             |
| Contratado                                                   | COMPANHIA PARAIBANA DE PROCESSAMENTO DE DADOS                     |
| Valor Original do Contrato                                   | 42.600,00                                                         |
| Nº do Aditivo                                                | 3                                                                 |
| Objeto do aditivo                                            | PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL |
| Valor do aditivo                                             | 50.920,26                                                         |
| Classificação Funcional-Programática                         | 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.39.500.0.1.0000.00              |
| Período da vigência do Contrato                              | 17/3/2022 A 17/3/2026                                             |
| Data da assinatura do aditivo                                | 26/2/2025                                                         |
| Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) | 136.120,26                                                        |
| Gestor do Contrato EDUARDO VICENTIM - Mat.: 1661281          |                                                                   |
| OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL                   |                                                                   |

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

|                                                              |                                                           |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Extrato de Aditivo de Contrato                               |                                                           |
| Nº do Cadastro                                               | 23-02389-9                                                |
| Nº do Contrato                                               | 0027/2023                                                 |
| Contratante                                                  | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                       |
| Contratado                                                   | J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL |
| Valor Original do Contrato                                   | 5.682.028,89                                              |
| Nº do Aditivo                                                | 4                                                         |
| Objeto do aditivo                                            | PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR                              |
| Valor do aditivo                                             | 5.682.028,89                                              |
| Classificação Funcional-Programática                         | 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00      |
| Período da vigência do Contrato                              | 14/7/2023 A 1/8/2027                                      |
| Data da assinatura do aditivo                                | 19/5/2025                                                 |
| Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) | 8.523.043,35                                              |
| Gestor do Contrato BRUNO MARTINS CORREIA NUNES - Mat.: 95150 |                                                           |
| CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE |                                                           |



## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00864-4

Nº do Contrato 0020/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI

Valor Original do Contrato 5.395.823,03

Nº do Aditivo 7

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 23/3/2023 A 9/8/2025

Data da assinatura do aditivo 16/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.395.823,03

Gestor do Contrato MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ - Mat.: 770908-0

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01858-5

Nº do Contrato 0041/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 1.883.789,79

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 6/6/2023 A 25/7/2025

Data da assinatura do aditivo 20/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.163.817,87

Gestor do Contrato KLIVIA SOUZA DE FARIAS - Mat.: 7706545

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04253-2

Nº do Contrato 0110/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 3.824.793,14

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo REMANEJAMENTO DE ITENS SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 24/11/2023 A 16/7/2025

Data da assinatura do aditivo 20/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.244.443,67

Gestor do Contrato WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 7707126

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**

Nº do Cadastro: 24-09810-3

Nº do Contrato: 0055/2024-1

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Contratado: A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 7.513.680,98

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: Aditivo de acréscimo de valor

Valor Aditivo: R\$ 183.554,87

Classificação Funcional-Programática: 2025.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 02/07/2024 a 02/07/2025

Data da assinatura do Aditivo: 27/11/2024

Gestor Contrato: UELSON DE SOUSA TAVARES - 770.799-1

Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)



## Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

### EXTRATOS

#### ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-15670-3

Nº do Contrato: 00061/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: VALMIR PEREIRA DA SILVA

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil, no Conde - PB, para atender as necessidades da Polícia Civil da Paraíba.

Valor (Original): R\$ 84.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/05/2025 a 14/05/2026

Data da assinatura: 15/05/2025

Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

##### Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-15696-8

Nº do Contrato: 00062/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: ALDENY ALVES DA SILVA

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal e Núcleo de Laboratório Forense do Instituto de Polícia Científica em Guarabira/PB.

Valor (Original): R\$ 180.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 16/05/2025 a 15/05/2030

Data da assinatura: 16/05/2025

Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

### ATOS DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 134/2025/TCE/PB

João Pessoa, 16 de Maio de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0651/2025,

RESOLVE designar GEILDA MARIA SALES MENEZES DE MELO, matrícula nº 3701182, para substituir MICHELLE ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 3704483, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIPAS, no período de 19/05/2025 a 17/06/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

#### PORTARIA Nº 135/2025/TCE/PB

João Pessoa, 16 de Maio de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0651/2025,

RESOLVE designar RITA DE CÁSSIA ARAÚJO SOARES, matrícula nº 3701131, para substituir GEILDA MARIA SALES MENEZES DE MELO, matrícula nº 3701182, na função de confiança de Secretária de Departamento, com lotação no DEGAD, no período de 19/05/2025 a 17/06/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo a chefe do DIPAS.

SEVERINO CLAUDINO NETO

DIRETOR EXECUTIVO GERAL

POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

#### PORTARIA Nº 136/2025/TCE/PB

João Pessoa, 19 de Maio de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar EMMANUEL TEIXEIRA BURITY, matrícula nº 3702936, da função de confiança de Chefe de Divisão, código TC-FC-03-B, deste Tribunal, com efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano.

#### PORTARIA Nº 137/2025/TCE/PB

João Pessoa, 19 de Maio de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar DALTON JOSÉ DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 3708578, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão, TC-FC-03-B, com lotação na Divisão de Auditoria da Gestão Municipal V - DIAGM V, deste Tribunal, com efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano.

CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

PRESIDENTE

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de Campina Grande

#### LICITAÇÕES

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021  
DISPENSA Nº 05.003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 242/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O Prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 26 de maio de 2025 a 28 de maio de 2025, para o seguinte e-mail: [licitacao.semascg@gmail.com](mailto:licitacao.semascg@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas no e-mail fornecido ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na Rua Lino Gomes da Silva, nº 182, bairro São José, Campina Grande – PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 22 de Maio de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE  
CAMPINA GRANDE – 927.638

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025 - 927638

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.compras-net.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, e instalação de ar-condicionado, para atender às necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 06 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 06 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: [sttpcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpcampina.licita@gmail.com). Edital: <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://www.comprasnet.gov.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Campina Grande - PB, 20 de Maio de 2025

ARLAN RAMOS LUCAS  
PREGOEIRO OFICIAL

### Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

#### LICITAÇÃO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA FNDE – OBRA ID 3656962. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacoescontratos.ag@gmail.com](mailto:licitacoescontratos.ag@gmail.com). Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 22 de Maio de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



## Prefeitura Municipal de Alagoinha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 156.000,00.

Alagoinha - PB, 08 de Maio de 2025

**ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – FNDE – ESCOLA 13 SALAS, Projeto Executivo, vinculado ao Contrato de Repasse nº 1096510–30 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaosalagoinha@gmail.com](mailto:licitacaosalagoinha@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoinha - PB, 21 de Maio de 2025

**ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0003.2003 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – 02.08 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.0005.2004 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 02.12 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0002.2080 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ARTICULAÇÃO E CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoinha e: CT Nº 00072/2025 - 08.05.25 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 156.000,00.

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2025 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em gestão documental para digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos (scanner) incluindo software de busca de documentos, para atender a demanda das secretarias de Administração, Saúde, Educação e Assistência social da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB: LICITAÇÃO FRACASSADA.

Alcantil - PB, 20 de Maio de 2025

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00027/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00027/2025, que objetiva: Contratação de empresa espe-

cializada para prestar os serviços técnicos especializados em organização de arquivos, compreendendo a seleção, catalogação, identificação, arquivamento, etiquetagem das pastas, exercidos por profissional bacharelado em arquivologia, para atender as necessidades de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB: LICITAÇÃO FRACASSADA.

Alcantil - PB, 20 de Maio de 2025

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS E/OU AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL-PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO INTEGRANTES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0108/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL – SEDAM/PB – REMANESCENTE DE OBRA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 19 de Maio de 2025

**GERMANA CAMILO DE SOUZA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALISTAS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 6006.10.301.1008.2085 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 6006.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 600 706 710. VIGÊNCIA: até 19/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00079/2025 - 21.05.25 - VITAL MULTI SAUDE LTDA - R\$ 469.300,00; CT Nº 00080/2025 - 20.05.25 - SAUDE PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 58.500,00;

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024

OBJETO: Fornecimento de Coffee Break destinados a atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Alhandra-PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO ....VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00176/2025 – 22.05.25 - DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA - R\$ 49.875,00.

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de



junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Araruna - PB, 22 de maio de 2025  
**UBIRATAN BATISTA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2025

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS PARA O E-SOCIAL EM RELAÇÃO AO SST PARTE ENGENHARIA E SEGURANÇA DOTRABALHADOR, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020.

Aroeiras - PB, 22 de Maio de 2025  
**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA PREFEITA**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00031/2025 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 –PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025 -PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um)ano contado a partir da primeiro dia útil à data desua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:  
EMPRESA: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, ENDEREÇO: RUA GUÂDENCIO PALMEIRA DA COSTA / ÁGUA FRIA / JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.073-479, EMAIL: [AGSCOMERCIOSE@HOTMAIL.COM](mailto:AGSCOMERCIOSE@HOTMAIL.COM), FONE: (83) 8115-2808/ (83) 9981-0789, RESPONSÁVEL:RAILSON QUEIROZ DINIZ, RG:2.XXX.766 - SSP-PB, - CPF: XXX.667.954-XX, ITENS:1, 3.VALOR GLOBAL: R\$ 91.500,00(NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Bayeux - PB, 21 de Maio de 2025  
**IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA PREFEITA**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2025 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 –PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025 -PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um)ano contado a partir da primeiro dia útil à data desua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:  
EMPRESA: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA-ME, CNPJ: 19.752.596/0001-04, ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO MIGUEL DUARTE, Nº 95, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58051-125, EMAIL: [FORMIGACENTER@GMAIL.COM](mailto:FORMIGACENTER@GMAIL.COM), FONES: (83) 8862-4942 / (83) 99947-8203 / (83) 3507-1935, RESPONSÁVEL:OSMANDO ALVES FORMIGA, RG:XXX.544 – 2º VIA - SSP-PB, -

CPF: XXX.229.214-XX. ITENS:2, 4, 5.VALOR GLOBAL: R\$ 24.963,00(VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

Bayeux - PB, 21 de Maio de 2025  
**IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA PREFEITA**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2025 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 –PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025 -PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um)ano contado a partir da primeiro dia útil à data desua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:  
EMPRESA: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.202.451/0001-35, ENDEREÇO: RUA SANTA CECÍLIA, Nº 44, QUADRA M LOTE 03 JOÃO PAULO I, RENASCER CABEDELO/PB, CEP: 58108-067, EMAIL: [MDISTRIBUIDORA01@GMAIL.COM](mailto:MDISTRIBUIDORA01@GMAIL.COM), FONE: (83) 3268-0223, RESPONSÁVEL:GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA, RG:2.XXX.418 -2º VIA -SSP-PB, - CPF: XXX.878.034-XX, ITENS:6, 7.VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (DEZESESSEIS MIL E OITOCENTOS REIAS)

Bayeux - PB, 21 de Maio de 2025  
**IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00009/2025–PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2025– PMBEX

OMunicípio de Bayeux, Estado da Paraíba, através do Secretário Municipal De Educação, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo, RATIFICA e ADJUDICA a ADESÃO Nº 00009/2025– PMBEX, referente a adesão àATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025 – UC-E, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082/2024, SRP 020/2024 – UC-E e PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2024- UC-E, que tem por órgão gerenciador a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES – SEDUC – PREFEITURA DE CARUARU/PE - CNPJ 10.091.536/0001-13cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB,em favor da empresa SOLSERV SERVIÇOS LTDA - CNPJ 14.056.350/0001-84, pelo valor totalestimado deR\$ 16.416.854,64 (dezesesseis milhões e quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)para a contratação em referência.Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 19 de Maio de 2025  
**TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2025 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049/2025 – PMBEX

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, ORDENADORA DE DESPESA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2025 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049/2025 – PMBEX, embasado noTermo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II,da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO e ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação,em favor da empresa: JONAS LIRA DA SILVA - CNPJ Nº. 44.488.115/0001-42, no valor estimado de R\$ 41.394,00 (QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS),cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS URBANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 29 de Abril de 2025  
**TIAGO BERNARDINO**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00144/2025 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 20 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.202.451/0001-35  
VALOR: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00146/2025 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 21 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83  
VALOR: R\$ 45.750,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00143/2025 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 20 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA-ME, CNPJ: 19.752.596/0001-04  
VALOR: R\$ 12.481,50 (DOZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00147/2025 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00009/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2025 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 20/05/2025 A 20/05/2026  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: SOLSERV SERVIÇOS LTDA - CNPJ 14.056.350/0001-84  
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 16.416.854,64 (DEZESSEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS URBANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049/2025 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 02/05/2025 A 02/08/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60  
CONTRATADA: JONAS LIRA DA SILVA - CNPJ Nº. 44.488.115/0001-42  
VALOR ESTIMADO: R\$ 41.394,00 (QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2025—, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2025, embasado no Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência e no Parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de Dispensa de licitação, em favor da empresa TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ LTDA, CNPJ Nº

05.821.353/0001-76, no valor total de R\$ R\$ 643.700,00 (seiscentos e quarenta e três mil e setecentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura- PB, 05 de Maio de 2025

MANOEL VITAL NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2025 –  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA.  
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2025 –  
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.  
VIGÊNCIA: DE 05/05/2025 A 05/08/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA -PB, - CNPJ/MF nº 08.940.702/0001-67  
CONTRATADO: TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI, CNPJ Nº 05.821.353/0001-76  
VALOR TOTAL: R\$ 643.700,00 (seiscentos e quarenta e três mil e setecentos reais).

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas diversas, com montagem e desmontagem, visando atender às necessidades da Administração Municipal na realização de eventos promovidos por todos os setores da gestão pública. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 06 de junho de 2025**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 06 de junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360–1010. E-mail: [licitacoesdeborborema@borborema.pb.gov.br](mailto:licitacoesdeborborema@borborema.pb.gov.br). Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Borborema - PB, 22 de maio de 2025

ROMUALDO FERNANDES NICOLAU  
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para treinamento, aperfeiçoamento de profissionais e desenvolvimento de programas sociais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco na qualificação e otimização de gestão de políticas públicas no município de Caaporã-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 08 244 2005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3390.39 99 – 15000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00061/2025 - 16.05.25 - MAPE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

PORTARIA Nº 2013 DE 15 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE NÃO ENTROU EM EXERCÍCIO NO PRAZO LEGAL



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital Normativo nº 01/2023 e edital de Resultado Final nº 026/2024, Homologado pelo DECRETO Nº 48/2024, de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 § 1º e 2º da Lei 8.112/90, e artigos 37 e 38 da Lei Municipal nº 523/89 que trata da obrigatoriedade de entrada em exercício no prazo legal após a posse;

CONSIDERANDO que a Sra. Juliana Santos de Santa, CPF: 009.130.024-02, nomeada para o cargo de Médico Nefrologista, por meio da Portaria nº 0550 de 03 de fevereiro de 2025, publicada em 04 de fevereiro de 2025, não entrou em efetivo exercício no prazo legal de prazo, conforme consta nos autos do Memorando Eletrônico nº 23.276/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a JULIANA SANTOS DE SANTANA, CPF: 009.130.024-02, nomeada para o cargo de Médico Nefrologista, lotada na Secretária de Saúde, por não ter assumido o exercício dentro do prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2025

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 2034 DE 20 DE MAIO DE 2025

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 33, VIII, da Lei Federal 8112/90, cominado com os artigos 72 e 73, da Lei Municipal 523 de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Cuidador da Educação Inclusiva, ocupado pelo (a) servidor (a) ELICLEIDE PEREIRA LIMA, matrícula 40.935-9, em virtude de posse em outro cargo público.

Art. 2º - Fica suspenso o vínculo jurídico do servidor com o cargo de origem constante da Portaria nº 2.372/2022, de 04 de março de 2022, até a habilitação no estágio probatório no cargo de destino, conforme Portaria nº 620/2025, de 31 de Março de 2025, emitida pela Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, e publicada no Diário Oficial do Município em 31 de Março de 2025, como consta no Protocolo nº 7.879/2025, de 12 de Maio de 2025.

Art. 3º - O retorno ao cargo de origem poderá ocorrer tanto por inabilitação no estágio probatório do cargo de destino, quanto a pedido, desde que exercido durante o período do estágio probatório do novo cargo, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º - Decorrido o prazo de três anos a que se refere o artigo 3º, cessarão os efeitos da presente declaração de vacância, a qual passará a ter os mesmos efeitos da exoneração em relação ao cargo de origem do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2025

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO  
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.373/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL Nº 286/2025, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 249/2025, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas nos termos do Decreto Municipal nº 17/2018 c/c com a Lei Municipal nº 2.275/2023, Art. 2º, §2º, e em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2025

Fundamentação Legal: art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Aquisição de Tendas, destinadas a suprir as necessidades dos eventos dos serviços e programas da Secretaria de Assistência Social.

Contratada: AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA - CNPJ nº 27.679.382/0001-88

Prazo de vigência: Até o final do exercício financeiro.

Valor total: R\$ 30.500,00

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 00024/2025

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Cabedelo-PB, 22 de maio de 2025

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PORTOS, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, bem como suas alterações posteriores, e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará contratação direta para a: Contratação de empresa especializada em locação de software de contabilidade aplicada ao setor público para utilização da contabilidade do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios – Programa Desenvolver Cabedelo, em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 29/05/2025, às 14:00h. A proposta de Preços deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitação – SECOL, localizada na Rua Creusa Josefa Morato, 355, 2º andar, sala 204, Edifício San Patrick – Intermares, nesta cidade, no horário de 08:00 às 14:00h, em dias úteis. Poderão ainda enviar as propostas para o endereço eletrônico: licitacaocabedelo@yahoo.com.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: www.licitacaocabedelo.com.br e www.pncp.gov.br.

Cabedelo - PB, 22 de Maio de 2025

LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CABEDELLO, inscrito no CNPJ nº 04.849.697/0001-20, com sede na Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, Cabedelo/PB, e ALÍRIO TRINDADE LEITE, inscrito no CPF nº 003.276.704-87, residente à Rua Oceano Índico, nº 908, Intermares, Cabedelo/PB.

O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 151/2022 por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente de 11 de maio de 2025 até 10 de maio de 2026, bem como o reajuste do valor locatício em 8,44%, passando de R\$ 4.218,00 (quatro mil, duzentos e dezoito reais) para R\$ 4.573,99 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme variação do IGP-M no período de março/2024 a fevereiro/2025.

O presente termo encontra amparo no art. 3º da Lei nº 8.245/91, no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, bem como nas cláusulas 11.1 e 11.2 do contrato nº 151/2022.

HERLON CABRAL DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de serviços especializados para o fornecimento de eletrônicos destinados à Escola Centro Integrado Imaculada Conceição e à rede municipal de ensino de Cabedelo – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 12 361 1005 2035 MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos – MDE Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00158/2025 - 19.05.25 - CAFAYATE COMERCIAL LTDA - R\$ 16.288,00; CT Nº 00159/2025 - 19.05.25 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - R\$ 39.678,00.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00094/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00094/2023, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO, inscrito no CNPJ nº 04.849.697/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, s/n, Centro, Cabedelo/PB, e CDH – CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.666.364/0001-66, com sede na Avenida Xavier da Silveira, nº 1450, Lagoa Nova, Natal/RN.

O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 00094/2023 por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 24 de abril de 2026, mantendo-se o valor global de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).

O presente termo encontra amparo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de DANIEZE SANTIAGO para apresentação artística/musical, no Arraiá do Litoral 2025, em Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 19/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00161/2025 - 19.05.25 - DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de LUCIENE MELO para apresentação artística/musical no Arraiá do Litoral 2025, em Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001000 OUTROS



SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 20/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00162/2025 - 20.05.25 - MVS PRODUCOES & EVENTOS LTDA - R\$ 70.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Tendões, destinadas a suprir as necessidades dos eventos dos serviços e programas da Secretaria de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 08 244 1019 2083 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) RECURSOS DO FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00164/2025 - 22.05.25 - AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA - R\$ 30.500,00.

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 60002/2025

Torna público que fará realizar através da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCÃO PERSONALIZADA DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Os interessados deverão apresentar documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 31/12/2030, no endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 22 de Maio de 2025

DENYZE GONSALE FURTADO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pregao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:pregao@cajazeiras.pb.gov.br); [cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php](http://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 22 de Maio de 2025

DENYZE GONSALE FURTADO  
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pregao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:pregao@cajazeiras.pb.gov.br); [cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php](http://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 22 de Maio de 2025

DENYZE GONSALE FURTADO  
PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de móveis planejados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste Município, em virtude do fracasso do Pregão Eletrônico nº 68/2024, Dispensa-e 04 e 11/2025; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: M V VIEIRA SOUSA JUNIOR – R\$ 213.543,33. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 22 de maio de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cubati

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 06 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: [licitacao@cupati.pb.gov.br](mailto:licitacao@cupati.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cubati.. - PB, 22 de Maio de 2025

IZONALDO CORDEIRO FERINO JUNIOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Curral Velho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL DE Nº 002/2025

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do seu Agente de Contratação vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência Presencial de nº 002/2025: Licitante habilitado: NÃO HOUVE. Licitantes inabilitados: ARMAGEDOM 48LP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; AS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA; D K CONSTRUÇÕES LTDA; DJC CONSTRUÇÕES, SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA; ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES; IF CONSTRUÇÕES, SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA; J ANDRADE LTDA; JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA; JRD CONSTRUTORA LTDA; NTC CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA; PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA; RR TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA; TC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA; Obs.: O quadro de julgamento de habilitação e Parecer do Setor de Engenharia está no Portal do Município <http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licit>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e para não fracassar o processo e os princípios que garantem a legalidade, transparência e eficiência das contratações públicas, fica notificados se não houver recursos os licitantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sanar as pendências em suas habilitações e entregar a CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Curral Velho - PB, 20 de Maio de 2025

CLÁUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



## Prefeitura Municipal de Curral de Cima

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 06 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: [licitacaocurraldecima@gmail.com](mailto:licitacaocurraldecima@gmail.com).

Edital: <https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Curral de Cima - PB, 22 de Maio de 2025

RODOLFO BARBOSA COSTA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: Eventual contratação de empresas para prestação de serviços de transporte dos estudantes da Rede Municipal e Estadual de ensino deste Município, com combustível e motorista incluso por conta do contratado; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AELSON BENTO DA SILVA 85464376453 - R\$ 68.640,00; EVERALDO DE OLIVEIRA SILVA 15147673415 - R\$ 46.675,20; VALDIR PONTES DE LIMA 01081468475 - R\$ 68.252,80.

Damião - PB, 21 de Maio de 2025

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
PREFEITA

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Eventual contratação de empresas para prestação de serviços de transporte dos estudantes da Rede Municipal e Estadual de ensino deste Município, com combustível e motorista incluso por conta do contratado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. VIGÊNCIA: até 22/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Damião e: ARP Nº RP 000022025 - 22.05.25 - AELSON BENTO DA SILVA 85464376453 - R\$ 68.640,00; ARP Nº RP 000022025 - 22.05.25 - EVERALDO DE OLIVEIRA SILVA 15147673415 - R\$ 46.675,20; ARP Nº RP 000022025 - 22.05.25 - VALDIR PONTES DE LIMA 01081468475 - R\$ 68.252,80. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

## Prefeitura Municipal de Desterro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 49/2025

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DESTERRO – PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 04/06/2025 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: [desterrocpl2025@gmail.com](mailto:desterrocpl2025@gmail.com)

Desterro - PB, 22 de Maio de 2025

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES  
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 50/2025

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 05/06/2025 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: [desterrocpl2025@gmail.com](mailto:desterrocpl2025@gmail.com)

Desterro - PB, 22 de Maio de 2025

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES  
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51/2025

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE POSTESNA URBANIZAÇÃO DAS ENTRADAS NO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 09/06/2025 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: [desterrocpl2025@gmail.com](mailto:desterrocpl2025@gmail.com)

Desterro - PB, 22 de Maio de 2025

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES  
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos de cardiologia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Esperança – PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 04 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502–1305. E-mail: [esperanca.cpl2017@gmail.com](mailto:esperanca.cpl2017@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Esperança - PB, 21 de Maio de 2025

JUVENCIO RODRIGUES NETO  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 666.781,45; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 710.394,38; AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 840,00; COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 18.480,00; EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.245,00; FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 45.000,00; HRMEDICAL SOLU??OES LTDA - R\$ 7.945,00; INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA - R\$ 1.776,00; KIENTRO BRASIL LTDA - R\$ 10.495,00; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 243.609,73; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 5.069,85; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 33.204,90; PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R\$ 66.159,00; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 56.305,80; UNIVEN LTDA - R\$ 123.594,40; YUMED COMERCIO LTDA - R\$ 3.174,00.

Esperança - PB, 20 de Maio de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES  
PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Fagundes

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: [licitacao.pmfagundes@gmail.com](mailto:licitacao.pmfagundes@gmail.com). Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Fagundes - PB, 21 de Maio de 2025

**RAI SOUZA TAVEIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 10 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: [licitacao.pmfagundes@gmail.com](mailto:licitacao.pmfagundes@gmail.com). Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Fagundes - PB, 21 de Maio de 2025

**RAI SOUZA TAVEIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: [licitacao.pmfagundes@gmail.com](mailto:licitacao.pmfagundes@gmail.com). Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Fagundes - PB, 21 de Maio de 2025

**RAI SOUZA TAVEIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE HELTON LIMA PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA-PB (FESTA DE 134 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 25/05/2025, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 1H30MIN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 38.129.468/0001-53 - R\$ 50.000,00.

Itabaiana - PB, 22 de Maio de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE RAPHAELA SANTOS PRODUÇÕES PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA-PB (FESTA DE 134 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 25/05/2025, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 1H30MIN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00093/2025 – 09.05.25 – RAPHAELA SANTOS PRODUcoes LTDA – CNPJ 35.442.671/0001-97 – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Itabaiana, 22 de Maio de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00029/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE HELTON LIMA PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA-PB (FESTA DE 134 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 25/05/2025, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 1H30MIN.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00106/2025 - 22.05.25 - ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ 38.129.468/0001-53 - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Itabaiana, 22 de Maio de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atuação como Oficineiros, Instrutores ou Professores, a fim de desenvolverem oficinas nas áreas de artesanato, música, dança (incluindo maestro), culinária, entre outras áreas de natureza terapêutica, cultural, socioassistencial e de preparação para o mercado de trabalho. As oficinas têm como finalidade a inserção de práticas educacionais e culturais, bem como o incentivo à ressocialização e à inclusão social, tanto individual quanto coletiva. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2025, no endereço: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 10/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: [licitacao@itatuba.pb.gov.br](mailto:licitacao@itatuba.pb.gov.br). Edital: <https://itatuba.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itatuba - PB, 20 de Maio de 2025

**JOSE LUKAS PEREIRA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: aquisição de itens para a sala de recursos multifuncionais – Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 05 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: [licitacao@itatuba.pb.gov.br](mailto:licitacao@itatuba.pb.gov.br). Edital: <https://itatuba.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br); [https://www.portaldecompraspublicas.com.br/](https://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itatuba - PB, 22 de Maio de 2025

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**



Prefeitura Municipal  
de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00038/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SERRALHARIA, REPOSIÇÃO DE PERFIS DANIFICADOS, REINSTALAÇÃO, RETOQUES E PINTURA DE GUARDA CORPOS E O FORNECIENTO DE GRADES DE METALON NA CHAPA 20 EM M2; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RONALDO FELIX DO NASCIMENTO 11901633497 - R\$ 60.000,00.

Itapororoca - PB, 21 de Maio de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00038/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SERRALHARIA, REPOSIÇÃO DE PERFIS DANIFICADOS, REINSTALAÇÃO, RETOQUES E PINTURA DE GUARDA CORPOS E O FORNECIENTO DE GRADES DE METALON NA CHAPA 20 EM M2; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Josuel Pereira da Silva, Secretário Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00038/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 21 de Maio de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00039/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO DE UMA CIDADE CENOGRÁFICA, ONDE, CONTERÁ COM 30 (TRINTA) M² DE VILA TEMÁTICA E UMA VILA GASTRONÔMICA QUE TERÁ 10 (DEZ) BARRACAS DE GASTRONOMIA, 02 (DUAS) PÓRTICOS ESTRUTURADOS COM 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES DE METALON, REVESTIDOS COM 25 (VINTE E CINCO) MTS. DE LONA COM ELEMENTOS CENOGRÁFICOS E COMPENSADO, E ITENS DECORATIVOS COM TEMA JUNINO, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO PARQUE DA GENTE, PARA O SÃO JOÃO DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CARGA CRIATIVA SERVICOS CENOGRAFICOS E PRODUCOES DE ESPETACULOS LTDA - R\$ 40.000,00.

Itapororoca - PB, 21 de Maio de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00039/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO DE UMA CIDADE CENOGRÁFICA, ONDE, CONTERÁ COM 30 (TRINTA) M² DE VILA TEMÁTICA E UMA VILA GASTRONÔMICA QUE TERÁ 10 (DEZ) BARRACAS DE GASTRONOMIA, 02 (DUAS) PÓRTICOS ESTRUTURADOS COM 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES DE METALON, REVESTIDOS COM 25 (VINTE E CINCO) MTS. DE LONA COM ELEMENTOS CENOGRÁFICOS E COMPENSADO, E ITENS DECORATIVOS COM TEMA JUNINO, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO PARQUE DA GENTE, PARA O SÃO JOÃO DE 2025; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretário, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00039/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 21 de Maio de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00040/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa no ramo especializado de serviços de Bombeiro Civil, para melhor atender as necessidades desenvolvidas pela Administração Municipal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLEMILSON DE AMORIM SILVA 04447717433 - R\$ 60.000,00.

Itapororoca - PB, 21 de Maio de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00040/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa no ramo especializado de serviços de Bombeiro Civil, para melhor atender as necessidades desenvolvidas pela Administração Municipal; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretário, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00040/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 21 de Maio de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da apresentação artística do SIRANO & SIRINO, para se apresentar em praça pública no dia 24/06/2025 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: S & S PRODUCOES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - R\$ 59.000,00.

Itapororoca - PB, 22 de Maio de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação da apresentação artística do SIRANO & SIRINO, para se apresentar em praça pública no dia 24/06/2025 por ocasião das FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO no município de Itapororoca/PB; DESIGNO os servidores Almir Oliveira de Lima, Secretário Executivo de Eventos, como Gestor; e José Alexandre Pereira da Silva, Secretário Executivo de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00009/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 22 de Maio de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO

Prefeitura Municipal  
de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de empreitada para manutenção e conservação de bens públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, no Município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563-1075. E-mail: [jocaclaudinolicitacao@gmail.com](mailto:jocaclaudinolicitacao@gmail.com). Edital: [www.jocaclaudino.pb.gov.br](http://www.jocaclaudino.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Joca Claudino - PB, 22 de Maio de 2025

VALDIR DUARTE FILHO  
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN 00027/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE nº IN 00027/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA “AMOR CANIBAL”, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE

JUAZEIRINHO-PB, NOS DIAS 07, 22, 30 DE JUNHO E NO DIA 26 DE JULHO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2025", RATIFICOO correspondente procedimento e ADJUDICOo seu objeto a:DERSOM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº:21.628.883/0001-59– R\$ 40.000,00

Juazeirinho - PB,21 de Maio de 2025  
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2025

No Extrato de RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2025.Publicado no DOE Nº 18.336 do Estado da Paraíba Pag. 45 e JORNAL A UNIÃO ano CXXXII da Paraíba Pag. 26 no dia 25 de Abril de 2025.**ONDE SE LÊ:RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **RENNAN BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00. LEIA-SE:RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **RENNAN BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.**

Juazeirinho - PB, 15 de Maio de 2025  
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2025

No Extrato de CONTRATO daINEXIGIBILIDADE Nº 00014/2025. Publicado no DOE Nº 18.336 do Estado da Paraíba Pag. 45 e JORNAL A UNIÃO ano CXXXII da Paraíba Pag. 26 no dia 25 de Abril de 2025.**ONDE SE LÊ:RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **RENNAN BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.LEIA-SE:RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **RENNAN BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.**

Juazeirinho - PB, 15 de Maio de 2025  
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA “AMOR CANIBAL”, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NOS DIAS 07, 22, 30 DE JUNHO E NO DIA 26 DE JULHO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00027/2025, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:13. 392. 0002. 2171ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 13. 392. 0002. 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 06601/2025–22.05.25 - DERSOM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº: 21.628.883/0001-59– R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal  
de Juripiranga

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-Pb, por meio da Agente de Contratação, informa aos interessados que realizará Concorrência Eletrônica. Sob-regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e anexo. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de 01 escola em Tempo Integral com 13 salas de aulas, no Município de Juripiranga - PB, conforme o Termo de Compromisso nº 1093185-92/2024 - 957761, celebrado entre o Governo Federal – FNDE – Ministério da Educação e o Município de Juripiranga, nas especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico – Anexo I deste Edital. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 10.545.897,53 (Dez milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).Data de abertura da sessão pública: 04de junho de 2025. Horário da abertura do recebimento das propostas: 16h00min (horário de Brasília) do dia 19/05/2025. Horário de encerramento de recebimento das propostas: 09h00min do dia 04 de junho de 2025. Horário da disputa: 09h30minhrs (nove horas e trinta minutos) do dia 04 de junho de 2025. Pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, Nº67, centro, Juripiranga - PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no sítio: www.bnc.org.br, BNC – Bolsa Nacional de Compras e no endereço da Prefeitura indicado acima, no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a sexta-feira, ou ainda através do e-mail:ljuripiranga@gmail.com

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO  
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB

Prefeitura Municipal  
de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2025 – LEI 14.133/21

O prefeito do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: ratificar, nos termos do art. 74 da lei 14.133/21 o presente processo de inexigibilidade de licitação nº 00012/2025, que tem como objeto: Contratação do cantor CICINHO LIMA E BANDA para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do São Pedro Alegria da Vila do Pelo Sinal no município de Manaíra/PB o artista se apresentará no dia 28/06/2025, no período da noite, com duração mínima de show de 02:30 (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS), em favor de: NORDESTE EVENTOS LTDA – ME - CNPJ nº45.142.804/0001-63, com sede à Rua Maria da Gloria A. de Oliveira, S/N, CENTRO, CEP: 58.390-000, Alagoinha/PB, valor total: r\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 20 de Maio de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO

Câmara Municipal  
de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025

A Câmara Municipal de Manaíra/PB, com sede na Praça Padre Cicero, S/N, Centro, Manaíra- PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – para aContratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de registros fotográficos e vídeo de atos administrativos, bem como operador das redes sociais institucionais e sistemas de gestão eficiente, facilitando os dados de processos operacionais e administrativos do poder legislativo, com inclusão de matérias para as pautas legislativas como: requerimentos, projetos e outros no sistema legislativo e o serviço operacional do painel eletrônico digital de votação, nas sessões da Câmara Municipal de Manaíra/PB –, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaradema-naira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: [cplcmm2023@gmail.com](mailto:cplcmm2023@gmail.com) até as 18h00 do dia 28/05/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até três dias úteis após a convocação.

Manaíra/PB - PB, 22 de Maio de 2025

JULYA SILVA BEZERRA DE LIMA  
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO

Prefeitura Municipal  
de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025 - 123456

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 04 de Junho de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas e verduras, legumes e hortaliças para atender as atividades das secretarias demandantes do município de Marizópolis – PB. Justificativa: Em virtude de um erro nos quantitativos de dois itens na planilha de custos e a comissão não ter conseguido retificar os mesmos no portal de compras públicas oprocesso está sendo cancelado e será republicado. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB. Telefone: (83) 98611–3225. E-mail: [licitacaomz@gmail.com](mailto:licitacaomz@gmail.com).

Marizopolis - PB, 22 de Maio de 2025

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2025, para o dia 04 de Junho de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 04 de Junho de 2025 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. Telefone: (83) 98611–3225. E-mail: [licitacaomz@gmail.com](mailto:licitacaomz@gmail.com). Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Marizópolis - PB, 22 de Maio de 2025

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA  
PREGOEIRA OFICIAL



## Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de veículo tipo utilitário destinado a secretaria de agricultura deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 06 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: [licitacao@marcacao.pb.gov.br](mailto:licitacao@marcacao.pb.gov.br). Edital: [www.marcacao.pb.gov.br](http://www.marcacao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marcação - PB, 22 de Maio de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÕES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 22 de Maio de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PÁ, VASSOURÃO E OUTRAS FERRAMENTAS). Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 22 de Maio de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL NATA-

LIDADE, PARA RECÉM-NASCIDO, PARA SEREM ENTREGUES ÀS GESTANTES ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.269/0001-\*\*- R\$ 9.725,00; COMERCIAL VITURINO LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.959/0001-\*\*- R\$ 8.775,00; G.C. AMORIM CONFECÇOES - CNPJ: \*\*.\*\*\*.249/0001-\*\*- R\$ 4.350,00; LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO - CNPJ: \*\*.\*\*\*.860/0001-\*\*- R\$ 6.790,00; MATHEUS S CABRAL - CNPJ: \*\*.\*\*\*.210/0001-\*\*- R\$ 21.000,00.

Massaranduba - PB, 14 de Maio de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALLYSON FORTUNATO DE ABRANTES - R\$ 196.056,00.

Massaranduba - PB, 14 de Maio de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL NATALIDADE, PARA RECÉM-NASCIDO, PARA SEREM ENTREGUES ÀS GESTANTES ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. VIGÊNCIA: até 15/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 00156/2025 - 15.05.25 - AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 9.725,00; ARP Nº 00157/2025 - 15.05.25 - COMERCIAL VITURINO LTDA - R\$ 8.775,00; ARP Nº 00158/2025 - 15.05.25 - G.C. AMORIM CONFECÇOES - R\$ 4.350,00; ARP Nº 00159/2025 - 15.05.25 - LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO - R\$ 6.790,00; ARP Nº 00160/2025 - 15.05.25 - MATHEUS S CABRAL - R\$ 21.000,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE TONNER E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.456/0001-\*\*- R\$ 3.703,85; N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.174/0001-\*\*- R\$ 11.747,15; PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.003/0001-\*\*- R\$ 2.800,00; VIA AQUARELA INFORMATICA LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.791/0001-\*\*- R\$ 38.920,00.

Massaranduba - PB, 14 de Maio de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE TONNER E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. VIGÊNCIA: até 16/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 00163/2025 - 16.05.25 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 3.703,85; ARP Nº 00165/2025 - 16.05.25 - N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 11.747,15; ARP Nº 00164/2025 - 16.05.25 - PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA - R\$ 2.800,00; ARP Nº 00166/2025 - 16.05.25 - VIA AQUARELA INFORMATICA LTDA - R\$ 38.920,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor PHONTOALL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - 14.666.954/0001-42 - R\$ 634.680,00. Ficam desde já o licitantes convocado para no prazo de 05 dias contados da publicação deste aviso para

apresentação dos veículos para que seja procedida as vistorias emissão do Laudos de Avaliação dos veículos e assinatura do contrato conforme itens 3.2.1.1, e 3.2.1.2. do edital

Massaranduba - PB, 22 de Maio de 2025  
**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 265/2025 - 14.05.25 - MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 119.973,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL NATALIDADE, PARA RECÉM–NASCIDO, PARA SEREM ENTREGUES ÀS GESTANTES ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 018/2025.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00267/2025 - 15.05.25 - AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 4.862,50; CT Nº 00268/2025 - 15.05.25 - COMERCIAL VITURINO LTDA - R\$ 4.387,50; CT Nº 00269/2025 - 15.05.25 - LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO - R\$ 3.395,00; CT Nº 00270/2025 - 15.05.25 - G.C. AMORIM CONFECQUES - R\$ 2.175,00; CT Nº 00271/2025 - 15.05.25 - MATHEUS S CABRAL - R\$ 10.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE TONNER E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARAAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00274/2025 - 16.05.25 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 1.936,90; CT Nº 00275/2025 - 16.05.25 - PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA - R\$ 1.400,00; CT Nº 00276/2025 - 16.05.25 - N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 5.874,32; CT Nº 00277/2025 - 16.05.25 - VIA AQUARELA INFORMATICA LTDA - R\$ 19.460,00

**Prefeitura Municipal de Natuba**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2025**

Na publicação do dia 10 de abril de 2025, Edição: Nº 18.328, Página: 41, que trata da suspensão do Pregão Eletrônico nº 0005/2025, onde se lê:

“(…) considerando as informações trazidas pela Assessoria Jurídica, o procedimento suspenso de ofício em virtude do levantamento detalhado dos quantitativos e da composição da frota atual. Tendo em vista a substituição de veículos, bem como, a inatividade de alguns deles, tornou-se obsoleto o levantamento realizado antes da abertura deste procedimento, sendo necessário reavaliar a adequação sistemática como um todo para evitar gargalos, acréscimos ou supressões desarrazoadas do contrato ou gerar uma expectativa ao mercado, que venha posteriormente ser frustrada. Tal suspensão ensejará na reanálise da viabilidade e o seu impacto sobre as propostas apresentadas. Posteriormente a essa análise, volte o procedimento para despacho. Nesse sentido, conforme o art. 124 da Lei 14.133/2021, SUSPENDO o presente certame para que seja apurada as denúncias.”

Leia-se:

“(…) considerando as informações trazidas pela Assessoria Jurídica, a empresa arrematante possui denúncias em órgão de controle que estão em fase de apuração. Visando resguardar o erário público de vícios futuros ou possíveis danos, suspendemos a sessão para apuração das denúncias apresentadas. Nesse sentido, conforme o art. 124 da Lei 14.133/2021, SUSPENDO o presente certame.”

Demais termos da publicação permanecem inalterados.

Natuba/PB, 03 de abril de 2025.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025**

Na publicação do dia 10 de abril de 2025, Edição: Nº 18.328, Página: 41, que trata da suspensão do Pregão Eletrônico nº 0006/2025, onde se lê:

“(…) considerando as informações trazidas pela Assessoria Jurídica, a empresa arrematante possui denúncias em órgão de controle que estão em fase de apuração. Visando resguardar o erário público de vícios futuros ou possíveis danos, suspendemos a sessão para apuração das denúncias apresentadas. Nesse sentido, conforme o art. 124 da Lei 14.133/2021, SUSPENDO o presente certame.”

Leia-se:

“(…) considerando as informações trazidas pela Assessoria Jurídica, o procedimento suspenso de ofício em virtude do levantamento detalhado dos quantitativos e da composição da frota atual. Tendo em vista a substituição de veículos, bem como, a inatividade de alguns deles, tornou-se obsoleto o levantamento realizado antes da abertura deste procedimento, sendo necessário reavaliar a adequação sistemática

como um todo para evitar gargalos, acréscimos ou supressões desarrazoadas do contrato ou gerar uma expectativa ao mercado, que venha posteriormente ser frustrada. Tal suspensão ensejará na reanálise da viabilidade e o seu impacto sobre as propostas apresentadas. Posteriormente a essa análise, volte o procedimento para despacho. Nesse sentido, conforme o art. 124 da Lei 14.133/2021, SUSPENDO o presente certame para que seja apurada as denúncias.”

Demais termos da publicação permanecem inalterados.

Natuba/PB, 03 de abril de 2025.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 273.183,55; ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 523.367,25; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 34.200,00; M.TESTA CONFECCAO - R\$ 7.980,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 1.925,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 45.350,00; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 2.729,60; YUMED COMERCIO LTDA - R\$ 1.435,00.

Natuba - PB, 19 de Maio de 2025

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, Conforme Emendas Parlamentares nº. 17975.221000/1220–02 e nº. 17975.221000/1210–01. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: [cplnatuba@gmail.com](mailto:cplnatuba@gmail.com). Edital: [www.natuba.pb.gov.br](http://www.natuba.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Natuba - PB, 22 de Maio de 2025

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 10 301 1003 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1003 2020 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 10 303 1003 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1003 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 301 1003 2023 Manutenção de Outras Atividades da Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00066/2025 - 20.05.25 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 45.350,00; CT Nº 00067/2025 - 20.05.25 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 273.183,55; CT Nº 00068/2025 - 20.05.25 - EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 34.200,00; CT Nº 00069/2025 - 20.05.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 1.925,00; CT Nº 00070/2025 - 20.05.25 - M.TESTA CONFECCAO - R\$ 7.980,00; CT Nº 00071/2025 - 20.05.25 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 2.729,60; CT Nº 00072/2025 - 20.05.25 - YUMED COMERCIO LTDA - R\$ 1.435,00; CT Nº 00073/2025 - 20.05.25 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 523.367,25.

**Prefeitura Municipal de Nova Floresta**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00035/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação



de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: [www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br](mailto:dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 22 de Maio de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PESQUISA DOMICILIAR QUANTITATIVA E QUALITATIVA JUNTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, COM O OBJETIVO DE AVALIAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS 07.00 - FUNDO MUN DE SAUDE - S.M.S. 10.302.2002.2037 - MANTER AÇOES E SERV PUBLICOS DE SAUDE - FUS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00127/2025 - 22.05.25 - IEPES INSTITUTO ESTATISTICO DE PESQUISA SOCIAL LTDA - R\$ 28.000,00.

## Prefeitura Municipal de Nova Olinda

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terceirização de mão de obra, visando suprir demandas de diversas secretarias do Município de Nova Olinda-PB.

O Município de Nova Olinda-PB, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que a **sessão pública do Pregão Presencial nº 00018/2025** será retomada no dia 27 de maio de 2025 (terça-feira), às 13h00, na sede da Escola Genésio Pinto, localizada ao lado da sede da Prefeitura Municipal.

Conforme posicionamento da Assessoria Jurídica Municipal, todas as empresas que apresentaram documentação válida de credenciamento foram consideradas credenciadas, independentemente da classificação de CNAE constante em seus registros.

Na oportunidade, serão abertas e cadastradas as propostas de preços apresentadas pelas empresas credenciadas, com continuidade imediata da sessão para a etapa de lances verbais, conforme previsto no edital do certame.

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a Comissão de Contratação pelo e-mail: [licitanovaolindapb@gmail.com](mailto:licitanovaolindapb@gmail.com).

Nova Olinda-PB, 22 de maio de 2025.

CHARLES GENÉSIO DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Passagem

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2025

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro - Passagem - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 23 de maio de 2025 a 27 de maio de 2025, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de buffet, insumos alimentares e insumos decorativos, bem como de mão de obra para montagem e execução da decoração temática junina, para a Prêvia de São João do município de Passagem/PB - Feira Gastronômica, a ser realizada no dia 31 de maio de 2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.Os interessados deverão emitir o termo de referência, e protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado ou pelo e-mail: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br) até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente,

bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 22 de Maio de 2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
ARMANDO GOMES FERREIRA

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Eletrônico nº 0004/2025, cujo objeto é Aquisição de Máquinas e equipamentos para o município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 066468/2023, convenio 950363/2023. Tem como vencedoras as empresas: AGRI-STAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS AGRICOLAS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA com o valor global de R\$ 32.800,00, PUMA COMERCIAL EIRELI com o valor global de R\$ 50.600,00 e R K Industria de Implementos Agricolas Ltda com o valor global de R\$ 119.200,00

Pedra Branca - PB, 22 de maio de 2025.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS  
PREGOEIRO OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025

**Objeto:** Aquisição de Máquinas e equipamentos para o município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 066468/2023, convenio 950363/2023

**Vencedor:** AGRI-STAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS AGRICOLAS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA com o valor global de R\$ 32.800,00, PUMA COMERCIAL EIRELI com o valor global de R\$ 50.600,00 e R K Industria de Implementos Agricolas Ltda com o valor global de R\$ 119.200,00.

**RESOLVE:** Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca - PB, 22 de maio de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB.

**Vencedores:** MBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 13.207.326/0001-36 com o valor global de R\$ 214.580,00 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais).

**RESOLVE:** Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 03 de fevereiro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 75, inciso VII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREPARATÓRIA PARA PROVAS SAEB/DEB, POR MEIO DE SIMULADOS E AULÕES PA-RA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO – CNPJ Nº 36.862.195/0001-26, com endereço Rua Elvidio de Figueire-do 34 / Xique / Itaporanga / PB / 58780-000, com o valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para 10 (dez) meses, com pagamentos mensais de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 06 de maio de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso VII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0010/2025, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREPARATÓRIA PARA PROVAS SAEB/DEB, POR MEIO DE SIMULADOS E AULÕES PA-RA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO – CNPJ Nº 36.862.195/0001-26, com endereço Rua Elvidio de

Figueire-do 34 / Xique / Itaporanga / PB / 58780-000, com o valor global de 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para 10 (dez) meses, com pagamentos mensais de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).  
Pedra Branca - PB, em 06 de maio de 2025.

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2025**

RATIFICO, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE nº 0006/2025, para a contratação da VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS inscrito no CNPJ nº 42.746.402/0001-80, representante exclusiva do artista BANDA THALES PLAY, com sede a sede a Rua. SEN POMPEU 834 SALA 415 CENTRO CEP 60025-000 para apresentação musical da banda com 1:30h de show na tradicional festa do XXXVII JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA PB, no dia 12 de julho de 2025, com o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
Pedra Branca-PB, 21 de março de 2025.

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2025**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS inscrito no CNPJ nº 42.746.402/0001-80 representantes legal da “BANDA ZÉ CANTOR”, com sede no endereço AV WASHINGTON SOARES, 55, bairro Edson Queiroz, CEP 60811-341, com o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). cujo objeto é apresentação musical da banda “BANDA ZÉ CANTOR 1:30h de show na tradicional festa do XXXVII JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA PB, no dia 12 de julho de 2025.

Pedra Branca-PB, 21 de março de 2025.

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0010/2025.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
CONTRATADA: IVO TEIXEIRA DE ARAUJO FILHO – CNPJ Nº 36.862.195/0001-26, com endereço Rua Elvidio de Figueire-do 34 / Xique / Itaporanga / PB / 58780-000.  
OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSORIA PREPARATÓRIA PARA PROVAS SAEB/DEB, POR MEIO DE SIMULADOS E AULÕES PA-RA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - PB.  
Valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para 10 (dez) meses, com pagamentos mensais de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)  
VIGÊNCIA: 31.12.2025.  
Pedra Branca - PB, em 06 de maio de 2025.  
**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2025**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0006/2025  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
CONTRATADA: VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS– ME, CNPJ nº 42.746.402/0001-80  
OBJETO: Apresentação musical da banda “BANDA OS 3 DO NORDESTE 1:30h de show na tradicional festa do XXXVII JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA PB, no dia 12 de julho de 2025. valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
VIRGENCIA 31/12/2025  
Pedra Branca-PB, 21 de março de 2025.  
**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0150/2025**  
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2025- PMPF  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJOES DE GÁS GLP 13KG E 45KG, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1009/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:Nº 1017/2025 – PMPF  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003/2025 – FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3004/2025 – FMAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO:  
12 361 3002 2037 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
12 365 3002 2038 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches  
12 366 3002 2039 - Manutenção das Atividades da Ed. de Jovens e Adultos -EJA  
12 361 3002 2002- Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica  
ELEMENTO DE DESPESA:  
3390.30 00 - Material de Consumo  
VIGÊNCIA:Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 20/05/2025;  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97  
CONTRATADO: EMPRESA ANDRÉ AUGUSTO TRUTA FELIPE – CNPJ nº 18.474.659/0002-26  
VALOR TOTAL:R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais).  
MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO  
**POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0227/2025**  
Processo: Inexigibilidade nº 00074/2025.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó  
CONTRATADA: CTOP-CENTRO DE TRAUMOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAIBA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.271.271/0002-99.  
OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de ORTOPEDIA, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.  
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
Piancó/PB, 15 de Maio de 2025  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0212/2025**  
Processo: Inexigibilidade nº 00068/2025.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó  
CONTRATADA: I F DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.787.537/0001-55.  
OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de CARDIOLOGIA E ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.  
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).  
Piancó/PB, 15 de Maio de 2025  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0223/2025**  
Processo: Inexigibilidade nº 00073/2025.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó  
CONTRATADA: CLINMAMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.700.015/0001-09.  
OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de Mastologia, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.  
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).  
Piancó/PB, 15 de Maio de 2025.  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Processo:Pregão Eletrônico - 00041/2025.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB  
CONTRATADA: KCL COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR -LTDA – CNPJ: 42.890.879/0001-34.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológico para manutenção da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.  
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 356.731,05 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e cinco centavos).  
Piancó – PB, 21 de Maio de 2025  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Processo: Pregão Eletrônico - 00041/2025.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB



CONTRATADA: PHARMAPLUS -LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológico para manutenção da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.  
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 3.293,00(três mil, duzentos e noventa e três reais).  
Piancó – PB, 21 de Maio de 2025  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Processo: Pregão Eletrônico - 00041/2025.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB  
CONTRATADA: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. -DEMAIS- CNPJ: 05.823.205/0001-90.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológico para manutenção da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.  
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 14.185,05 (quatorze mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos).  
Piancó – PB, 21 de Maio de 2025  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Processo: Pregão Eletrônico - 00041/2025.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB  
CONTRATADA: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA – CNPJ: 11.511.020/0001-43.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológico para manutenção da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.  
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 38.047,45 (trinta e oito mil, quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).  
Piancó – PB, 21 de Maio de 2025  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Processo:Pregão Eletrônico - 0044/2025.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.  
CONTRATADA:SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 56.124.875/0001-50.  
OBJETO:Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para manutenção da frota do Município de Piancó-PB.  
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: 82.266,00 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais).  
Piancó – PB, 22 de Maio de 2025  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Processo:** Pregão Eletrônico - 00041/2025.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB  
**CONTRATADA:** EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 71.505.564/0001-24.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos odontológico para manutenção da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB.  
**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 43.843,85 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).  
Piancó – PB, 22 de maio de 2025.  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Pilões

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
OBJETO: Contratação de veículos para atender às demandas da Secretaria e realizar o transporte de professores e alunos da rede municipal de ensino de Pilões/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos, MDE, FUNDEB 30%, PNATE, QSE e VAAT 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00065/2025 - 05.05.25 - 34.830.934 ANA LUCIA DA SILVA - CNPJ 34.830.934/0001-72 - R\$ 33.180,00 (trinta e três mil e cento e oitenta reais); CT Nº 00066/2025 - 05.05.25 - RAFAEL DA SILVA SANTOS 08121050448 - CNPJ 47.852.290/0001-65 - R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil e trezentos e vinte reais); CT Nº 00067/2025 - 05.05.25 - ROMILDO CEZARIO TRAJANO 06969829430 - CNPJ 33.278.186/0001-02 - R\$ 81.900,00 (oitenta e mil e novecentos reais); CT Nº 00068/2025 - 15.05.25 - FERNANDO ANTONIO ALVES - CNPJ 11.895.968/0001-40 - R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para Implantação de Pavimentação em vias públicas urbanas no município de Pilões/PB, conforme Contrato de Repasse Nº. 878823/2018/MCIDADES/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pilões/ Contrato de Repasse Nº. 878823/2018/MCIDADES/CAIXA, através

da Caixa Econômica Federal: 16.000 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA 15 451 2012 1031 Pavimentação em Vias Públicas Urbanas 4490.51 99 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00074/2025 - 16.05.25 - NSA LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 26.669.235/0001-64 - R\$ 82.982,02 (oitenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos).

# Prefeitura Municipal de Remígio

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00030/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: FORNECIMENTO DE ÁGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RICARDO DOS SANTOS ROCHA - R\$ 62.400,00.  
Remigio - PB, 20 de Maio de 2025

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO**  
**PREFEITO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00030/2025. OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gestão. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/05/2025.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00031/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, COBERTURA FOTOGRÁFICA, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO E MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WALMIR BEZERRA DA SILVA - R\$ 60.000,00.  
Remigio - PB, 20 de Maio de 2025

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO**  
**PREFEITO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00031/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, COBERTURA FOTOGRÁFICA, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO E MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/05/2025.

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 2040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 2050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 2060 Secretaria de Trânsito 26 122 2002 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito 2070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 243 1003 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 08 243 1003 2026 Manutenção do Conselho Tutelar 2080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 2090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 122 2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 2110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Atenção Primária 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde–Atenção Especializada (MAC) 3390.30 00 Material de Consumo Fontes 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00154/2025 - 20.05.25 - RICARDO DOS SANTOS ROCHA - CNPJ 42.034.759/0001-35 - R\$ 62.400,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, COBERTURA FOTOGRÁFICA, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO E MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS



DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CTNº 00155/2025 - 20.05.25 - WALMIR BEZERRA DA SILVA - CNPJ 29.776.170/0001-44 - R\$ 60.000,00.

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia civil para executar serviços de finalização da reforma da creche gersina alves. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 10 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: [cpriachaobacamarte@gmail.com](mailto:cpriachaobacamarte@gmail.com). Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Riachão do Bacamarte - PB, 22 de Maio de 2025

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 68.788,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 21 de Maio de 2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BRAZ MANOEL DA SILVA FILHO 84457120120 - R\$ 118.313,10; BRITO LYRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - R\$ 119.433,70; MARIA JOSE PEREIRA RAMOS DA SILVA 09654479443 - R\$ 152.310,60.

Riacho de Santo Antônio - PB, 22 de Maio de 2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020.04.122.1002.2002 – 2050.20.608.2001.2004 – 2060.12.361.2005.2097 – 2060.12.361.2005.2009 – 2080.10.301.2013.2019 – 2080.10.301.2013.2089 – 2080.10.301.2015.2118 – 2080.10.302.2015.2022 – 2080.10.302.2015.2032 – 2090.08.243.2017.2025 – 2090.08.244.2018.2028 – 2100.15.122.2019.2029 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE 500 540 551 553 570 571 576 600 621 631 632 665 700 701 706 706 710 711 720. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CTNº 00061/2025 - 22.05.25 - RET-IDEAL COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 68.788,00.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes à Chamada Pública - Credenciamento nº 00004/2025, que tem como objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da merenda escolar do município de Santa Luzia/PB, adjudico ao(s) proponentes(s) vencedor(es) conforme indicado abaixo: ADELSON VALENTIM DA NOBREGA, CPF nº 184.491.581-68, Item(s): 01, 20, 25, 26. Valor: R\$ 2.424,00. BRUNO DE SOUZA DANTAS, CPF nº 074.301.344-16, Item(s): 16, 17, 18, 28. Valor: R\$ 8.613,50. CLENILDO GERÔNIO DE MEDEIROS, CPF nº 691.814.034-53, Item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30. Valor: R\$ 34.889,80. DENILSON FERNANDES PEREIRA, CPF nº 711.388.074-60, Item(s): 08, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 22, 24, 28, 29. Valor: R\$ 22.455,55. FERNANDO DA SILVA NORMANDO, CPF nº 690.618.074-68, Item(s): 01, 03, 10, 20, 23, 25. Valor: R\$ 13.400,50. FRANCISCA LUZIA DE MEDEIROS ANDRADE, CPF nº 675.350.464-87, Item(s): 01, 02, 08, 16, 18, 20, 22, 24, 28, 30. Valor: R\$ 10.342,85. FRANCISCA MARIA DOS SANTOS ANDRADE, CPF nº 700.420.514-28, Item(s): 01, 11, 12, 13, 14, 18. Valor: R\$ 37.740,50. ILZA FERNANDES DA SILVA, CPF nº 025.811.474-66, Item(s): 04, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 27, 29, 30. Valor: R\$ 13.946,60. INGRED DAIANE SIQUEIRA, CPF nº 110.346.016-10, Item(s): 03, 04, 05, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 30. Valor: R\$ 19.502,15. JANETE MEDEIROS, CPF nº 037.715.354-09, Item(s): 11, 12, 13, 14, 18. Valor: R\$ 36.039,50. JOSCELIO CÁSSIO DE SOUZA MEDEIROS, CPF nº 691.831.204-91, Item(s): 16, 17. Valor: R\$ 4.917,00. LUZIA DE LIMA CAMPOS, CPF nº 691.042.984-20, Item(s): 01, 02, 03, 08, 09, 22, 28. Valor: R\$ 4.078,80. MANOEL JOSENY DOS SANTOS, CPF nº 274.918.148-83, Item(s): 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 19, 20, 25, 29, 30. Valor: R\$ 13.281,25. MARIA ADILMA DE MEDEIROS, CPF nº 225.440.204-82, Item(s): 28. Valor: R\$ 4.290,00. MARIA DA GUIA DAS CHAGAS MEDEIROS, CPF nº 618.312.714-00, Item(s): 11, 12, 13, 14, 16, 18, 28. Valor: R\$ 23.292,50. REGINALDO ELIZIARIO DOS SANTOS, CPF nº 044.058.494-98, Item(s): 16, 17. Valor: R\$ 3.758,50. RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF nº 023.137.284-12, Item(s): 01, 17. Valor: R\$ 3.351,00. Total: R\$ 256.324,00.

Santa Luzia - PB, 19 de maio de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o processo de Chamada Pública - Credenciamento nº 00004/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da merenda escolar do município de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ADELSON VALENTIM DA NOBREGA, CPF nº 184.491.581-68, Item(s): 01, 20, 25, 26. Valor: R\$ 2.424,00. BRUNO DE SOUZA DANTAS, CPF nº 074.301.344-16, Item(s): 16, 17, 18, 28. Valor: R\$ 8.613,50. CLENILDO GERÔNIO DE MEDEIROS, CPF nº 691.814.034-53, Item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30. Valor: R\$ 34.889,80. DENILSON FERNANDES PEREIRA, CPF nº 711.388.074-60, Item(s): 08, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 22, 24, 28, 29. Valor: R\$ 22.455,55. FERNANDO DA SILVA NORMANDO, CPF nº 690.618.074-68, Item(s): 01, 03, 10, 20, 23, 25. Valor: R\$ 13.400,50. FRANCISCA LUZIA DE MEDEIROS ANDRADE, CPF nº 675.350.464-87, Item(s): 01, 02, 08, 16, 18, 20, 22, 24, 28, 30. Valor: R\$ 10.342,85. FRANCISCA MARIA DOS SANTOS ANDRADE, CPF nº 700.420.514-28, Item(s): 01, 11, 12, 13, 14, 18. Valor: R\$ 37.740,50. ILZA FERNANDES DA SILVA, CPF nº 025.811.474-66, Item(s): 04, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 27, 29, 30. Valor: R\$ 13.946,60. INGRED DAIANE SIQUEIRA, CPF nº 110.346.016-10, Item(s): 03, 04, 05, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 30. Valor: R\$ 19.502,15. JANETE MEDEIROS, CPF nº 037.715.354-09, Item(s): 11, 12, 13, 14, 18. Valor: R\$ 36.039,50. JOSCELIO CÁSSIO DE SOUZA MEDEIROS, CPF nº 691.831.204-91, Item(s): 16, 17. Valor: R\$ 4.917,00. LUZIA DE LIMA CAMPOS, CPF nº 691.042.984-20, Item(s): 01, 02, 03, 08, 09, 22, 28. Valor: R\$ 4.078,80. MANOEL JOSENY DOS SANTOS, CPF nº 274.918.148-83, Item(s): 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 19, 20, 25, 29, 30. Valor: R\$ 13.281,25. MARIA ADILMA DE MEDEIROS, CPF nº 225.440.204-82, Item(s): 28. Valor: R\$ 4.290,00. MARIA DA GUIA DAS CHAGAS MEDEIROS, CPF nº 618.312.714-00, Item(s): 11, 12, 13, 14, 16, 18, 28. Valor: R\$ 23.292,50. REGINALDO ELIZIARIO DOS SANTOS, CPF nº 044.058.494-98, Item(s): 16, 17. Valor: R\$ 3.758,50. RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF nº 023.137.284-12, Item(s): 01, 17. Valor: R\$ 3.351,00. Total: R\$ 256.324,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 19 de maio de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
PREFEITO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00032/2025 - LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00032/2025, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical do cantor "ZE RAMALHO", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 24 de junho de 2025, com duração de 1h00 min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional



São João no município de Santa Luzia-PB”, em favor de: JERIMUM PRODUÇÕES PROMOÇÕES S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 72.351.794/0001-49, Valor Total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 08 de Maio de 2025  
**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
**PREFEITO**

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00112/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA:DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 11.426.166/0001-90.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 16 de maio de 2025 a 16 de maio de 2026, baseando-se na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O valor do Contrato original que é de R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil, cento e sessenta reais), permanece inalterado. Referente aos itens: 01 e 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS - 3350.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.302.1008.2070 - Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 3350.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (16/05/2025 a 16/05/2026).

DATA DO TERMO ADITIVO: 16 de maio de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO Nº 00139/2025

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00032/2025- LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de show artístico musical do cantor "ZE RAMALHO", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 24 de junho de 2025, com duração de 1h00 min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB”.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa JERIMUM PRODUÇÕES PROMOÇÕES S/S LTDA, CNPJ nº 72.351.794/0001-49

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, 09/05/2025 a 09/11/2025.

Santa Luzia, 09 de Maio de 2025

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos de laboratório para manter o Laboratório de Análises Clínicas da Rede Municipal de Saúde de Santa Luzia - PB - (Laboratório Municipal de Análise Clínica).

**CONTRATO Nº 00152/2025 - CONTRATADA:** BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA, CNPJ nº 07.936.090/0001-76.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 64.639,23 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), vencendo nos seguintes itens: 03, 04, 06, 09, 27, 31, 33, 36, 37, 40, 41, 42, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00153/2025 - CONTRATADA:** CIRURGICA CAMPINENSE LTDA, CNPJ nº 12.734.018/0001-04. **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.272,74 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 28, 30, 32, 34, 35, 43, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00154/2025 - CONTRATADA:** DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 11.426.166/0001-90. **VALOR GLOBAL:** R\$ 69.600,42 (sessenta e nove mil, seiscentos reais e quarenta e dois centavos), vencendo nos seguintes itens: 05, 07, 08, 15, 26, 29, 39, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00155/2025 - CONTRATADA:** LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.463.126/0001-05. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.186,44 (dez mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), vencendo nos seguintes itens: 21, 24, 25, 38, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 20/05/2025 a 20/05/2026.

**DATA DOS CONTRATOS:** 20 de maio de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Câmara Municipal de Santa Luzia

## LICITAÇÕES

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025

A Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Rua Padre Jovino, nº 10 - Centro - Santa Luzia-PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art.

75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática, incluindo notebook e scanner de mesa, destinados a suprir as necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camarasantaluzia.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [licitacaocamarasantaluziaph@gmail.com](mailto:licitacaocamarasantaluziaph@gmail.com), até às 18:00hs do dia 28/05/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Santa Luzia/PB, 22 de maio de 2025.

**RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS**  
**REQUISITANTE**

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2025

A Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Rua Padre Jovino, nº 10 - Centro - Santa Luzia-PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para locação de softwares de administração pública: SIAFIC - sistema integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle, portal da transparência fiscal, sistema folha de pagamento e sistema de almoxarifado da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camarasantaluzia.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [licitacaocamarasantaluziaph@gmail.com](mailto:licitacaocamarasantaluziaph@gmail.com), até às 18:00hs do dia 28/05/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Santa Luzia/PB, 22 de maio de 2025.

**RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS**  
**REQUISITANTE**

## Prefeitura Municipal de São Domingos

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2025

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos, destinados ao transporte de estudantes do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 06 de junho de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [saodomingoslicitacao4@gmail.com](mailto:saodomingoslicitacao4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Republicado por necessidade de alteração do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Republicado em razão de alteração efetuada no Termo de Referência, anexo I do Edital.

São Domingos - PB, 22 de maio de 2025

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### 2ª HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos dos relatórios apresentados, nos autos, no que se refere ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: Aquisição de peças automotivas, por maior desconto, para atender todas as necessidades da frota de veículos do Município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ: 26.541.826/0001-51 - Valor Estimado: R\$ 200.000,00; SABINO PEDRO DE SOUSA NETO - CNPJ: 03.890.559/0001-22 - Valor Estimado: R\$ 940.000,00 e; SERAFIM VIEIRA LINS DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 46.935.399/0001-01 - Valor Estimado: R\$ 930.000,00.CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: [cplsaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosedepiranhas@gmail.com). Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São José de Piranhas - PB, 22 de maio de 2025.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
**PREFEITO**

## TERMOS DE APOSTILAMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL

##### CONTRATO Nº: 00122/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos na zona rural e urbana da cidade de São José de Piranhas - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e IR CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 47.172.538/0001-47. DO TERMO: Com o objetivo de apostilar unilateralmente, para RE-AJUSTAR saldo remanescente de acordo com o INCC, o valor do saldo contratual de R\$ 516.618,66



(quinhentos e dezesseis mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) após o reajuste passa a ser R\$ 554.957,80 (quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), portanto um reajuste no valor de R\$ 38.339,14 (trinta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), que corresponde a um reajuste de 7,421% (sete inteiros e quatrocentos e vinte e um centésimos por cento). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, I da Lei 14.133. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

#### **EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL** **CONTRATO Nº: 00121/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024**

OBJETO: contratação de empresa especializada para contratar uma empresa especializada para execução dos serviços reforma e requalificação da avenida centenária da cidade de São José de Piranhas – PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e IR CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.172.538/0001-47. DO TERMO: Com o objetivo de apostilar unilateralmente, para REAJUSTAR saldo remanescente de acordo com o INCC, o saldo contratual de R\$ 471.221,86 (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) após o reajuste passa a ser R\$ 506.192,03 (quinhentos e seis mil cento e noventa e dois reais e três centavos), portanto um reajuste no valor de R\$ 34.970,17 (trinta e quatro mil novecentos e setenta reais e dezessete centavos), que corresponde a um reajuste de 7,421% (sete inteiros e quatrocentos e vinte e um centésimos por cento). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 136, I da Lei 14.133. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## **Prefeitura Municipal** **de São José de Princesa**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**

#### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, em favor da Empresa: **MARIA SALOMÉ SALVADOR PEREIRA (AGRO PEÇAS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.529.977/0001-00, vencedora em todos os itens, com Proposta no valor total de: **R\$ 51.320,98 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Noventa e Oito Centavos)**, que serão pagos conforme a execução dos serviços e **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação de Licitação nº 017/2025.

São José de Princesa - PB, 22 de maio de 2025.

**JULIANO DINIZ DE MORAIS**  
**PREFEITO**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PRINCESA**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025** **DISPENSA Nº. 017/2025**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45 E MARIA SALOMÉ SALVADOR PEREIRA (AGRO PEÇAS) - CNPJ sob o nº 37.529.977/0001-00 **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.320,98 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Noventa e Oito Centavos).

**VIGÊNCIA:** 22/04/2025 à 22/05/2026.

**DATA E ASSINATURA:** São José de Princesa – PB, 22 de maio de 2025 - Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Maria Salomé Salvador Pereira – Representante Legal - Empresa Contratada.

## **Prefeitura Municipal** **de São José do Sabugi**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

#### **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA COLETA, ANÁLISE E DIAGNÓSTICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:00 horas do dia 06 de Junho de 2025, no endereço: Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00

as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 22 de Maio de 2025

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## **Prefeitura Municipal** **de São Sebastião de Lagoa de Roça**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

#### **RATIFICAÇÃO** **ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de expediente para atender a necessidade das secretarias do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ: 22.526.394/0001-59 - R\$ 380.153,85.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 21 de Maio de 2025

**PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## **Prefeitura Municipal** **de Solânea**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

#### **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2025** **INFORMAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do SUS no Município de Solânea, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde. Foi solicitado no ato de assinatura do contrato, a comprovação de regularidade ambiental emitido por órgão estadual fiscalizador, conforme previsto no Edital, conforme item 10.7 no anexo V – minuta do contrato. Onde apenas a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA apresentou a Licença de Regularização e Operação da SUDEMA; A empresa INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA apresentou um contrato de prestação de serviços com a DB MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, mas apresentou uma Licença de Operação Ambiental de empresa divergente DB DIAGNOSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, com CNPJ e endereços completamente diferentes, não atendendo ao Edital. Já as demais empresas LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS; QUALIVIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA e DIAGNOCLIN LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, não apresentaram o documento solicitado para assinatura do Contrato. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Contratação, a Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.. Email: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Solânea - PB, 05 de Maio de 2025

**MARIA DO CARMO MELO ARCANJO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 22 de Maio de 2025

**EDIVALDETE SILVA VIANA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE PLANTAS E MATERIAIS DE PAISAGISMO. PARA O MUNICÍPIO DE SOLÂNEA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Ju-



nho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: [licitacaopms@solanea.pb.gov.br](mailto:licitacaopms@solanea.pb.gov.br). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Solânea - PB, 22 de Maio de 2025

**EDIVALDETE SILVA VIANA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de empresa, para prestação de Serviços Funerários destinados ao sepultamento de pessoas carentes do município de Solânea/PB B. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 06 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: [licitacaopms@solanea.pb.gov.br](mailto:licitacaopms@solanea.pb.gov.br).

Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Solânea - PB, 22 de Maio de 2025

**EDIVALDETE SILVA VIANA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de veículos para prestação de serviços a Secretaria de Saúde deste Município, para o exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2010.2043 (600)/10.301.2010.2057 (600)/10.302.2010.2045 (500/600)/10.302.2010.2046 (600)/10.302.2010.2047 (600)/10.302.2010.2048 (500)/10.304.2010.2055 (500/600)/10.304.2010.2059 (600)/10.305.2010.2050 (500/600)/10.301.2010.2044 (600). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00203/2025 - 21.05.25 - DEMILSON SOARES DE ARAUJO JUNIOR - R\$ 33.600,00; CT Nº 00204/2025 - 21.05.25 - VITOR LIMA DA SILVA 04315490440 - R\$ 28.800,00; CT Nº 00205/2025 - 21.05.25 - THALITA MARIA E SILVA FELIX 12577433417 - R\$ 34.800,00; CT Nº 00206/2025 - 21.05.25 - DIEGO SANTOS SABINO 07706934403 - R\$ 39.600,00; CT Nº 00207/2025 - 21.05.25 - 46.350.145 FRANCISCO MARIANO DA SILVA - R\$ 36.000,00; CT Nº 00208/2025 - 21.05.25 - 46.601.882 ALDRINA RIBEIRO MARTILIANO - R\$ 18.960,00; CT Nº 00209/2025 - 21.05.25 - 49.237.293 VALERIA MARQUES DE OLIVEIRA DANTAS - R\$ 27.600,00; CT Nº 00210/2025 - 21.05.25 - 54.590.040 LUIS MIKAEL DE LIMA SILVA - R\$ 36.000,00; CT Nº 00211/2025 - 21.05.25 - 57.670.635 PAULO ARTHUR MOISES DE SOUSA - R\$ 37.680,00; CT Nº 00212/2025 - 21.05.25 - 58.210.973 ELIELSON SOARES DE SOUSA - R\$ 39.600,00; CT Nº 00213/2025 - 21.05.25 - 60.129.443 FLAVIO ROBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR - R\$ 36.000,00; CT Nº 00214/2025 - 21.05.25 - 60.134.883 VALDEMIR PEREIRA DE SOUSA - R\$ 32.400,00; CT Nº 00215/2025 - 21.05.25 - C. H. P. FREIRE LTDA - R\$ 77.880,00.

## Prefeitura Municipal de Sousa

### ATO DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 07/2023**

**SÍNTESE:** Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais firmadas, as partes, de comum acordo, resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 732/2023, oriundo da Concorrência Pública nº 07/2023, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a **Construção de Quadra Poliesportiva no Perímetro Irrigado de São Gonçalo, Núcleo III, no Município de Sousa/PB.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão tem amparo no artigo 79, inciso II, combinado com o artigo 78, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, bem como nas razões constantes do pedido formalizado pela contratada. Considerando os princípios da supremacia do interesse público e da continuidade da Administração Pública, ficam convocadas as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação: SIGNA CONSTRUTORA LTDA, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e ROCHA CONSTRUÇÕES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** As empresas citadas deverão comparecer à sessão a ser realizada no dia 28 de maio de 2025, às 10h00, para, querendo, firmar o contrato nos termos, valores e condições originalmente estabelecidos. O processo administrativo está disponível para consulta em dias úteis, das 08h00 às 12h00, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa – PB, 22 de maio de 2025

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Câmara Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - ADIAMENTO**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00008/2025, para o dia 06/06/2025, no mesmo local e horário.

**EDSON MARCOS DE ABRANTES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### EXTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2025**  
**CONTRATO Nº 00023/2023.**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA E UP GRT COMUNICAÇÃO E RADIOFUSÃO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00023/2023 para o dia 03/04/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar prestação de serviços contínuos de Publicidade, Propaganda, Marketing, Agência de Notícias e Comunicação, bem como com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Sousa - PB, 03 de Abril de 2025.

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

## Prefeitura Municipal de Tavares

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025, cujo OBJETO é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, NÃO ENCONTRADOS NA FARMÁCIA BÁSICA, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DASAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS CMED – ANVISA. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tavares.pb.gov.br](http://www.tavares.pb.gov.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08h31min (Horário de Brasília) do dia 04/06/2025. Esclarecimentos: Através do e-mail: [cpltavares@outlook.com](mailto:cpltavares@outlook.com), no horário das 08h: 00min às 13h: 00min de segunda a sexta feira.

Tavares – PB, 22 de Maio de 2025

**ABEL ARMISTON FERNANDES MELO**  
**PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, cujo OBJETO é a AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE CARNES, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES/PB. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tavares.pb.gov.br](http://www.tavares.pb.gov.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 13h01min (Horário de Brasília) do dia 04/06/2025. Esclarecimentos: Através do e-mail: [cpltavares@outlook.com](mailto:cpltavares@outlook.com), no horário das 08h: 00min às 13h:00min de segunda a sexta feira.

Tavares – PB, 22 de Maio de 2025

**ABEL ARMISTON FERNANDES MELO**  
**PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025**

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025, cujo OBJETO é a AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, NÃO REMOLDADOS, NEM RECAUCHUTADOS DE PRIMEIRA LINHA, PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tavares.pb.gov.br](http://www.tavares.pb.gov.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08h31min (Horário de Brasília) do dia



05/06/2025. Esclarecimentos: Através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h: 00min às 13h:00min de segunda a sexta feira.

Tavares – PB, 22 de Maio de 2025  
**ABEL ARMISTON FERNANDES MELO**  
**PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025, Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA O MUNICIPAL DE TAVARES/PB. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tavares.pb.gov.br](http://www.tavares.pb.gov.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 13:01hs (Horário de Brasília) do dia 06/06/2025. Esclarecimentos: Através do E-mail: [cpltavares2025@gmail.com](mailto:cpltavares2025@gmail.com), no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Tavares/PB, 22 de maio de 2025.  
**ABEL ARMISTON FERNANDES MELO**  
**PREGOEIRO**

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2025**

OBJETIVO: Aquisição de Contêineres em polietileno para lixo, com capacidade mínima de 1.000L, destinados à melhoria da coleta e acondicionamento de resíduos sólidos do Município de Teixeira/PB. DATA DA SESSÃO DE LANCES: 06 de Junho de 2025, às 08h00min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 22 de Maio de 2025  
**CHARLLES MARÇAL SOARES**  
**PREGOEIRO OFICIAL PMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2025**

OBJETIVO: Contratação de prestação de serviços de locação de caminhão-pipa com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros, incluindo motorista habilitado e todos os encargos operacionais, para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Teixeira/PB. DATA DA SESSÃO DE LANCES: 11 de Junho de 2025, às 08h00min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 22 de Maio de 2025  
**CHARLLES MARÇAL SOARES**  
**PREGOEIRO OFICIAL PMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**

O Agente de Contratação do município informa que o processo acima com objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Construção de unidade escolar com 04 salas de aula Localizada no Sítio Sabonete, área rural do município de Teixeira - PB, tem sua sessão marcada para continuação dos trabalhos para o dia 27 de maio de 2025, às 09h00min, LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Teixeira – PB, 22 de maio de 2025  
**MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2025**

O Agente de Contratação do município informa que o processo acima com objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Construção de uma unidade escolar com 04 salas de aula no Bairro Santo Antônio município de Teixeira - PB, tem sua sessão marcada para continuação dos trabalhos para o dia 30 de maio de 2025, às 09h00min, LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Teixeira – PB, 22 de maio de 2025  
**MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS**

## Câmara Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025**

A Câmara Municipal de Teixeira, torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso da Dispensa de licitação publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal a União/PB, no dia 21/05/2025. Onde lê-se: <https://camarasantaluzia.pb.gov.br/>. Leia-se: <https://camaradeteixeira.pb.gov.br/>.

Teixeira, 22 de maio de 2025.

**LINDON JOHNSON LEITE DE ALMEIDA JÚNIOR**  
**REQUISITANTE**

## Câmara Municipal de Condado

### LICITAÇÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00008/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 53.738.433 CARMEM DANIELA PEREIRA SILVA - CNPJ: 53.738.433/0001-05 - R\$ 28.000,00.

Condado-PB, 12 de Maio de 2025

**LAURO VERCELIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Executiva. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 12/05/2025.

### EXTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00010/2025 - 13.05.25 - 53.738.433 CARMEM DANIELA PEREIRA SILVA - CNPJ 53.738.433/0001-05 - R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

## ATOS EMPRESARIAIS

**CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO (GRUPO UNICORP)**

A Direção do Centro Integrado de Educação (Grupo UNICORP), CNPJ: Nº 27.069.309/0001-94, com endereço na AV. Rui Barbosa, 853, Torre, CEP: 58040-490, João Pessoa - Paraíba. A partir do Credenciamento Institucional, Resolução CEE/PB - 237/2021, e da autorização do funcionamento do curso de EJA, através da Resolução CEE/PB 202/2022, vem por meio desta publicação tornar público a relação de alunos concluintes do curso que trata as resoluções acima citadas.

Vale salientar que de acordo com a legislação vigente, Lei 9.394/1996 (LDB), Resolução CEE/PB - 30/2016 e CNE/CEB - Resolução 01/2021, os documentos emitidos pelo Centro Integrado de Educação têm validade Nacional.

Ressalta-se que a recusa sem justificativa no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, caso seja imputado dano ao detentor do certificado. Rosângela Silva Ribeiro, Flagner Cirilo de Oliveira, Beatriz Sales Leite, Isabel Cristina Bitar Azevedo, Beatriz Santos da Paixão, João Ribeiro de Andrade Junior, Abimael Barbosa Damascena, Fernanda Stangler Bezerra, Denilton Silva Gonçalves, Anderson Silva de Matos, Viviane Silva Santos, André da Costa Santos, Francieila Brizola, Fernanda Amaral Ribeiro, Andreza de Jesus Santos, Lenir Soares dos Santos.

João Pessoa, 20 de Maio de 2025.



COLÉGIO SOUZA BATISTA

RELAÇÃO DE CONCLUINTES

O(A) Diretor(a) do Colégio Souza Batista, mantido pelo JJ Cursos Profissionalizantes e Servicos Ltda., inscrito no CNPJ nº 13.192.673/0001-32, situado na Av. Almirante Barroso, nº 542, Centro, João Pessoa/ PB, autorizado a ofertar Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos, conforme Resolução CEE nº 644/2023, e Ensino Médio reconhecido pela Resolução CEE nº 643/2023, torna pública a relação parcial nominal de concluintes do Curso de Ensino Médio, no ano de 2025: Adriano Andrade da Silva, Adriano Nascimento Soares, Adriano Sobrinho da Silva Monequi, Alacilder Vieira Ferreira, Alexandre Marques Spinardi, Ana Beatriz Pimenta Macedo, Ana Beatriz Santos Leite Couto, Anderson dos Santos Batista, Andresa de Paula Nogueira, Andressa Fernanda Ferreira da Silva, André Luis Ferreira, Angelica Pessanha de Souza, Anthonia Carneiro da Silva, Antonio Calixto Rodrigues, Antonio Ribeiro, Antônio Felipe Queiroz Braga, Ariel Borba Gato dos Santos, Beatriz Honoria de Jesus Vicente, Brayan Marcelo Araújo, Bruno Maxwell dos Santos Affonso, Camila Bastos Dias, Camila Carolina Ribeiro de Oliveira, Carmem Verônica Valadares Nunes do Rêgo, Cinthia da Silva Ferreira, Danilo de Paiva Silva, David dos Santos Bandeira, Deiverson Martins da Silva Aviz, Deivisson Rogério Gomes Lopes, Deyvid dos Reis Maia Romanholi Saar, Diego Silva Roberto, Edilaine Alves da Silva, Edycarla da Silva, Elaine Lima Thozane de Souza, Eliene Maria de Jesus Sousa Thomazi, Ellen Oliveira da Fonseca, Érica dos Santos da Silva, Fabio Ramos Mendes Gonçalves, Felipe Ramos Pacheco, Franciele Lopes da Silva Gois, Gabriel Pinto Silva, Geane Fernandes Lima, Geisiéli Marion, Giovanni Oliveira de Deus, Giovanna Gonzaga de Souza Santos, Grasielle Xavier Barbosa, Guilherme José Prates da Silva, Guilherme Lima de Andrade e Silva, Gustavo Henrique Porto Pereira, Hudson Mendes, Iago da Silva Machado, Isabela Machado Oliveira Constantino, Jackson Vieira Gomes, Jadiane da Silva Nunes Pereira, Jean Pereira Felisberto, Jennifer Ferreira Gonçalves, Jhonatan David Sanchez Fuentes, Joice Aparecida Zimmermann, Jorge Adriani Bittencourt Tardin, Jorge Luiz Oliveira Santos, Josekeli Nunes Cardoso Bragança, Josiane Rodrigues de Moraes, José Sales de Barros, João Lucas Cardoso Pepe dos Santos, João Pedro Guimarães Correa, João Ricardo do Amor Divino Vieira, João Victor Pinheiro Vieira, João Vítor Campos de Freitas, Juliana de Jesus Santos, Jéssica Guerra Andrett, Kaique de Oliveira Silva, Kenedy Jefte Silva de Souza, Lara Fabia da Silva Ferreira, Laís dos Santos Café, Lucas da Rocha, Luiz Antonio Gomes Café, Luiz Claudio Alves de Souza, Luiza Eduarda Silva Pereira dos Santos, Lúvia Gonçalves Rodrigues, Marcelo Ferreira Moreira, Marcelo da Silva Borges Júnior, Marciely Soares dos Santos Fonsêca, Marcos Eduardo Carvalho de Andrade, Marcos Henrique Araujo Souza, Marcus Vinicius de Oliveira Alves, Maria Clara Sant' Anna Arantes Moret, Maria Eduarda Gomes de Miranda, Maria Lucilene Galdino da Silva, Marines dos Santos Pinheiro, Matheus Moreira da Silva, Maíza Monteiro Ramos, Michael Daniel Sousa Alves Casarino, Miguel de Araujo de Menezes, Milton Bevilaqua Guimarães, Miriane Sebastiana Ferreira Martins, Nathalya dos Santos Corrêa de Moraes, Paulo Roberto Duarte Matos, Priscila Junior de Oliveira Figueiredo, Raniele Alves Martins, Raquel Menezes de Almeida, Ricardo Batista dos Santos, Roberto de Deus Lima, Rodrigo Gomes do Nascimento, Rosana da Silva Vieira, Sergio Henrique da Silva da Silveira, Silvana Lantin Mira, Stefany Pereira da Silva Soares, Tainá dos Santos de Paula, Tania Medalha de Oliveira Nascimento, Tayná de Aguiar Fernandes, Thaciane Moura Marins, Thadeu Marlison Braga Teixeira, Thais Fernanda Rodrigues de Souza, Thayane Lima da Silva Xavier, Valdenia de Lima Costa, Vilmar Vilharves, Vitor Lieberty Silva Rodrigues Santos, Vitor Teixeira Souza, Vitória Gomes da Silva, Wallisson Pereira Costa, Warley Santos Rocha, Wesley Alves Horsay, Wénia Rodrigues de Jesus. Concluintes do Curso de Ensino Médio, no ano de 2025: Agnaldo Matheus Silva Farias, Alana Zaniccotti, Andrey da Silva de Oliveira, Brenda Martins Pereira, Charles Ribeiro da Silva, Cintia Paiva Dantas de Castro, Eliesangela da Silva Tolentino, Francieli Bezerra de Souza, Gizelda Cardoso Rodrigues, Jair Marangoni Junior, Janaina da Silva Merelles, Josiane Sodré de Sousa, José do Carmo Cunha, João Carlos Ferreira Dassie, João Lucas Maciel Mayo Duarte, João Paulo Augusto de Moraes, Laryssa Rodrigues Honorato, Leonel do Carmo Francisco, Lucas Coutinho Reis, Lucas da Silva Nunes, Luciane de Oliveira, Luiz Otávio Coutinho Bezerra, Marcos Paulo Pereira Batista, Maria Fernanda Calácio de Almeida, Marivaldo Antonio dos Santos, Marjorie do Nascimento Teixeira Pires, Odair Antonio da Silva Colaço, Paula Celeste de Oliveira Santiago Gomes, Ranieri Guimarães de Freitas, Rodrigo da Silva Corrêa, Rodrigo de Moraes Alarcon, Rosângela Ferreira dos Santos da Silva, Suellen do Vale de Carvalho, Tereza de França Marques, Vinicius de Souza Vasconcelos, Vitor Hugo Maia Pio.

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS– 33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001–07, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa–PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321– 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo. E com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023), Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, **torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes**, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996. Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, § 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016, do CEE-PB c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996. Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

**RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO MÉDIO:**

\*2023\*JoséAntonio Santiago Oliveira, \*2024\*Dionantan Freitas De Souza, \*2024\*Emmanuel Teixeira Da Silva, Abadia Da Silva, Adalva Vita Da Silva Carneiro, Adeani Barbosa Bispo, Adélia Gonçalves De Souza, Adenilson Leocadio Da Silva Junior,Adler Alberto Alves Mageski, Adriana Da Costa De Mattos, Adriana Lopes Dos Santos, Aghata Gabrieli Gama De Oliveira, Aghatha Vitória Aviz De Oliveira, Aglécia Lidia Adrielle Lisboa De Roma, Agostinho Margoti Anselmo, Ailly Silva Bispo, Akiles Garcia Oliveira, Alan Carvalho Dos Santos, Alan Lima De Almeida Mello, Aldenir Da Silva Souza, Alexander Almeida Costa Vieira Dos Santos, Alesandro Souza Santos, Alesandro Barbosa De Jesus, Alessandro Dos Santos Reis, Alexandre Casonato, Alexandre Rosa Dos Santos, Alexandre Francisco Da Silva, Alice Silva Gomes, Aline Lins Da Silva, Aliny Coutinho Gomes, Alisson Wentony Schlosser Maciel, Altair Amaral Trindade, Altemir Honorio Da Silva, Amanda Cristine Souza Da Silva, Amanda Da Silva Nogueira Alves, Amanda De Andrade França, Amanda Rodrigues Da Silva, Ana Barreto Dias Santos, Ana Carolina Miranda Valim, Ana Caroline De Oliveira Alves, Ana Cláudia Marques Dos Santos, Ana Elisa Barbosa De Sousa, Ana Guiliana Dos Passos Ferrari, Ana Julia Moreira Zanetti Teles De Souza, Ana Lucia Barbosa De Sa, Ana Luisa De Sá Rodrigues, Ana PaulaBarbosa, Anderson Dos Santos Chagas, Anderson Luis Lauriano, Andras Americo Kuzmanits, André Abejanedo

Ribeiro, André Rodrigues Monte, Andréia Cristina Choma, Andreia Da Silva Flores, Andressa Araujo Souza, Andressa Chaiane De Lara Ribas, AndrielAparecido Pultz, Andrielly Simão De Lima, Andrizze Padilha Casagrande, Ângela Maria De Freitas Da Costa, Angela Viana Da Silva, Angelica Araújo De Souza, Anna Karoliny Soares De Jesus Silva, Antonia Dailane Ferreira Dos Santos, Antonio Araújo Morbeck, Antonio Carlos Da Silva, Antonio Carlos Silva Bastos, Antonio Florencio Sobrinho, Antonio Frineudo Severino Barbosa, Antônio José Custódio De Sousa, Antonio Maciel De Souza, Antônio Sabino Da Costa Filho, Arleide Costa Dias, Arthur Dos Santos Soares, Aryane Lorryayne Amorim Da Silva, Barbara Gabriele Silva, Beatriz Aparecida De Oliveira Soares, Beatriz Ferreira De Almeida, Beatriz Rodrigues Da Costa, Benedita Da Silva Costa, Bernardo Rocha De Azevedo Dos Santos, Bianca Cristina Dos Reis De Oliveira, Bianca Da Silva Dos Santos, Bianca De Oliveira Cervantes De Souza, Bruna Inácio Soares, Caio Andrade Lopes, Caio Aparecido Ramos Silva, Caio Rodrigo De Carvalho Paula, Caique Da Silva, Caique Peixoto De Oliveira, Caleb Valério Moraes, Camila Da Silva Camilo, Camila Regina Dos Santos Fernandes, Camila Santos Viana, Camile Vitória De Souza, Camille De Aquino Souza Soares, Carla Roberta Santos Soares, Carlito Vieira Do Nascimento, Carlos Alberto Corrêa Dias, Carlos Alberto Costa, Carlos Alberto Santos De Oliveira, Carlos Alex De Souza Gonçalves, Carlos Alexandre Moreira Leite, Carlos Augusto Da Silva Oliveira, Carlos Augusto Dos Santos Cavalcante, Carlos Eduardo Dias Gonçalves, Carlos Ernandes Santana Cavalcanti, Carlos Henrique Bento, Carlos Henrique De Sousa Lima, Carlos Roberto Rauseo, Carolaine Silva Oliveira, Carolina De Almeida Griebeler, Caroline Alves Lima, Cassia Amorim Silva, Catia Regina Silva De Lima, Catia Santos Chaves, Cauã Miotto Barros Borges, Charles José Franco, Charleston Breno Da Silva Oliveira, Cibely Carvalho Dos Santos, Clara Mariane Germano Ferreira, Clarisse Paiva Dos Santos, Claudia Maria Saldanha, Claudia Nunes De Souza, Claudimir Aldo Dorl, Claudio Viana Da Silva, Clêdes Maria Ribeiro Rocha Maciel, Cledson Araujo Dos Santos, Cleide Francisco De Oliveira, Cleidi De Oliveira, Cleisson Diovan Da Cruz, Clelia Renata Palermo, Cleonice Soares Dos Santos, Clesia Almeida Baixa Verde, Cleuso De Souza De Paula Nicolau, Cleydiane Lopes Ferreira Da Silva, Cristiane Aparecida Do Nascimento Silva, Cristiano Braulio De Moura Carneiro, Cristiano Moraes Oliveira, Cristiano Tibau Pontes, Cristina Maria Salgado, Daiana Santos De Oliveira, Damião Claudio Moraes Franco, Dandara De Fátima Nardi, Daniel De Sousa Paixão, Daniel Mepomuceno, Daniel Saulo Campos Costa, Daniele Barbosa De Souza, Danielson Jose Ferreira Da Silva, Danilo Saikale Boro, Davi Nascimento De Oliveira, Davi Santos De Carvalho, David Fernandes Thiago Dos Santos, David Ferreira Mamede, David Hilber Brito Da Silva, Dayane De Almeida Lima, Débora De Sousa Guirra, Débora Regis De Cerqueira, Debora Silva Reis, Deiler Gonçalves Da Luz, Deison De Sousa Santos Neves, Deniel Anderson Dos Santos, Deraldina Regis DeCerqueira, Diego Alvarenga De Paula, Diego Carielo Fernandes, Diego Da Silva Freitas, Diego Luiz Moreira Da Silva, Dioniclecia Da Silva Pinheiro Cruz, Diosmar De Jesús Márquez Alfonso, Dirceu Correa Da Silva, Dougliane Santos De Jesus, Edclibson Batista Santiago, Eder Fernandes Da Silva, Edielson Vitor Gonçalves, Edilene Araujo Da Silva, Edilson Francisco Pais, Edisângela Cristina Vicente Ribeiro, Edivaldo Evangelista, Edmundo Macedo Grisostomo, Edson Oliveira Da Rocha, Edson Rei Segatelli, Eduarda Bedin, Eduarda Pereira De Oliveira Batista, Eduardo Evaristo Dos Santos, Eduardo Negreti, Edvaldo Rogério De Andrade, Edvan Gabriel Da Silva, Elaiane Dafnny Lopes Monteiro De Almeida, Elana Marissa Santos Correia, Êlder Vítor Lisboa Teixeira, Elenir Souza Da Silva, Eliana Ferreira Da Silva, Eliane Dos Santos Costa, Eliane Maria Rangerio Dos Santos, Elias Oliveira Romano Junior, Eliadiane Da Silva Mendes, Eliel Conceição Pereira, Eliza Bela Da Vitoria Cunha, Elizabete Silva Santos, Elizabeth Souza Oliveira, Elizângela Brito Vilanova Dantas, Elizângela Silveira De Oliveira, Ellen Christina Martins, Eloah Fernanda França Paulino Ferreira, Emanuell Pedro Barbosa, Emily Lima Marques, Emily Vitória Da Silva Santos, Eric Cristiano Pessoa, Érica Mendonça Lima, Estela Cristina Valeri Walker, Evaldo Mateus Bueno, Evanja Pereira Da Silva, Evelyndy Dos Santos Barros, Everton Dos Santos Silva, Everton Nunes, Exodo Vitor Santos Martins, Ezequiel Domareski, Fabiana Aparecida Alexandre Pessoa, Fabiana Maria De Sena, Fabiane Scheffer De Assis, Fabiano Aleixo Lopes, Fábio Alex Nunes, Fabio Da Silva Santiago, Fabio Jose Archanjo, Fabio Moreira Da Costa, Fabiula Dos Santos Nunes, Farnезio Victor Rodrigues Gonçalves, Fátima Aparecida Frioli, Felipe Mickael Eckhardt, Fernanda Campos Dos Santos, Fernanda Cristina De Moraes, Fernanda De Almeida Griebler Tarragó, Fernanda Gomes Gonzaga, Fernando Dias De Oliveira, Filipe Santos Da Silva, Flávia Maria Pereira Da Silva, Flávio Falcão De Almeida, Floracy Leite Da Silva, Franciele Aparecida Brandão Silva, Franciele Carvalho Da Silva, Francieli Pereira Da Cruz, Francinaldo Oliveira De Araujo, Francine Souza Oliveira, Francisca Balbino Dantas, Francisca Jamira De Sousa Vieira, Francisco Das Chagas Rodrigues Da Silva, Francisco Doracione Brasil Da Silva, Francisco Eurisvanio Gomes Rocha, Francisco Pinho Silva, Francisco Sousa Lima, Gabriel Alencar Santiago, Gabriel Bassinelli, Gabriel Correa De Freitas, Gabriel Lima Fernandes, Gabrielle Pereira Da Costa, Gabriely Vitoria Nascimento Silva, Gelsita Santos Pereira, George Jones Dos Santos Júnior, Geovana Ramos Ribeiro, Gerson Richard Da Silva Rodrigues, Géssica Estephany Bezerra De Melo, Geziel Henrique Da Silva, Gilcemara Santos Da Silva, Gilcimar Santos, Gilmar Da Silva Ribeiro, Gilvan Lima De Almeida, Giovane Cirino De Paiva Damasceno, Gislayne Alves De Sousa, Gislene Ferreira Gomes, Gislene Souza Magalhaes, Giulia Hendy Moreno Cimini, Glacielle De Oliveira Almeida Araújo, Gleice Gonçalves De Souza Santos, Gleiciane Damacena Da Silva, Gleidison Dos Santos Dutra, Godson Munier Alves Ferreira, Gracineide Ana De Moraes, Grazielle Dos Santos Brito, Grazieli Pereira Soares, Guilherme Andrade Oliveira, Guilherme Gomes Da Cruz, Guilherme Henrique Dos Santos Monteiro, Guilherme Henrique Oliveira Sousa, Gustavo Donizete Miranda Lemes, Gustavo Henrique De Moraes Dos Santos, Gustavo Henrique Moreira, Gustavo Luiz Da Silva, Gustavo Pereira Braga De Souza, Gutemberg Dos Santos Vieira, Haddysen Harahel Rodrigues Do Nascimento, Hatila Barros Souza, Heber De Oliveira Moraes, Helcio Antonio Branco, Heloisa De Souza Aguiar Santos, Henrique Oliveira Da Silva, Henrique Rodrigues Medeiros Araujo, Hevelyn Beatriz Paes, Higor De Mello Simeão, Hiran De Barros Santos, Iamarcos Ribeiro Silva, Ícaro Guilherme Vieira De Melo, Idenilson Da Silva Soares, Inajara De Jesus Almeida, Inoene Lira Da Silva, Iohane Silva Martins, Irani Irineu Iuskiu, Iridio Gonçalves Rosa, Isabel Cristina Durante Ferreira, Isabela Giovana De Jesus, Isabela Rabelo Anjos Schiavinato, Isadora Dos Santos Moreira, Isaías Oliveira Firmino, Ismael Carlos Da Silva Carvalho, Ítala De Freitas, Iury Prado Santos Lopes, Iury Vasconcelos Cordeiro De Santana, Ivancleia Almeida Dos Santos, Ivaneide Evaristo Dos-Santos, Izabel Maria Da Conceição, Izac Leandro Da Silva, Jaciara Gomes Da Silva, Jackson De Jesus Anacleto, Jaime Tenorio Da Silva, Jainilton Ferreira Dos Santos, Jair Alves Madeira Neto, Jakson Leylon De Souza Oliveira, Janaina Lopes De Oliveira, Janete Aparecida De Campos, Jaqueline Da Silva Ribeiro, Jaqueline Luciane Teodoro Barros, Jaqueline Pelissari Alves Da Fonseca, Jayson Viana Nolêto, Jean Vitor Oliveira Coelho, Jeferson Gomes, Jeniffer Cristina Dos Santos Quesada, Jessica Moura Dos Santos, Jéssica Pimentel Queiroz, Jeverson Ivan Paese, Jhefferson Fagundes Da Silva, Jhenifer Marques Fernandes, Jhonnata Keven Dos Santos Silva, Jhuan Pablo De Souza Araújo, João Carlos Moretti, João Carlos Santos De Souza, João Gabriel Barboza, João Henrique Batalha Da Costa, João Henrique Cabral Said, João Marcos De Oliveira, João Marcos Vital DeMendonça, João Paulo Lucheti, João Pedro Do Valle Dias, Joao Victor Forcetto Carneiro, João Vitor Da Silva Miranda, João Vitor Lopes Machado,



João Vitor Monteiro Da Silva, Jocilene Da Silva Das Virgens Oliveira, Jodany Pierre, Joel Zacarias De Oliveira, John Kenned Barata De Souza, Jonatha Johnnys Valadares Da Silva, Joscival Dos Santos, Jose Afranio Ferreira Dos Santos, Jose Batista De Melo Neto, Jose Carlos Dos Santos, José Claudio Medeiros Pereira, José Daneil Paes, José Dos Santos Junior, Jose Hilton Lima Fontes, José Júlio César Da Silva, Jose Raimundo Do Socorro Ferreira Ribeiro, José Ricardo Ferreira Reis, Joseane Leite Dos Santos, Joseni Barbosa De Melo, Josiel Antonio Da Silva, Josilea Abreu Xavier, Josislaine Geni Marcelino De Souza, Josline De Jesus Figueiredo, Josy Lima Alves, Juarez De Castro Pinheiro, Juciara Batista Andrade Dos Santos, Julia Mathias Pinheiro, Juliana Ferreira Dos Santos Marangoni, Julio Cesar Pereira Dos Santos, Julio Cesar Wanderson Carvalho, Justina Tavares De Oliveira, Kaialli Alves Rodrigues, Kaiky Chames De Felice Cerqueira, Kaio Gabriel Do Nascimento E Silva, Kaique Luiz Goes Santos Viana, Kalebe De Jesus Andrade, Kamilly Victoria De Souza Moreira, Karyna Silva Santos, Katiele Vieira Dos Anjos, Kayro Zils De Moura, Kelly Cristina Tiodolino Lopes, Kelson Rodrigo Da Silva, Kenay Marinho De Melo, Kenia Keroline Ferraz Longhi, Ketlen Vitoria Argolo Dos Santos, Ketlin Maria De Freitas Lima, Laio Anderson Moscon, Lairon Da Silva Lopes, Laraisi Belezi Rosa, Larissa Bastos Maciel, Larissa De Paula Lima, Laysa Gouveia Froes, Leandro Aparecido Da Gama, Leandro Da Silva E Silva, Leandro Domingos De Sousa, Leandro Lima De Oliveira, Leidy Laura Calixto Herrera, Leonardo Lemes Moreira, Leonardo Arcelino Rodrigues, Leonardo Oliveira Almeida, Letícia Gomes De Sousa, Letícia Souza Silva, Lorraine Lucas Da Silva, Lourdes Da Silva Barbosa, Lourival De Jesus Almeida, Luan Cyriaco De Araujo, Luan Henrique Dias Da Silva, Luan Rossi Fermo, Luana Flor Da Silva, Luana Melo Pereira, Lucas Aleff Silva Miranda, Lucas Alves Feitosas, Lucas Camargo Correa, Lucas Da Silva Santos, Lucas Gabriel Batista Ferreira Carreiro, Lucas Gomes Da Silva, Lucas Matheus Fernandes De Sousa, Lucas Reis De Araújo, Lucas Rodrigues Ribeiro, Lucas Souza Santos, Luciana Cristina De Lima, Luciana De Farias Marçal, Luciana Gonçalves Do Nascimento, Luciana Vicentino, Luciene Luiz De Sousa, Lucimara Pedrosa Da Silva, Luis Felipe Borges Silveira, Luis Idorildo Netto Da Cunha, Luis Paulo Fernando Ambrósio, Luiz Eduardo Fagundes Martins, Luiz Fernando Paiva Da Silva, Luiz Paulo Braga Sinigalia, Luzimeire Da Silva Carvalho Fernandes, Magalee Maria Moreira De Castro, Maiany De Melo Da Silva, Maicon Eduardo Teixeira, Maicon Vinicius Dos Santos Pereira, Manuel Rufino De Almeida Filho, Mara Solange Macedo Varela Haidar, Marcelo Augusto Dumer Costa, Marcelo Da Conceição Oliveira, Marcia Andrea Santos Da Silva, Márcia Cardoso Dos Santos, Márcia Paciencia Pereira, Marcia Pereira Da Silva, Marcia Pombo Galvino, Marcia Santos Da Costa, Marcio Francisco De Oliveira, Marcio Orlandi Petrucio, Marcos Adriano Alves, Marcos Antonio De Oliveira Melo, Marcos Jose Gebauer, Marcos Vinicius Da Silva Lima Costa, Marcos Vinicius De Oliveira Teixeira, Marcos Vinicius Sousa D'abadia, Maria Beatriz Da Silva Negreiros, Maria Cordeiro Da Rocha De Souza, Maria De Fátima Da Silva, Maria Eduarda Mendonça De Amorim, Maria Elcy Cruz Ribeiro De Souza, Maria Erivanda Mendonça Nascimento Fernandes, Maria Eva Chaves Neta, Maria Helena De Camargo Rosa, Maria Inês Moreira Dos Santos, Maria Jainara Rodrigues Dos Santos, Maria Janaina Freitas Araujo, Maria José Gomes Nunes, Maria Luciléia Da Conceição, Maria Vanessa Da Silva, Mariana Silva Schroeder, Marilda Dos Santos Araujo, Marina Alexandroni Cordova De Sousa, Marina De Carvalho Costa, Mario Gabriel De Jesus Oliveira, Marllon Diego Pereira, Marlon De Souza Oliveira, Maryana Felix Reis, Mateus Faustino Soares, Maurício Prado Fagundes, Mauro Jaqueson Junior Ferreira Dos Santos, Melissa Ferreira De Sousa, Micaella Rodrigues Dos Santos Ferreira, Michel Angelo De Souza, Michel Piermatei Martins, Michele Patricia De Abreu, Micheli Marques Assunção Vale, Miguel Da Bela Cruz Barbosa, Miguel Fonseca Sacramento, Miguel Vasconcelos De Andrade Alves, Mikaelle Evelin De Brito Rodrigues Feitosa, Mikeli Roberto Do Nascimento, Miliane Beatriz Oliveira Do Nascimento Matias, Miria Benenot Rodrigues, Miriam Santos Lima, Miriam Souza Da Silva De Jesus, Missilene Da Silva, Moab De Aquino Marques, Monique Aparecida Amaro Franco, Murilo Alves E Faria, Naahman Duarte Sena, Nadilza Rodrigues Ferreira, Nandiala Rosa Sanches, Narcisio Dos Santos Filho, Natalia Cristina Miguel Barboza, Natalia Cristina Rubini, Natalia De Jesus Lopes, Natalia Santos Sousa, Nathalia Aparecida Vicente, Nathalia Dos Santos Prisco Casetta, Nayara Kaeser Ferreira, Nayara Silva Dos Santos, Neide Augusta Da Silva, Noemi Rafaela Drezano Bossonaro, Nycolle De Jesus Dos Santos, Nykollas Da Silva Souza, Oseias De Jesus Carvalho, Otavio Horácio Da Silva Filho, Publicia Dayane Bezerra De Oliveira, Pâmela Ladislau Da Silva, Patricia Anansueh De Oliveira Alves, Patricia Priscila Villagrand Carpes, Patricia Ribeiro Da Silva, Paula Alexandra De Souza, Paulo Cesar Camilo Dos Santos, Paulo Roberto De Souza, Paulo Sergio Quaglia, Pedro Cauã Alves Da Silva, Pedro Henrique Da Silva Pacheco, Pedro Luís Lourenço, Pedro Martins Brandão Filho, Pollyana De Souza Freitas, Priscila Barros Da Paixão, Priscila De Souza Pereira, Priscila Maria Da Silva, Rafael Alves Pereira Dias, Rafael Moreira Dias Vieira, Rafael Pereira Rodrigues Da Encarnação, Rafaella Santos Silva, Raimunda Nonata Sobreira Do Vales, Raimunda Nunes Iafuri, Raissa Pereira Da Rocha, Raquel Cabral Diniz, Raquel Celestino Cardoso, Rayane De Almeida Sales, Regina Lima Marques, Reinaldo Marcio Da Vitória Cunha, Renan Cesar Dos Santos Queiroz, Renata Stela Rodrigues, Renato Angelo De Castro, Renato Carlos Broetto, Renato Gyllenberg Costa E Silva, Rene Lopes Dos Santos, Rerison Rodrigues Dos Santos, Ricardo Lopes De Assis, Richarlison Félix Rangel, Robemario Sobral Gomes Ribeiro, Roberson Pereira Rocha, Roberto Carlos Martins Dos Santos, Roberto Cesar Costa Da Silva, Rodrigo Ledesma Dos Santos, Rogério Aparecido Dos Santos, Rogerio Pereira De Souza, Ronaldo Barbosa Pereira, Ronilson Gomes Da Silva, Rosana Miranda Florente Pessoa, Rôse Naide Araujo Pereira, Rosemar José Dos Santos, Rosiane Oliveira Dos Santos Pereira, Rosilene Da Silva, Rosilma Ribeiro Bailao De Sena, Rosimeire Dos Santos Carvalho, Rosy Ribeiro De Carvalho, Ruan Carlos Alves De Lima, Ruan Dos Reis Anjos, Ruan Vitor Gonçalves, Ruandre Alves De Carvalho Reis, Ruthi De Oliveira Camargo Verza, Rutineia Freitas De Sousa, Ryan Víctor Da Silva Lima, Sabrina De Oliveira Lira, Salvador Ribeiro Dias, Samela Dos Santos Barros, Samuel Luiz De Lima Barcellos, Sara Dos Santos De Medeiros Da Costa, Sara Mikaela Campos Santos, Sara Siqueira Duarte Santos, Sarah Sthefany Da Costa Gama, Saullo Oliveira Fonseca, Saulo Henrique De Freitas, Sergio Aragão Viana Cerqueira, Severino Francisco Da Costa, Sheila De Fátima Trancozo Correa, Sheila Ferreira Câmara Meneguelle, Sheila Regina Neves, Shirley Rita Liberia Amaral Dias, Silmara Petrechi, Silvano Augusto Nicacio Dos Santos, Silvia Helena Ciriaco Dos Santos, Silvia Tenorio Ramos, Silvio José De Souza, Simone Pereira Da Silva, Simoni De Paula, Sirlei Inacio Da Rocha, Solange Wirth De Souza, Stefanie Maia Corrêa, Suellem Borges Dos Santos, Sueli Aparecida Da Luz Moraes, Tais De Vargas Cardoso, Tamara Araújo Quaresma, Tamires Mariana Tombolato Figueiredo, Tatiana Costa Dos Santos, Tayná Natani Ribeiro Dos Santos, Thales Alves Costa, Thalia Castorina Machado, Thalyson Henrique De Almeida, Thamires De Brito Da Luz, Thauan Wellyk De Souza Alves, Thawan Felipe Batista Barbosa, Thaylla Sousa Barbosa, Thiago Carvalho Flôres, Thiago De Sousa Breguêdo, Túlio César Azevedo Rodrigues, Uadle Ferreira De Sousa, Uilton Santiago Da Silva, Urreneson Da Silva De Lima, Vagner Jesus Lima Júnior, Valdiná Sousa Araujo, Valdivino Elias Ferreira, Valentina Medeiros Barros, Valéria Dias Guedes, Valteir Rodrigues Gomes, Vandeber Santana De Oliveira, Vanessa Aparecida Alves Dos Santos, Vanessa Caroline Pereira Da Silva, Vanessa Cristina Rodrigues Caurim, Vanessa Oliveira Ribeiro Dos Santos, Vânia Alves Da Silva, Vania Rodrigues Barbosa Broetto, Vanilson Nobre Da Silva, Vera Lúcia Fernandes Hoss, Vera Lucia Lopes De Matos Luiz, Victor Gonçalves Moura, Victor Mazzetto,

Vinicius Borges Candido, Vitor De Souza Silva, Vitor Jhonatan Aguiar Rocha, Vitoria Da Silva Santos, Vitoria Gabrieli Lopes De Almeida, Vitória Gomes De Souza Brito, Vivian Dos Santos Alves Santana, Vivian Vieira De Sousa, Viviana Nunes, Viviane Aparecida De Souza Silva, Viviane Santos Nascimento, Wallace Tavares Freitas De Jesus, Wallacy Gabriel Moraes Dos Santos, Walter Paulo De Oliveira Neto, Wanessa Neres Dos Santos, Welerson Souza Correia, Wesley Memoria Costa Pereira Da Silva, Wesley Rambran Alves Nunes, Wildson Da Silva Gomes, Wilker Alisson Silva Da Costa, William Gavea Dos Santos Freire, Williams Carlos Gomes, Yasmin Vitória Marcelino Reis, Yuri Dos Reis Costa, Zilda Batista Dos Santos, Zilda Dos Santos Flach.

## INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

006/2025

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ n 14.651.223/0001-23, localizada na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento n° 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna público a relação parcial dos alunos concluintes: Denilson Januario de Medeiros, Amanda Fonseca de Araújo, Leandra dos Santos Carvalho, Davi Azevedo de Lima, Michael Cunha Rodrigues, Geruza da Silva Pinto, Kissila da Silva Carvalho, Fernanda Oliveira da Silva, Ana Karoliny Carneiro Carvalho, Bruna Rodrigues Souza, Denilson dos Santos Soares, Edivânia Costa dos Santos, Thávilla Hilanna Vieira Cruz, Vanessa Araujo Freitas Monteiro, Gilcelene Martins dos Santos Luz, Maria de Lourdes Pereira da Silva.

## EDITAL

Faz saber, para ciência de quem interessar possa, que em cumprimento ao que determinam os Arts. 261 e 262, parág. I da Lei 6.015 de 31.12.1973, bem como os arts. 1.711 a 1.722 do Código Civil, a **OUTORGANTE, Patrícia Regina Ramenzoni**, brasileira, viúva, artista plástica, nascida em 11.02.1975, natural de Curitiba/PR, filha de Lourival Rodrigues da Silva e de Halia Mikilita Rodrigues da Silva, portadora da CI. n° 38.004.417-1 – 2ª via – SSP/SP, expedida em 07.03.2017, CPF n° 019.355.919-67, endereço eletrônico: pattyramenzoni@gmail.com, telefone: (11) 9 1032 7575, residente e domiciliada na Rua Vereador Gumerindo Barbosa Dunda, n° 540, Aeroclube, nesta Capital, CEP: 58037-390, resolveu **Instituir como Bem de Família**, o imóvel constituído pelo **Prédio n° 540, situado à Rua Vereador Gumerindo Barbosa Dunda, no bairro Aeroclube, Loteamento Jardim Oceania IV, no bairro Aeroclube, nesta Cidade, construído de tijolos, concreto e cimento armado e coberto de telhas, recuado do alinhamento, contendo quatro quartos, sala, cozinha, duas áreas de serviço, cinco WC's, saunas, garagem, pergolado e área de frente, instalações de água, luz e saneamento, com área de Reforma de 10,60m², totalizando uma área Construída de 189,70m², edificada em terreno n° 246 da Quadra 468, medindo 15m,50 de largura na frente, 15m,00 de largura nos fundos, por 28m,00 de comprimento do lado direito e 25m,00 de comprimento do lado esquerdo, cadastrado na PMJP sob o n° 02.012.0246.0000.0000, com inscrição imobiliária municipal n° 097512-5, registrado no 2º Cartório de Imóveis desta Capital, na matrícula n° 63.462, sob n° de ordem R-8, conforme Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, lavrada nestas Notas – Tabela: **Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**, no livro n° 358, às fls. 057/058, em data de 10 de Abril de 2025. Para que se torne público a referida escritura e a disposição dos interessados, para que impugne, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de sua publicação que será em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa/PB, aos 21 de maio de 2025. Eu, Álvaro Francisco Sousa Gomes (A), auxiliar de cartório a digitei e eu, **MARIA EMÍLIA COUTINHO TORRES DE FREITAS - Tabela Pública do 6º Ofício de Notas da Capital**, fiz lavrar, subscrevo e assino.**

João Pessoa/PB, 21 de maio de 2025

*Alexandre R. da Silva*  
Tabela Pública do 6º Ofício  
Alexandre Ramalho da Silva  
Escrevente



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES  
BENEFICENTES RELIGIOSAS E FILANTROPICAS  
NO ESTADO DA PARAIBA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Será realizada eleições para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação, com respectivos suplentes, no dia 2 de julho de 2025, no horário das 08:00 as 16:00 horas, na sede social deste sindicato, sito a rua Duque de Caxias, no 242, Sala 106, 1o andar, Centro, nesta Capital, onde funcionará uma urna fixa que terá início as 8:00 horas em primeira convocação. O pedido de registro de chapa deverá ser apresentado na Secretaria desta entidade das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 10 dias a contar da publicação deste edital. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede deste Sindicato e nos locais de trabalho onde há associados. Havendo somente uma chapa registrada para eleição, poderá a Assembléia Eleitoral ser realizada 2 (duas) horas após a primeira convocação com qualquer número de associados. João Pessoa, 20 de maio de 2025.

Severino Ramo de Souto  
Presidente